

Emerson Lima

**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois  
pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do  
Estado do Ceará**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2023



Emerson Lima

**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois  
pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do  
Estado do Ceará**

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2023

© 2023

Emerson Lima

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Emerson Lima

**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará**

Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Doutor em Ciências da Informação, realizada sob a Orientação do Professor Doutor Luis Borges Gouveia.

## RESUMO

### **TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará**

(Sob orientação do Professor Doutor Luis Borges Gouveia)

Transparência Governamental: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará, tema da tese que se apresenta e que busca discorrer sobre a transparência da gestão governamental. O Estado do Ceará procura fornecer informações sobre a atividade governamental ao cidadão. Esta disponibilização pode ser qualificada com a efetivação de modelo de interação que incentive a população a acompanhar o que acontece com os recursos públicos. O cidadão deve ser o alvo dos benefícios das tecnologias de informação. Perante o exposto, o objectivo geral dessa investigação é propor um modelo operacional que contribua para a interação entre o governo Cearense e os cidadãos nos processos de acesso e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará. Como objectivos específicos, foram elencados: 1. Identificar os fluxos de acesso ao Portal da Transparência realizados pelos cidadãos do Estado; 2. Verificar se as estratégias de disponibilização de informação têm facilitado o acesso dos cidadãos do Estado à plataforma; 3. Verificar quais os modos de interação digital que se tornam mais igualitários para os processos de acesso à informação do governo do Estado; 4. Analisar as melhores formas que promovam a participação e o envolvimento dos cidadãos em função da informação disponibilizada no portal da transparência. Para responder a esses questionamentos, utilizou-se da metodologia pesquisa-ação com o viés quanti-quali. No que se refere à população, no primeiro questionário, participaram cerca de 103 participantes, e na segunda parte, 52 participantes, utilizando primeiramente um questionário para a recolha de dados e após a apresentação do modelo proposto na investigação, um segundo questionário. Após a recolha dos dados, nos resultados foi possível perceber que há uma dificuldade de interação entre os dois pólos pois a configuração no Portal atual conta com informações que trazem agregados de contas públicas considerando as principais despesas e receitas, faltando uma disponibilização que contemple as áreas de aplicação em saúde, segurança e assistência social, que são o foco de interesse da população cearense. E, por outro lado, há a necessidade de efetivação de telas intuitivas e de fácil acesso que estimulem a que um qualquer cidadão participe da gestão do ente público. Paralelamente, o trabalho de pesquisa traz para primeiro plano aspetos paralelos como os cenários político, económico, social e cultural como vetores que impactam o nível educacional em Tecnologias de Informação e Comunicação da população cearense.

Palavras-chave: Portal da Transparência; Governo; Tecnologia; Sistema da Informação; Ceará.

## RÉSUMÉ

### **TRANSPARENCE GOUVERNEMENTALE : Une analyse de l'interaction entre les deux pôles – gouvernement et peuple – pour l'efficacité et l'utilisation du Portail de Transparence de l'État du Ceará**

(Sous la direction du professeur Docteur Luis Borges Gouveia)

Transparence gouvernementale: Une analyse de l'interaction entre les deux pôles - gouvernement et peuple - pour l'efficacité et l'utilisation du Portail de transparence de l'État du Ceará, thème de la thèse présentée, vise à discuter de la transparence de la gestion gouvernementale. L'État du Ceará s'efforce de fournir aux citoyens des informations sur l'activité gouvernementale. Cette disponibilité peut être nuancée par la mise en place d'un modèle d'interaction qui incite la population à surveiller ce qui se passe avec les ressources publiques. Le citoyen doit être la cible des bénéfices des technologies de l'information. Compte tenu de ce qui précède, l'objectif général de cette enquête est de proposer un modèle opérationnel qui contribue à l'interaction entre le gouvernement du Ceará et les citoyens dans les processus d'accès et d'utilisation du portail de transparence de l'État du Ceará. Comme objectifs spécifiques, ont été retenus : 1. Identifier les flux d'accès au Portail de la Transparence effectués par les citoyens de l'Etat ; 2. Vérifier si les stratégies d'information ont facilité l'accès des citoyens de l'Etat à la plateforme ; 3. Vérifier quels modes d'interaction numérique deviennent plus égalitaires pour les processus d'accès à l'information du gouvernement de l'État ; 4. Analyser les meilleurs moyens de promouvoir la participation et l'implication des citoyens sur la base des informations mises à disposition sur le portail de transparence. Pour répondre à ces questions, nous avons utilisé la méthodologie de la recherche-action avec un biais quantitatif. En ce qui concerne la population, dans le premier questionnaire, environ 103 participants ont participé, et dans la deuxième partie 52 participants, en utilisant d'abord un questionnaire pour la collecte de données et après la présentation du modèle proposé dans l'enquête, un second questionnaire. Après avoir collecté les données, dans les résultats, il a été possible de percevoir qu'il existe une difficulté d'interaction entre les deux pôles car la configuration du portail actuel contient des informations qui apportent des agrégats de comptes publics en tenant compte des principales dépenses et recettes, faute d'une disponibilité qui envisage les domaines d'application de la santé, de la sécurité et de l'assistance sociale, qui sont un point d'intérêt pour la population du Ceará. Et, d'autre part, il faut mettre en place des écrans intuitifs et facilement accessibles qui incitent tout citoyen à participer à la gestion de l'entité publique. Dans le même temps, le travail de recherche met en évidence des aspects parallèles tels que les scénarios politiques, économiques, sociaux et culturels en tant que vecteurs qui ont un impact sur le niveau d'éducation en technologies de l'information et de la communication de la population du Ceará.

Mots clés : Portail de transparence; Gouvernement; Technologie; Système d'Information; Ceará.

## ABSTRACT

### **GOVERNMENTAL TRANSPARENCY: An analysis of the interaction between the two poles – government and the people – for the effectiveness and use of the Transparency Portal of the State of Ceará**

(Under the guidance of Professor Luis Borges Gouveia)

Government Transparency: An analysis of the interaction between the two poles – government and the people – for the effectiveness and use of the Transparency Portal of the State of Ceará, theme of the thesis that is presented and which seeks to discuss the transparency of government management. The State of Ceará seeks to provide citizens with information about government activity. This availability can be qualified with the implementation of an interaction model that encourages the population to monitor what happens with public resources. The citizen must be the target of the benefits of information technologies. In view of the above, the general objective of this investigation is to propose an operational model that contributes to the interaction between the government of Ceará and the citizens in the processes of access and use of the Transparency Portal of the State of Ceará. As specific objectives, the following were listed: 1. Identify the access flows to the Transparency Portal carried out by the State's citizens; 2. Check whether the strategies for providing information have facilitated access by State citizens to the platform; 3. Check which modes of digital interaction become more egalitarian for the State government's information access processes; 4. Analyze the best ways to promote the participation and involvement of citizens based on the information made available on the transparency portal. To answer these questions, we used the action-research methodology with a quanti-quali bias. With regard to the population, in the first questionnaire, about 103 participants participated, and in the second part 52 participants, using first a questionnaire for data collection and after presenting the model proposed in the investigation, a second questionnaire. After collecting the data, in the results it was possible to perceive that there is a difficulty of interaction between the two poles because the configuration in the current Portal has information that brings aggregates of public accounts considering the main expenses and revenues, lacking an availability that contemplates the areas of application in health, safety and social assistance, which are the focus of interest of the population of Ceará. And, on the other hand, there is a need to implement intuitive and easily accessible screens that encourage any citizen to participate in the management of the public entity. At the same time, the research work brings to the fore parallel aspects such as the political, economic, social and cultural scenarios as vectors that impact the educational level in information and communication technologies of the population of Ceará.

Keywords: Transparency Portal; Govern; Technology; Information System; Ceará.

## **DEDICATÓRIA**

À minha família, alicerce para uma vida digna.

## **AGRADECIMENTO**

Agradecer a todos que me ajudaram de alguma forma para a conclusão de mais um passo na minha vida, e me sinto gratificado por essa oportunidade.

Agradeço à minha família pelo apoio e incentivo diuturno para que fosse possível galgar o objectivo e caminhar na trilha do conhecimento.

Ao professor Luís Borges Gouveia pelo exemplo acadêmico e sua incessante busca pelo conhecimento na área de ciência da informação e seu interesse para a expansão do saber sem limites de fronteiras entre as nações.

Aos amigos do curso de doutoramento que me acompanharam nesta empreitada, Thiago Ximenes, Paulo Araújo e do mestrado Daniely Lana.

Ao grande amigo Francisco Portela que era um pesquisador acadêmico e que me aconselhava a respeito dos caminhos a trilhar tanto na vida da academia quanto no trilhar do dia a dia.

Aos patriarcas e matriarcas da família Ferreira e Carvalho que plantaram a semente da importância da busca pelo conhecimento que pode contribuir para a melhoria de vida do cidadão e da sociedade.

Mais uma vez, agradeço a TODOS que de alguma forma me ajudaram nesta fase do meu trabalho. Muito obrigado.

*Epígrafe*

“Tudo em nós está em nosso conceito do mundo; modificar o nosso conceito do mundo é modificar o mundo para nós, isto é, é modificar o mundo, pois ele nunca será, para nós, senão o que é para nós”.

Fernando Pessoa\_

## SUMÁRIO

RESUMO .....	vi
RÉSUMÉ.....	vii
ABSTRACT .....	viii
ÍNDICE DE FIGURAS .....	xvi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xvii
LISTA TABELAS.....	xviii
LISTA DE ABREVIATURAS .....	xix
.....	xx
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Introdução .....	1
1.2. Contexto e relevância do estudo .....	1
1.3. Motivação para o trabalho .....	2
1.4. Problema e desafio.....	4
1.5. Objectivos da pesquisa.....	4
1.6. Objeto e limites da pesquisa .....	5
1.7. Estrutura do trabalho.....	5
CAPÍTULO II – TRANSPARÊNCIA E ACESSO AO CONTROLE SOCIAL DO ESTADO DE CEARÁ.....	7
2.1. Introdução .....	7
2.2. O Portal da Transparência .....	7
2.2.1. Contextualização sobre a Transparência Pública .....	7
2.3. O surgimento do Portal da Transparência.....	9
2.3.1. A finalidade do Portal para a Gestão Pública .....	10
2.3.2. A finalidade do Portal para o controle das contas públicas para a sociedade ..	12
2.4. O gerenciamento da informação na plataforma governamental .....	13
2.4.1. A transparência e o controle social .....	13
2.4.2. O contexto evolutivo do Portal da Transparência .....	17
2.5. A lei da transparência e a sua aplicabilidade .....	19
2.6. Resumo do Capítulo.....	21
CAPÍTULO III – AGENTES ENVOLVIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA .....	22

3.1. Introdução .....	22
3.2. Estado e a Democracia .....	23
3.3. O Governo eletrônico e os seus agentes .....	23
3.4. As perspectivas da Gestão Pública no contexto digital .....	25
3.5. Políticas públicas de Inclusão Digital.....	27
3.6. A conectividade entre os agentes Estado X Povo.....	28
3.6.1. As plataformas e suas relações com todos os agentes .....	29
3.6.2. Interação entre o sujeito e o Estado.....	30
3.7. E-Participação e a era tecnológica .....	31
3.8. Políticas Públicas no Portal da Transparência.....	32
3.9. Políticas públicas de informação.....	33
3.10. Políticas Públicas de informação no Estado do Ceará .....	36
3.11. A ferramenta da transparência no Estado do Ceará .....	37
3.12. Ferramentas utilizadas.....	38
3.12.1. Mecanismos para ampliar a transparência .....	39
3.12.2. Instrumentos para a manutenção do controle da transparência .....	42
3.12.3. Instrumento para as informações sobre a satisfação da sociedade.....	43
3.13. Recursos Educacionais como acesso da inclusão digital pela população .....	45
3.14. Governança eletrônica do Estado do Ceará .....	46
3.15. Participação cidadã via mecanismos de Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de impulsionamento da Governança eletrônica, administrativa, política e econômica do Estado do Ceará .....	47
3.15.1. Princípios do Modelo de Participação Cidadã .....	47
3.16. Resumo do Capítulo.....	49
<b>CAPÍTULO IV – DIREITO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.....</b>	<b>52</b>
4.1. Introdução .....	52
4.2. Estado democrático de direito e transparência .....	52
4.3. Direito ao acesso a informação postulado pelas legislações federal e estadual .....	55
4.3.1. A Lei n. 12.525/2011 .....	55
4.3.2. A Lei 15.175/2012 do Estado do Ceará sobre o acesso à informação .....	58
4.4. Ferramentas de Participação Ativa.....	59
4.5. O Governo aberto e as estratégias de participação .....	62
4.6. Modelo do Sistema de Participação do Cidadão do Ceará Transparente .....	65

4.6.1. Planejamento e critérios de participação do cidadão .....	65
4.7. Gestão dos Resultados .....	69
4.8. Tecnologias de informação e governança colaborativa .....	70
4.8.1. Governança Colaborativa.....	70
4.8.2. Estratégias de comunicação e acesso da sociedade à plataforma .....	71
4.9. Sistema Cearense de Participação Cidadã .....	72
4.9.1. Dimensões do Sistema de Participação Cidadã.....	72
4.9.2. Programa de formação continuada para o acesso à tecnologia.....	75
4.10. Resumo do Capítulo.....	75
CAPÍTULO V – PROPOSTA DE MODELO – CONEXÃO CEARÁ CIDADÃO – UMA APLICAÇÃO EM TECNOLOGIA DIGITAL INTEGRANDO OS ACESSOS ÀS PLATAFORMAS DE SERVIÇOS E INFORMAÇÃO DO GOVERNO PARA POPULAÇÃO .....	78
5.1. Introdução .....	78
5.2. O desafio do contexto em relação ao uso do digital à apresentação de um modelo	79
5.3. A estrutura da aplicação – mecanismo de conexão integrada .....	82
5.4. As áreas de acesso à informação do governo pela população .....	83
5.5. A apresentação do <i>Framework</i> – a proposta modelo.....	84
5.6. Considerações relevantes dessa proposta modelo .....	101
5.7. Resumo do capítulo .....	103
CAPÍTULO VI – METODOLOGIA.....	105
6.1. Introdução .....	105
6.2. Abordagem metodológica – pesquisa-ação.....	106
6.2.1. Qualitativa.....	109
6.3. Estágio de recolha de dados e instrumentos utilizados .....	113
6.4. Recolha de dados por questionário.....	114
6.5. Tabulação dos Resultados .....	115
6.6. Resumo do capítulo .....	116
CAPÍTULO VII – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....	118
7.1. Introdução .....	118
7.2. Caracterização dos Participantes do 1º Questionário.....	118
7.3. Apresentação dos Resultados .....	120

7.4. Caracterização dos Participantes do 2º Questionário.....	131
<b>CAPÍTULO VIII – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>145</b>
8.1. Introdução .....	145
8.2. Análise e Discussão .....	145
<b>CAPÍTULO IX – CONCLUSÕES E TRABALHO FUTURO.....</b>	<b>162</b>
9.1. Introdução .....	162
9.2. Os objectivos e a discussão dos resultados .....	162
9.3. Limitações do Trabalho.....	163
9.4. Contributos do trabalho e trabalhos futuros .....	164
9.5. Publicações feitas sobre a Transparência do Portal do Ceará.....	165
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>170</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>180</b>
Anexo 1. Parecer Substanciado da Plataforma Brasil .....	180
Anexo 2. Questionário 1 .....	183
Anexo 3. Questionário 2 .....	187

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Diagrama do Sistema Cearense de Participação Cidadã.....	74
Figura 2. Mapeamento por núcleos temáticos .....	80
Figura 3. Sequência do atendimento à igualdade social .....	81
Figura 4. Proposta para a Conexão Ceará Cidadão. Fonte: Imagens Google .....	83
Figura 5. Ciclo simplificado da pesquisa-ação .....	109

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Quadro 1. Instrumento de Políticas Públicas de Informação .....	34
Quadro 2. Transparência Pública e os seus conceitos.....	41

## LISTA TABELAS

Tabela 1. Perfil Amostra.....	118
Tabela 2. Definição de Portal.....	120
Tabela 3. Criação do Portal da Transparência.....	120
Tabela 4. Ferramentas que compõem a estrutura de interação.....	121
Tabela 5. Lei de Acesso à Informação.....	121
Tabela 6. Relevância de itens no Portal da Transparência.....	122
Tabela 7. Restrição de conteúdos no Portal da Transparência.....	122
Tabela 8. Assistência do governo no Portal da Transparência.....	123
Tabela 9. Layout do Portal da Transparência.....	124
Tabela 10. Consulta do Cidadão no Portal da Transparência.....	124
Tabela 11. Interação da Sociedade com o gestor público.....	125
Tabela 12. Contatos dos órgãos públicos.....	125
Tabela 13. Ferramentas de acesso a busca de informações no Portal da Transparência.....	126
Tabela 14. Solicitação de informações que não contem no Portal da Transparência... ..	126
Tabela 15. Atualizações de informações prestadas no Portal da Transparência.....	127
Tabela 16. Autorização de publicações no Portal da Transparência.....	127
Tabela 17. Apresentação de relatórios de prestação de contas.....	128
Tabela 18. Relevância dos conteúdos do Portal da Transparência.....	128
Tabela 19. Benefícios para o cidadão.....	129
Tabela 20. Informações do gestor público.....	129
Tabela 21. Melhorias da Transparência do Portal.....	130
Tabela 22. Caracterização dos Participantes do 2º questionário.....	131
Tabela 23. Acesso à Informação.....	135
Tabela 24. Sugestões de melhoria no Acesso à Informação.....	136
Tabela 25. Transparência Pública.....	137
Tabela 26. Sugestões para a construção de modelo para a Transparência Pública.....	138
Tabela 27. Participação Social.....	139
Tabela 28. Sugestões para a Participação Social.....	141
Tabela 29. Acessibilidade Digital.....	142
Tabela 30. Sugestões para a Acessibilidade Digital.....	143

## LISTA DE ABREVIATURAS

CCEB	Critério de Classificação Económica Brasil
CF	Constituição Federal
CGI.B	Comitê Gestor de Internet no Brasil
CGU	Controladoria-Geral da União
DAIP	Direito ao Acesso da Informação Pública
EGD	Estratégia de Governança Digital
E-GOV	<i>Electronic Government</i> (Governo Eletrónico)
E-GOVERNMENT	<i>Electronic Government</i> (Governo Eletrónico)
FMI	Fundo Monetário Internacional
GpR	Gestão para Resultados
Gpr	Gestão para Resultados
IBM	International Business Machines Corporation
IPVA	Veículos Automotores
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
LC	Lei Complementar
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MP	Ministério do Planeamento, Desenvolvimento e Gestão
MF	Ministério
NGP	Nova Gestão Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objectivos do Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONGs	Organizações Não Governamentais
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPTP	Processo de Planeamento Territorial Participativo
RDF	Resourcedescription Framework
SPSS	Statistical Analysis Software
SI	Sistema Integrado
TCE	Tribunal de Contas do Estado

TCs	Tribunais de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologias de Informação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
XLS	<i>Extensible Style Language</i> (Linguagem de Estilo Extensível)

## **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

### **1.1. Introdução**

A postura ética dos gestores públicos tem sido uma das maiores cobranças da população. A busca por um espaço democrático e de uma transparência das ações governamentais fez com que o legislativo, buscasse alternativas para o controle do gasto público. Com isso, surge a demanda de um espaço aberto para que a sociedade possa efetivamente acompanhar os atos dos seus governantes. Perante o exposto, a temática que se pretende pesquisar, envolve o portal da transparência e o gerenciamento das informações governamentais por recurso a uma plataforma digital.

### **1.2. Contexto e relevância do estudo**

O tema para este trabalho de pesquisa tem a sua importância justificada em uma economia, sociedade e sistemas políticos cada vez mais inter-relacionados e globalizados. A partir desta temática, da fluidez dos sistemas, trazida pelo fenômeno da globalização, hoje é imprescindível que os governantes prestem contas da sua gestão (e ação) à população que os elegeram.

É assim, um caminho para se alcançar a democracia participativa e trazer o público para dentro do aparato governamental, decidindo os rumos das políticas públicas, juntamente com os representantes eleitos (proporcionando contextos mais informados sobre as ações de governo).

A confrontação que se instalou no mundo globalizado entre Estados-nação e entre entes federativos no Brasil pela captação de investimentos produtivos e atração de mão de obra especializada, visando a que se instale um ambiente produtivo no Estado do Ceará e cada vez mais fomentador da arrecadação tributária e que exige que haja transparência pública por parte do governo do Estado. Com a transparência das informações públicas, os agentes econômicos e trabalhadores sentiram mais confiança em investir e atuar no mercado do Ceará.

Todo este ciclo de confiança é fortalecido com a geração de informação em tempo real com a utilização das mídias (media) digitais. Então, devido à multiplicidade de atividades e investimentos que o Estado do Ceará desenvolve, os valores avultados que arrecada e, principalmente, as políticas públicas que desenvolve, é mais do que óbvio que o cidadão estará interessado em saber os detalhes destas operações também em tempo real.

Neste ponto é que se coloca o sistema do Portal da Transparência como elo de ligação entre o Estado do Ceará e a população cearense, fazendo com que se estreite esta relação de confiança e, com este processo, tornar cada vez mais sólida a democracia representativa no âmbito do Estado do Ceará.

Este trabalho em forma de tese, tem um alcance motivador e desafiador na medida que apresentará os percalços relacionados aos dois pólos deste elo de ligação para que esta comunicação digital seja bem-sucedida. Tanto do lado do povo com as suas dificuldades de inserção neste mundo digital, como os problemas de políticas públicas envolvidos nas decisões dos governantes em satisfazer esta necessidade de informação da população na era digital e, fundamentalmente, a forma operacional como se poderá proceder para disponibilizar as ferramentas digitais adequadas no intuito de alcançar os mais distantes rincões (localizações) do Estado do Ceará, fazendo com que o cidadão tenha a oportunidade de se inserir neste mundo globalizado e de mídia digital que contribuirá para que este mesmo cidadão participe da vida política do Estado e passe a decidir sobre os rumos das políticas públicas. E, no final, proporá caminhos para a interação efetiva entre os dois pólos com a utilização da mídia Portal da Transparência do Estado do Ceará.

### 1.3. Motivação para o trabalho

A sociedade exige, cada vez mais, uma relação de confiança com o Estado e os cidadãos têm a expectativa diária em relação a um bom desempenho do ente político quanto à aplicação dos recursos públicos arrecadados. O pagador de impostos quer saber como estão as obras, serviços e apoio que a entidade governamental presta para o bem estar da coletividade.

E estas informações, com a escalada fenomenal da tecnologia e da comunicação, devem ser disponibilizadas via sistemas e aparatos de tecnologia que contenham recursos avançados visando a satisfação dos usuários (utilizadores) quanto à recepção de dados e posicionamentos com qualidade e com oportunidade em tempo e com contexto.

É este mecanismo de Tecnologias de Informação e Comunicação, aliado à disposição política dos governantes de prover o cidadão de informações fidedignas e confiáveis e, por outro lado, a vontade do cidadão de se inteirar daquilo que está acontecendo no ambiente político e econômico, que dá a margem para a motivação deste trabalho de pesquisa.

Estas interações podem contribuir para a robustez dos processos democráticos e o autor pretende colaborar com estudos que indiquem caminhos a serem seguidos para o alcance de um ambiente tecnológico acessível e de fácil compreensão por parte do cidadão. A representatividade no sistema democrático pode aumentar à medida que o cidadão se sente parte da engrenagem que é a máquina pública, fiscalizando e propondo caminhos para os gestores políticos e administradores públicos. Esta sistemática deve ser liderada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, dada a gigantesca velocidade com que ocorrem as transações e decisões no nosso sistema político e econômico.

São assuntos de envergadura considerável e que podem sinalizar pesquisas futuras visando uma maior abrangência de conhecimento que poderão fomentar a interação entre cidadão e Estado, com base em ambientes tecnológicos e de comunicação que fortaleçam a relação de confiança e representatividade entre o pagador de impostos e os representantes políticos e administradores da máquina pública.

O doutorando atua na área da gestão governamental do Estado do Ceará e tem experimentado ao longo de quase vinte anos vivências profissionais que envolvem o tema da transparência governamental. A evolução das informações das atividades da máquina pública e suas inserções no ambiente digital para os agregados que dizem respeito à aplicação dos recursos públicos é assunto que faz parte do ambiente profissional deste pesquisador e tem estimulado a que se pesquise caminhos para uma efetiva transparência digital à medida que serão propostas novas formas de interação entre Estado e povo

tendentes a aumentar a efetividade da informação e sua influência na melhoria de vida da população.

#### 1.4. Problema e desafio

Existe um enquadramento legal e mesmo uma estrutura de suporte para as questões de transparência ao nível Estadual, no contexto do Brasil. Podemos mesmo verificar, que é disponibilizada informação de forma constante associada com os requisitos de transparência, por via de um portal de transparência. No entanto, verificamos que a participação pública, o acesso e a interação dos cidadãos se encontram em um baixo nível, para aquele que seria desejado e que poderia cumprir os objectivos propostos para a existência do portal. Assim, um desafio é o de incentivar os cidadãos a tirar partido da existência do portal de transparência, acedendo e usando a informação nele inscrita.

#### Questão

*Como pode um modelo de interação digital facilitar o acesso e o envolvimento dos cidadãos com o Portal da Transparência no Estado do Ceará?*

#### 1.5. Objectivos da pesquisa

Geral: Propor um modelo operacional que contribua para a interação entre o governo Cearense e os cidadãos nos processos de acesso e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.

São considerados os seguintes objectivos específicos:

- Identificar os fluxos de acesso ao Portal da Transparência realizados pelos cidadãos do Estado;
- Verificar se as estratégias de disponibilização de informação têm facilitado o acesso dos cidadãos do Estado à plataforma;
- Verificar quais os modos de interação digital que se tornam mais igualitários para os processos de acesso à informação do governo do Estado;

- Analisar as melhores formas que promovam a participação e o envolvimento dos cidadãos em função da informação disponibilizada no portal da transparência.

#### 1.6. Objeto e limites da pesquisa

O objeto de estudo são os processos de interação digital dos cidadãos para o acesso ao portal da transparência do Estado do Ceará.

#### 1.7. Estrutura do trabalho

A tese está organizada em nove capítulos, divididos em duas partes distintas: 1. Referencial Teórico e 2. Metodologia e Resultados.

No primeiro capítulo será apresentada a estrutura da investigação que conta com o contexto e a relevância do estudo, a motivação do trabalho, o problema e os desafios que foram enfrentados no processo de investigação.

O segundo capítulo traz a “Transparência e o acesso ao controle social do Estado”. Ele traz a contextualização sobre a transparência pública; o surgimento do portal da transparência; o gerenciamento da informação no portal e a lei da transparência e a sua aplicabilidade.

No terceiro capítulo, são apresentados os “agentes envolvidos no Portal da Transparência”. Neste capítulo, o estudo do contexto digital será principal tema abordado, juntamente com a perspectiva da gestão pública no digital; as políticas públicas de inclusão digital; a conectividade entre os agentes Estado X Povo; E-Participação e a era tecnológica; Políticas Públicas no Portal da Transparência; Políticas públicas de informação; Políticas Públicas de informação no Estado do Ceará; A ferramenta da transparência no Estado do Ceará; Ferramentas utilizadas; Recursos Educacionais como acesso da inclusão digital pela população; Governança eletrônica do Estado do Ceará; Participação cidadã via mecanismos de Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de impulsionamento da Governança eletrônica, administrativa, política e econômica do Estado do Ceará.

No quarto capítulo será discorrido sobre o “Direito à Informação e Participação Cidadã”, perpassando pelo Estado democrático de Direito e Transparência; pelo Direito à informação por meio das leis federais e estaduais; abordando ainda sobre a ferramentas de participação ativa; o governo aberto e a gestão de resultados; as tecnologias da informação e a governança colaborativa e a participação cidadã.

O quinto capítulo se apresenta com a proposta de modelo para uma conexão cidadã. O modelo surge com uma aplicação em tecnologia digital, integrando os acessos às plataformas de serviços e informação do governo para população, tendo como premissa, os desafios do uso do digital pela população do Estado do Ceará.

O sexto capítulo é a metodologia de investigação, que apresenta a abordagem metodológica e os instrumentos que foram utilizados no processo de coleta de dados na investigação.

A apresentação dos resultados compõe o sétimo capítulo desta tese. Neste capítulo serão apresentados os resultados do primeiro questionário e do segundo, que foi a coleta feita após a apresentação do modelo para um grupo de participantes da pesquisa.

A discussão dos resultados faz parte do capítulo oitavo e por último, o nono capítulo surge com as conclusões sobre a temática investigada e as sugestões e trabalhos futuros.

## **CAPÍTULO II – TRANSPARÊNCIA E ACESSO AO CONTROLE SOCIAL DO ESTADO DE CEARÁ**

### 2.1. Introdução

A postura ética dos gestores públicos tem sido uma das maiores cobranças da população. A busca por espaço democrático e transparência das ações governamentais fez que o legislativo buscasse alternativas para o controle de gasto público. Com isso, surge a demanda de um espaço aberto para que a sociedade possa efetivamente acompanhar os atos dos seus governantes. Deste modo, trataremos sobre o Portal da Transparência e o gerenciamento das informações governamentais na plataforma digital. Serão desenvolvidos os conteúdos de acordo com a problemática proposta, que é contextualizar sobre a transparência dos recursos públicos e a aplicabilidade da lei da transparência dos atos públicos. Este capítulo será apresentado, a partir da contextualização sobre a transparência pública; a diferenciação do conceito de transparência; o surgimento e a finalidade do portal para a gestão pública; o gerenciamento das informações; e, por fim, a lei de transparência pública e a sua aplicabilidade no contexto atual.

### 2.2. O Portal da Transparência

#### 2.2.1. Contextualização sobre a Transparência Pública

A gestão pública tem sido alvo de críticas em relação às ações governamentais, que envolvem a aplicação e a gestão dos recursos públicos. Assim, a transparência pública tornou-se necessária. Esta, segundo Bairral, Silva e Alves (2015), tem como premissa abordar aspectos da gestão pública que se encontram no âmbito do desempenho de pessoal, de controles internos, sendo esses controles caracterizados pelos autores como legal e fiscal. Ampliar o viés de controle faz que a responsabilidade pública se torne muito mais efetiva, e a ação de dar acesso aos cidadãos de forma transparente por meio dos portais eletrônicos e relatórios anuais visa contribuir com uma gestão mais eficaz.

Nos últimos anos a transparência no uso dos recursos públicos e a responsabilização das ações realizadas na gestão pública vêm, paulatinamente, tomando espaço na agenda da Administração Pública, sobretudo discussões que envolvem os conceitos de “*accountability*”. Diversas leis e normativas têm buscado pressionar e orientar os três níveis federativos do Estado (Federal, Estadual e Municipal) para que haja um maior aprofundamento da participação social e transparência na gestão pública. (Oliveira e Bodart, 2015, p.11).

Essa busca por uma participação social e transparente na gestão dos recursos públicos faz com que a sociedade busque estar cada vez mais inserida no contexto organizacional.

Nessa linha, para Figueiredo e Santos (2013), a transparência surge para que o cidadão possa acompanhar a gestão pública através da análise dos documentos e dos planejamentos propostos, fazendo que a sua ação contribua com o crescimento da cidadania e da própria organização pública. Assim, com uma transparência da gestão governamental, essa transparência poderá contribuir com a redução dos desvios de verbas públicas e com a participação popular na aplicação do dinheiro público nas obras públicas.

Em relação à ampliação da participação popular em transparência e controle social e também em acompanhamento dos negócios públicos é necessária justamente a ativação de mecanismos de restrição à propagação de negócios privados no interior da administração pública, ou seja, tornar mais difícil a ação de grupos de interesses privados, que têm como foco o desvirtuamento da correta aplicação de recursos públicos, que seria no atendimento das necessidades cruciais da população (Alves, Lunkes e Lyrio, 2016).

Para que se alcance a efetivação de um Estado Democrático de Direito, há que se disponibilizar aos cidadãos, todas as informações estratégicas advindas do Estado e de seu aparato administrativo. A população deve conhecer como se dá a aplicação dos recursos públicos, já que eles são angariados pela máquina pública administrativa com o concurso dos tributos e com o conhecimento acerca desta aplicação, para que o povo possa alimentar a evolução democrática e a conexão do cidadão como componente fundamental no sistema político vigente (Klein, 2017).

O regime de governo e as instituições públicas são chancelados pela população por meio da sua participação de atividades do setor público que é viabilizada com a utilização de ferramentas tecnológicas, a fim de que se alcance o maior número de pessoas em uma dada coletividade. No Brasil, esta atividade relativa à transparência pública tem tomado caminhos de crescimento, tendo em vista que a redemocratização do país se deu em 1985 e, a partir deste ponto, o cidadão viu com o passar do tempo que era um componente importante da engrenagem política vigente, afinal sustentara e sustenta o aparato estatal com uma parte do resultado do seu trabalho produtivo (Eirão e Leite, 2018).

### 2.3. O surgimento do Portal da Transparência

Em uma sociedade mundial na qual o volume de recursos económicos tende a crescer cada vez mais e a ser disputado por potências globais que passam a oferecer um padrão de vida social avantajado para seus cidadãos, dentro de uma realidade de evolução democrática paulatina, é patente que as economias em desenvolvimento como o Brasil, em que os volumes de comércio com o resto do mundo têm aumentado satisfatoriamente, pretendem tornar os seus mercados cada vez mais abertos às oportunidades e dentro de um padrão democrático nas suas instâncias governamentais que o credencie a ser um ator decisivo no cenário de trocas de riqueza (Assoni Filho, 2009).

Assim, não são vantajosos governos fechados à participação popular, visto que tal conduta atrairia um ciclo de pessimismo social bastante elevado e acabaria por influenciar na dinâmica da circulação de riqueza, justamente porque o nível de confiança nas instituições públicas seria diminuto e este fator acaba contaminando o ambiente privado de negócios e gerando expectativas antidemocráticas nos cidadãos. O volume e a circulação de riqueza económica a nível mundial coaduna-se com um ambiente democrático em que os cidadãos podem desenvolver as suas potencialidades pessoais e profissionais (Assoni Filho, 2009).

Em seguida, como fator propulsor da democracia e, ao mesmo tempo, do crescimento e inovação tecnológicos, surge a *Internet* e os meios de interação entre indivíduos e entre os governos e seus cidadãos como forma de estabelecimento de canais efetivos de informação entre as duas partes. O que leva o cidadão a se reconhecer como atuante no nível de comunicação horizontal frente aos governos. Assim, tal é reforçado ao se tomar uma perspectiva de que o ambiente político é um palco para a promoção do atendimento às necessidades da população e não como um palco de atendimento às demandas privadas de certos grupos que se instalam no poder se valendo de manobras que incluem a participação do cidadão em algumas etapas (Zuccolotto, Teixeira e Riccio, 2015).

Desta forma, é destacado um espaço tecnológico e de carácter político onde os cidadãos e o governo irão interagir para se chegar a um consenso sobre a melhor maneira de alcançar a efetividade no trato da esfera pública e, também, quanto ao atendimento dos anseios do

cidadão no que compreende uma melhor obtenção dos serviços públicos (Cruz et al., 2012).

Este espaço diz respeito aos portais da transparência das informações públicas, que têm uma grande utilidade para a tendência mundial e democrática de trazer o cidadão para dentro da administração pública dos governos, como forma de participar do processo de tomada de decisão e, assim, influir nos destinos das áreas econômica, política, cultural e social, o que torna a sociedade próspera, devido ao investimento econômico equitativo no atendimento das necessidades públicas e, assim, propicia menos desigualdade social com os cidadãos em relação ao acesso de necessidades básicas, como saúde, educação e segurança em termos satisfatórios (Sousa et al., 2015).

A legitimidade política de governos é buscada, a partir do momento em que o cidadão se sente representado por aqueles que foram eleitos com a existência de processos democráticos de escolha e que devem apresentar provas ao cidadão a respeito da lisura na aplicação dos recursos públicos e que os gastos foram realizados de forma mais econômica possível e que tenha atendido às prioridades de todo o grupo populacional representado (Magnagnano, Luciano e Wiedenhöft, 2017).

Assim, o cidadão estará estimulado a trabalhar e produzir ao saber que o dinheiro público não é utilizado de forma ímproba e promíscua a favor de interesses que passam ao largo das necessidades do cidadão comum. O Portal da Transparência passa a ser a arena crucial para que governo e cidadão se entendam quanto à maneira de lidar com o recurso público e, fundamentalmente, sobre que tipo de política deve ser cultivada por parte dos governantes (Rossini, 2014).

### 2.3.1. A finalidade do Portal para a Gestão Pública

Os portais eletrônicos são a forma moderna de interação entre governo e sociedade. Por um lado, promove um canal que viabiliza a entrega de informações com clareza à população a respeito da aplicação dos recursos públicos e tomada de compromissos por parte da gestão pública. Por outro, faz com que a cidadania seja exercida de uma forma mais ampla e segura por parte dos cidadãos, visto que estes passam a utilizar diversas

fontes de interação com a gestão pública, passam a monitorar a efetivação das políticas públicas e, com estes fatores, ficam habilitados a uma cobrança mais democrática por melhores bens e serviços públicos (Jahns e Raupp, 2016).

Na sociedade da informação em que o fator tempo tem alto custo financeiro, o crescimento das massas populacionais, o alto grau de atendimento dos governos de demandas por serviços sociais, principalmente nos países em desenvolvimento, e a necessidade dos governos pela busca da legitimação, a partir dos cidadãos que habitam determinado território, determinam o engajamento do Estado na oferta de serviços eletrônicos para a facilitação da vida do seu público-alvo.

Na realização de negócios em ritmo intensivo por parte dos governos, a partir da criação de uma necessidade pública, passando pela contratação dos serviços frente à iniciativa privada, o dever de emissão e manutenção das informações sobre os negócios praticamente em tempo real para a população e, finalmente, a entrega da obra ou serviço para a utilização do povo e a consequente prestação de contas, *accountability*, mantêm a gestão pública somente se como porta-voz do atendimento dos desejos sociais da coletividade e, portanto, como gestora dos cofres públicos, que deve primar por uma relação aberta, de confiança, pautada na probidade e engrandecedora do bem estar social perante o seu financiador, que é o cidadão pagador de tributos (Araújo, Reinhard e Cunha, 2018).

A gestão pública não deve pautar a sua busca pela implementação de portais eletrônicos com a finalidade de fazer propaganda, visando demonstrar para o público que há realmente uma transparência das contas e negócios públicos, mas deve buscar com a utilização destas ferramentas tecnológicas, incitar, de fato, o cidadão para participar da gestão pública, incentivando-o a apontar para o governo qual é realmente a sua necessidade que precisa de ser atendida. A partir deste ponto, o governo se prontifica a entregar aquele bem ou serviço ao cidadão da forma mais econômica, democrática e com eficiência, efetividade e eficácia, provando para o povo que é legítima a aplicação deste recurso da coletividade.

Com a utilização eficiente dos portais, a administração pública pode galgar uma atuação efetiva de acordo com os requisitos de uma etapa gerencial, ou seja, os governos terão mais facilidade para disponibilizar serviços ao público com menor custo e, também, as próprias facilidades e interações constantes destes portais eletrônicos farão que o cidadão entenda o que se passa na gestão pública diariamente, tanto em termos de informações seguras, na avaliação da essência financeira, social e política que advêm dos compromissos acordados pelo Estado frente aos outros atores da economia (Damian e Merlo, 2013).

Os portais eletrônicos têm a grande missão de resolver o problema – a demanda do cidadão –, de viabilizar o relacionamento eficiente do público com o governo, estabelecer formas efetivas para que o cidadão preste as informações que detêm, como forma de incentivar a que os governos construam suas políticas e busquem as arrecadações de tributos, a partir destas referências. E também é necessário que o cidadão seja eleito como a prioridade do Estado tanto no momento de aplicar o dinheiro público como, principalmente, no momento em que este mesmo Estado presta contas da sua gestão sem qualquer artifício sigiloso, pois a transparência leva à intensificação da conjunção de forças entre representantes e representados quando cidadão é tratado com respeito e munido dos conhecimentos técnicos capazes de viabilizar uma leitura correta do que ocorre na esfera pública (Rampelotto, Löbner e Visentini, 2015).

### 2.3.2. A finalidade do Portal para o controle das contas públicas para a sociedade

O Portal denominado “de transparência” no qual o Estado insere informações sobre os seus negócios públicos, a exemplo de contratos, convênios, assunção de compromissos de empréstimos a outros Estados, pedidos de empréstimos advindos de outros Estados, renúncias de receitas públicas, aplicação dos recursos públicos nas despesas públicas, nível de arrecadação de receitas frente às previstas e disponibilização do andamento das obras públicas, é uma plataforma eletrônica em que o ente público procura atender os normativos legais que exigem comunicação entre Estado e população. É uma boa forma para os gestores públicos darem detalhes de como estão administrando os recursos arrecadados pela contribuição da população-alvo, qual seja o cidadão que chancelou democraticamente a que tais governantes o representassem na gerência da coisa pública (Abdala e Torres, 2016).

Muitas críticas permeiam a forma de interação entre os dois lados da comunicação – Estado e cidadão –, passando pela ideia de plenitude do aspecto da cidadania, a partir do momento em que o jurisdicionado tem à sua disposição as informações diárias sobre como ocorreram os negócios públicos e, de outro lado, certo pessimismo quando o ponto de análise é focado nas situações corriqueiras e constatadas de que o cidadão toma posição passiva frente a um computador com acesso à *Internet* e às informações estatais, visto não ter ferramentas para interceder e alterar as grandes, pequenas e médias decisões que são tomadas todos diariamente por parte dos gerentes dos recursos públicos. Sob este aspecto, os portais atenderiam a uma dimensão de cidadão ciente dos negócios públicos, mas não fariam parte de uma realidade de aproximação e intervenção direta do cidadão nos destinos da administração pública (Abdala e Torres, 2016).

Quando há a disponibilização nos portais de informações acerca de um contrato de natureza pública entabulado pelo Estado com fornecedores e contratados no mercado, não há como o cidadão comum apurar aspetos como se ocorrera realmente a necessidade daquela despesa, se tal despesa contribuirá para a melhoria da prestação de serviços públicos e se o Estado adquiriu o produto ou serviço com economicidade e produtividade. Estas dimensões requerem para o seu entendimento um estudo detalhado e não imediatista da essência da despesa. E soma-se ao problema a informação de que os portais disponibilizam apenas uma fotografia daquilo que foi realizado com o dinheiro público.

## 2.4. O gerenciamento da informação na plataforma governamental

### 2.4.1. A transparência e o controle social

A transparência dos dados se consolida com o controle social. Segundo Figueiredo e Santos (2013, p. 14) “*as principais ferramentas de controle social, são: Conselhos de Política Pública, observatório social, orçamento participativo, audiência pública e ouvidoria*”, ou seja, são os recursos que contribuem para a transparência.

Não há uma forma rígida de participação, a sociedade pode exercer o seu direito de forma individual ou coletiva. Quando a busca pela transparência se faz de forma coletiva, pode

contribuir com ideias e atos participativos – participação em debates e escolha de investimentos públicos (Figueiredo e Santos, 2013). Assim,

A entidade ao dar transparência de seus dados, abre espaço para futuras reivindicações sociais que visem a um maior detalhamento e à ampliação das informações disponibilizadas. Por isso, a necessidade do maior envolvimento social na gestão das políticas públicas (Figueiredo e Santos, 2013, p.7).

A partir do momento em que a administração pública estimula o aumento da participação social em assuntos estratégicos do governo, como propulsor da cidadania ativa, mais mecanismos ficam à disposição do cidadão para que este coopere em decisões públicas que envolvem milhões de recursos financeiros. Neste ponto, poder-se-á averiguar, se se trata de uma sociedade democrática participativa ou de uma democracia representativa, sendo este tipo aquele em que as decisões sobre os caminhos estratégicos do Estado se dão pelos representantes do povo, sem participação efetiva do cidadão (Luciano, Wiedenhöft e Santos, 2018).

O contexto de uma sociedade democrática participativa amadurecida é aquele em que as Tecnologias de Informação e Comunicação, como plataformas digitais, *smarthphones*, TV digital e outros mecanismos são utilizados de forma clara quanto ao seu conteúdo e nível de acessibilidade por parte dos governados. Há uma relação de confiança entre o governo e os cidadãos a respeito de que todos os conteúdos estratégicos do Estado estejam dispostos em informações detalhadas e bem elaboradas como forma de comunicar à população sobre o que realmente está acontecendo no domínio público. O cidadão passa a não conviver mais com aspetos informacionais que outrora seriam considerados sigilosos (Luciano, Wiedenhöft e Santos, 2018).

É a chamada ciberdemocracia ou governo digital, em que o cidadão pode e deve participar dos negócios e decisões públicas com mais vigor democrático e superando-se o estigma das dificuldades geográficas que antes existiam e que acabavam por dificultar a ampla e efetiva participação da população. Agora, na sociedade moderna, o povo pode se fazer ouvir de forma rápida e com clareza e confiança, pois os representantes eleitos têm conhecimento das exigibilidades de informação trazidas pela legislação e consubstanciadas nos mecanismos modernos de tráfego de dados e que, caso não atendam com presteza os anseios da população dentro de uma sistemática de eficiência, efetividade

e economicidade e sempre priorizando gastos públicos qualitativos para melhorar a qualidade de vida da população poderão ser suplantados por concorrentes políticos que se comprometam com a agenda pública democrática (Leite e Silva, 2018).

São o engajamento e o entendimento acerca dos negócios e decisões tomadas pelo governo por parte da população que os levará a entender a essência da informação pública direcionada pelo Estado ao cidadão. Não basta somente receber uma informação pública relevante de maneira rápida e eficaz, e sim que o cidadão possa compreender em que medida uma decisão tomada pelo administrador público poderá afetar a sua vida em sociedade e, a partir daí, em um regime democrático, este mesmo cidadão vai utilizar as redes sociais e mecanismos digitais para formação de grupos de opiniões que possam influenciar as decisões governamentais estratégicas para o rumo da democracia efetiva (Leite e Silva, 2018).

O Estado do Ceará não fica apartado destas novas tecnologias, deixando de ser um aparato fechado em si mesmo, que somente trabalhava em termos da sua burocracia com o armazenamento de informações em materiais que não dispunham de inovações da área de informática. Por muitas décadas, o que prevaleceu era o excesso de papel que guardava a informação sobre os negócios públicos e a população não tinha como saber a respeito do andamento das atividades públicas. O Ceará como ente estatal adentrou na era das tecnologias de comunicação, a partir da transformação verificada na ciência da informação, da era digital, dos surpreendentes equipamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Assim, na era dos processadores de informação cada vez mais rápidos e dos aparelhos celulares que cabem na palma da mão, o Estado do Ceará na figura de seus governantes viu a possibilidade de buscar um canal de comunicação com a população com a utilização destas tecnologias. É uma forma de buscar o fortalecimento do apoio popular às decisões governamentais que envolvem milhares de reais (Jahns e Raupp, 2016).

Neste novo tipo de relacionamento entre o Estado e a população cearense, o fenômeno da intitulada transparência tem o condão de prestar esclarecimentos ao cidadão sobre os negócios públicos entabulados pelo Estado do Ceará e, fundamentalmente, estas informações disponibilizadas devem ser caracterizadas pelos aspectos de presteza, correção e rapidez. Por isso, o cidadão cearense que está engajado num mundo virtual

patrocinado pelas forças de mercado que trouxeram as tecnologias como alavanca de crescimento económico das grandes corporações empresariais deste ramo de atuação no mundo globalizado. Assim, o Estado do Ceará passa a ser um consumidor destas novas ferramentas tecnológicas e os seus governantes já atentaram há muito para o grande potencial deste aparato virtual como forma de tornar mais sólido o sistema de governabilidade dentro do território cearense, chamando a população para participar da gestão pública (Klein, Klein e Luciano, 2018).

A transparência pública fomenta o controle social do Estado do Ceará e as outras formas de participação cidadã nos negócios do Estado solidificam o regime democrático de governo, transformando o cidadão cearense em peça fundamental para as decisões governamentais. Dentre estas outras formas de participação cidadã, existe a ouvidoria do Estado do Ceará, em que qualquer cidadão pode reclamar sobre o desempenho da prestação de serviços públicos e pode apontar falhas na apresentação de dados e informações governamentais no Portal da Transparência do Estado do Ceará. Um cidadão pode acompanhar a disponibilização de informação a respeito de uma obra pública no Portal da Transparência e compará-la com o real andamento desta obra *in loco*, e se atestar desconformidades e irregularidades poderá pedir explicações ao Governo do Estado. A partir deste pedido de informação via ouvidoria do Estado o cidadão se posicionará frente à tomada de decisão do governo para aquele dispêndio de recurso público, passando a aceitar a empreitada estatal, recusá-la quanto à forma com que foi realizada ou está sendo realizada ou sugerir novo modo para a continuidade da obra. Não haverá prejuízos ao cidadão que se apresentar junto às autoridades de controle do aparato governamental com o objectivo de investigar a conduta de agentes públicos (Ludueña e Batista, 2017).

E para o governo, as Tecnologias de Informação e Comunicação serão uma ferramenta fenomenal de *feedback* para se saber em que grau de engajamento se encontra determinada população na busca de informação no formato eletrónico e, de outro lado, este governo terá oportunidades frequentes para avaliar a qualidade desta interação entre a esfera pública e o cidadão, até mesmo e fundamentalmente com a realização de pesquisas de satisfação junto ao público-alvo e outros mecanismos capazes de sinalizar a existência de lacunas que impedem um atingimento de plena eficácia e efetividade quanto

à interação eletrônica entre estes dois grupos em uma sociedade, não importando quem seja o governo e a sociedade (Mezzaroba, Rover e Ayuda, 2018).

#### 2.4.2. O contexto evolutivo do Portal da Transparência

Foi a redefinição do papel do Estado na década de 1990 e o desejo de se ter uma forma de controlar o poder do governante que fizeram que a administração pública deixasse de ocupar apenas o papel de desenvolvimento econômico e social e adotasse um sistema de gerenciamento do setor público em que a sua responsabilidade ética fosse prioridade, tendo em vista que o Estado, ao ter as suas contas abertas à sociedade, o que fortalece a democracia (Campos, Paiva e Gomes, 2013). Desse modo,

O Portal Transparência Brasil, criado em 2004, serviu de referência aos demais portais, funcionando como um instrumento de prestação de contas da administração pública e, desse modo, incentivando o controle social. Seguindo os preceitos da LRF, a ideia desse portal foi a de que os cidadãos pudessem acompanhar a execução dos programas e ações do governo (Campos, Paiva e Gomes, 2013, p. 3).

Os autores, ao vislumbrarem a importância desse instrumento de prestação de contas, traz, ao mesmo tempo, a preocupação com a qualidade da informação e o acesso garantido à toda população.

Segundo Alves, Lunkes e Lyrio (2016), foi por meio da iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que os governos brasileiros vêm expandindo a transparência das gestões, por meio de portais da transparência que vêm possibilitando à sociedade um acesso ilimitado às informações que compõem o cenário da gestão pública. Os autores listam o que vem sendo gasto com os recursos públicos, como as despesas com funcionários, com projetos de infraestrutura através das licitações e compras em geral. O Portal da Transparência veio a priori através do Governo Federal que propôs a construção de

[...] um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a utilização dos recursos federais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população, além de se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública Federal. O site, lançado em novembro de 2004, é mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e tem o objectivo de garantir e ampliar a transparência da gestão pública e fortalecer a participação social na fiscalização dos gastos e investimentos do Poder Executivo Federal (Alves, Lunkes e Lyrio, 2016, p.4).

No Brasil, o governo federal tem sempre mantido o impulsionamento para o crescimento e qualificação de seu portal eletrônico e também sinalizado que está disposto a oferecer e

a colocar à disposição dos outros entes federativos suas equipas, programas e *software*, a fim de que Estados e Municípios tenham condições para acompanhar o que determina a legislação federal, estadual e municipal no tocante ao incremento das funcionalidades técnicas que um portal eletrônico deve conter (Mezzaroba, Rover e Ayuda, 2018).

Muito há que se evoluir a nível dos entes federativos em termos de portais eletrônicos, principalmente na realidade dos milhares de municípios brasileiros que ainda não assimilaram a tecnologia e *software* mais avançados que promovam uma interação comunicacional mais efetiva e democrática com o cidadão. Estas dificuldades para a evolução se devem também ao aspecto cultural-político que ainda amarra muitas administrações provincianas que relutam em adentrar na era da informação e quando o fazem por determinação da legislação, acabam praticando a inserção de informações nos referidos portais eletrônicos de forma atrasada e sem o aparato condizente de equipamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

A cultura política ainda determina a prática de atos de gestão não condizentes com uma administração pública voltada para os resultados efetivos direcionados à população e o sistema eleitoral brasileiro apregoa a alterabilidade de poder de quatro em quatro anos, o que se afigura salutar para a democracia mas, por outro lado, incomoda os grupos de poder que não conseguem ser reeleitos para os seus mandatos fazendo que ainda haja a estratégia de pilhagem das verbas públicas e descontinuidade de programas públicos. Desse modo, a descontinuidade acaba atingindo o investimento prioritário em Tecnologias de Informação e Comunicação (Mezzaroba, Rover e Ayuda, 2018).

Mas o Estado deve, numa democracia e nos tempos atuais de celeridade nas ciências de informação, tomar o papel de estimulador da interação efetiva entre as informações geradas no setor público e a forma como as mesmas chegam ao cidadão e, principalmente, disponibilizar meios eletrônicos de tecnologia de ponta e altivez política para que os cidadãos influam na tomada de decisão em um governo. Dessa forma, Ehrhardt Júnior e Rodrigues (2016, p.351) assentam que:

no contexto atual de crítica quanto ao papel do Estado e à forma como o poder é exercido por seus agentes, destaca-se a importância da publicidade na administração pública e do direito do cidadão à informação. O controle social depende de ferramentas adequadas e o poder público não pode se

furtar ao compromisso de ofertar tais instrumentos necessários ao efetivo acesso a dados de interesse público.

E é essa publicidade que faz com que haja o equilíbrio entre as ações que permeiam o gerenciamento da plataforma e a atuação da sociedade como marco regulatório do poder público.

## 2.5. A lei da transparência e a sua aplicabilidade

A legalidade e a transparência dos atos públicos foram previstas ainda na Carta Magna em seu artigo 37, em que a CF/88 afirma que “*a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*”. É perante estes princípios que se fez necessária a participação do cidadão na fiscalização e na gestão pública.

[...] a população tem cobrado uma postura ética e transparente dos negócios públicos. Nesse novo ambiente democrático, o controle social das ações governamentais, para além do voto, pode ser feito por meio de: controle parlamentar; controle de procedimentos no interior da burocracia e controle social. Nessa direção, o legislativo brasileiro tomou a primeira grande iniciativa de controlar o gasto público e expô-lo aos cidadãos. Em 2000, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cujo principal objectivo foi formular regras de finanças públicas para a responsabilidade da gestão fiscal, com planejamento e transparência como seus pilares (Campos, Paiva e Gomes, 2013, p.4).

Assim, tendo em consideração esta cobrança, o legislativo tem buscado atender a demanda da sociedade, como foi o caso da efetivação da LRF. Nessa mesma linha, os autores ainda vêm complementar que

[...] a lei definiu que a gestão fiscal deveria ter ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Desse modo, a legislação brasileira criou a figura do Portal Transparência. Porém, sem regulamentação, governo federal, estados e municípios não tiveram a obrigatoriedade de veicular as informações eletronicamente. Somente em 2009 foi promulgada a lei complementar 131, em vigor, a partir de maio de 2010 (Campos, Paiva e Gomes, 2013, p.4).

A Lei Complementar nº 131/2009 trouxe a obrigatoriedade de disponibilização das informações públicas sobre orçamentos e finanças para todos os entes públicos, entre estes os estados federados, contemplando a transparência ativa e passiva e, ainda, fomentando uma cultura de dados abertos em relação àquilo que acontece no interior da administração pública. É uma legislação que favorece o processo de democratização da

informação e, também, concorre para a evolução dos mecanismos de TIC a serem utilizados neste cenário. Sousa et al. (2015, p 178) reforçam esta obrigatoriedade:

No Brasil, a busca da democratização da informação, em conjunto com o desenvolvimento das ferramentas de TIC, ensejou ações do governo central no sentido de dar sustentação legal ao papel do *e-gov* no processo de transparência pública. Com a edição da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010, constitui-se obrigatória a determinação para que os entes públicos, dentre estes os governos estaduais, utilizassem as plataformas eletrônicas (portais de transparência) para prover a sociedade de informações sobre a execução dos orçamentos e finanças, passando o *e-gov* a fazer parte, obrigatoriamente, da realidade dos entes federados como ferramenta de transparência pública.

O descumprimento desta legislação constitui uma infração à Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, sendo uma forma de estipular meios legais para que os gestores públicos não se furtem ao dever-obrigação de implantarem e atualizarem de forma dinâmica os seus portais da transparência. Assim, o *e-gov* abrange a transparência ativa e passiva e uma política de dados abertos. Estas últimas preocupações incluídas no *e-gov* foram inseridas também na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011.

No caso do Estado do Ceará, a lei da transparência, intitulada Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, apresenta-se como um marco para a intensificação da aproximação entre Estado do Ceará e cidadão. Este passou a ter o poder de influir nas tomadas de decisão governamentais, e para tal mister acessar as páginas do Portal da Transparência e no ambiente virtual levar a efeito sua busca por informações detalhadas sobre receitas, despesas, renúncia de receitas, contratos e convênios governamentais, contando também com a operacionalização de mapas interativos que agregam valor no resultado final buscado pelo jurisdicionado que é a obtenção de uma informação pública de forma rápida, eficiente, segura e que seja fundamental para a tomada de decisões por parte do cidadão cearense (Ceará, 2019).

A partir de toda esta sistemática legal, deve-se progredir para o campo das ações por parte do Estado e seus governos para melhorar cada vez mais a qualidade das informações contidas nos portais e tornar o cidadão membro atuante de uma gestão *e-participation*, que é aquela que prima por uma interação no modelo participativo entre os interlocutores, ou seja, um ambiente horizontal e colaborativo, em que o cidadão realmente influi nas decisões de governo e está totalmente integrado como agente político transformador de sua sociedade (Tavares, Cerquinho e Paula, 2018).

## 2.6. Resumo do Capítulo

O Estado democrático de direito é impulsionado, a partir da participação popular na administração pública no Brasil, seja na discussão de planejamentos governamentais, seja principalmente na busca por informação detalhada quanto à aplicação dos recursos públicos nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal. Este exercício do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos fica mais latente com a utilização das ferramentas de transparência, as quais proporcionam uma certa amplitude da disponibilização de como o dinheiro dos tributos está sendo aplicado.

A economia e a democracia podem ser prósperas para a população quando se abre uma arena estratégica e tecnológica em que o Estado e cidadãos interajam na busca de entendimento quanto à melhor aplicação dos dinheiros públicos e onde o cidadão tenha o direito de reclamar, de impugnar as despesas públicas. Esta arena é o portal da transparência pública digital que dá credibilidade ao sistema democrático e, desta forma, irradia um ambiente de confiança nos cidadãos e no ambiente privado produtivo.

O portal da transparência no ambiente governamental é a chave para uma comunicação eletrônica rápida, eficiente e reforça a relação de confiança entre cidadão e Estado, dando as condições para que a prestação de serviços públicos seja a mais efetiva possível, tornando menor o custo que está envolvido nesta prestação e, com a normatização desta política de transparência digital, coloca-se uma gama de atribuições e responsabilidades para ambos os pólos envolvidos. É a atribuição de zelar pela coisa pública que está em jogo e exige dos atores atitudes democráticas e de responsabilidade fiscal.

## **CAPÍTULO III – AGENTES ENVOLVIDOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

### 3.1. Introdução

Com o envolvimento do povo na gestão pública, torna-se necessário buscar meios de interação entre os agentes envolvidos no portal da transparência e a sociedade. Mesmo porque com o advento da lei complementar 101/2000, traz a discussão sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal pública. E é em busca dessa responsabilização desses gestores, que o processo de transparência tem que ser de fácil acesso.

A democracia é que impulsiona a gestão do Estado e para que ela possa ser ágil e transparente é importante a necessidade de uma interação entre o governo eletrônico e os seus agentes por meio do *e-gov*. E essa interação só se tornou mais ágil com a inserção das TIC no contexto administrativo do Estado.

Nesse sentido, este capítulo visa trazer todo o processo de interação entre o governo e o povo, com o surgimento do portal da transparência e das novas tecnologias. Essa interação, contribui com uma gestão mais transparente em que o digital passa a ocupar o papel principal dessa relação. Através das tecnologias e as políticas públicas de inclusão digital que os cidadãos de diversos territórios brasileiros, podem interagir e se tornar atores desse processo de construção de uma transparência governamental.

Para que isso ocorra de facto, é necessário que haja uma conectividade entre esses agentes, para que possam com a sua interação, compartilhar, opinar e avaliar todo o processo de gestão do governo, seja ele local, regional ou até mesmo do governo federal.

É inegável o valor da era tecnológica na gestão pública. Ela traz em sua gênese, todo o processo de governança pública que envolve desde as atividades desenvolvidas pelo gestor público, até aos canais que possam servir de denúncias contra a corrupção.

### 3.2. Estado e a Democracia

A democracia é a válvula propulsora do funcionamento do Estado. Ela é considerada um instituto do ordenamento jurídico que tem sua organização fundada nos princípios da constituição federal, que garante ao cidadão direitos e deveres para uma convivência harmoniosa (Júnior e Rover, 2007).

Sobre essa convivência harmoniosa que o autor cita, que faz com que todo o processo organizacional do Estado, flua de acordo com os anseios do povo que busca por meio da democracia, cobrar, gerenciar e fiscalizar os órgãos públicos da federação brasileira.

### 3.3. O Governo eletrônico e os seus agentes

As condições do mundo moderno são complexas e requerem a ordenação de uma quantidade infinita de informações. No passado, o fator tempo apresentava-se como um aliado importante no processo de verificação das informações, o que possibilitava a construção do conhecimento de dentro para fora. Na atualidade, esse processo apresenta-se mais complexo, as informações ocorrem de forma mais rápida, fazendo com que o sujeito do conhecimento muitas vezes só se manifeste de forma aparente sobre a realidade. A alta velocidade da informação na atualidade, produz volatilidade, efemeridade, instantaneidade e descartabilidade da mesma (Rover e Mezzaroba, 2011).

Perante este cenário que o governo por meio do *e-gov*, surge para modificar e melhorar a sua gestão, aproximando assim do cidadão, dos empresários e de todos que buscam agilidade no atendimento e transparência na condução dos mesmos.

O governo eletrônico é uma consequência dos conceitos e das práticas relacionadas à temática da existência das redes de comunicação e sociabilidade no mundo moderno e complexo. Embora seja uma excelente ferramenta para estimular a interação entre sociedade civil e Estado, não deve seguir procedimentos tradicionais que colocam os expectadores como simples acolhedores de propostas que já são distribuídas pelos centros de poder. Os cidadãos devem ter a oportunidade e voz para sinalizarem um novo caminho para as decisões governamentais e não seguirem estritamente o que os governos lhe

propõem. Caso não seja alcançado esse nível de participação, estaremos inseridos de forma permanente em um ciclo de poder e de poucas escolhas que colabora firmemente para a reprodução dos mecanismos tradicionais de apoderamento dos negócios governamentais (Fuser, 2003).

Neste cenário há uma gama de aparatos tecnológicos em voga para o estímulo ao governo eletrônico e diante de tais perspectivas, os mandatários do governo apontam para uma nova realidade em que o cidadão é importante para as decisões sobre políticas públicas, despesas de governo a serem empreendidas, novos rumos para a política governamental, mas o que se assiste é a disponibilização de um cardápio de alternativas que foram postas pelo regime de governo que atua na esfera pública e que foi formado sem a consulta popular. A partir desse momento, os administrados passam a fazer parte de uma interação comunicacional que não interferirá naquilo que já foi decidido pelo poder político, apenas trarão sugestões de como estas políticas deverão ser implementadas. Neste aspecto as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) funcionam como meros repositórios de uma participação popular controlada (Fuser, 2003).

É para aspetos inerentes à atividade política que Cunha e Miranda (2013) chamam a atenção justamente nos pontos existentes na realidade sócio-política na qual os detentores de poder utilizam as ferramentas de TIC, dentro de um espaço controlado em relação à participação dos cidadãos. Isto para que seus poderes não sejam afetados e postos em xeque o que lhes trariam menores condições de determinarem os destinos políticos de um certo governo, situação que sempre envolve a manipulação da alocação de recursos financeiros obtidos com a arrecadação tributária e assinaturas de empréstimos de outros governos.

Os autores, em seu trabalho, ainda trazem a noção de que a interação entre sociedade e Estado e vice-versa quanto à interação entre os próprios cidadãos com a utilização das ferramentas de Tecnologias de Informação e Comunicação pode se revelar bem eficiente, rápida, eficaz e abrangedora de todas as atividades desenvolvidas pelo governo mas, ao mesmo tempo, esta interação pode carecer do aspecto qualitativo referente ao poder de influência do cidadão quanto à tomada de decisão a respeito dos novos rumos da administração pública. Assim, a participação eletrônica do cidadão daria rumo a um rol

de alternativas para decisão que foi escolhido de antemão pelo governo dominante de plantão (Cunha e Miranda, 2013).

#### 3.4. As perspectivas da Gestão Pública no contexto digital

Antes de se levar em consideração a existência de políticas de promoção da inclusão digital, as formas com que o governo impulsiona a rede de comunicações entre Estado e cidadão, a busca pela efetividade da democracia em determinado território soberano, faz-se mister atentar para o fato da existência de um chamado ciberespaço. Este ciberespaço é entendido como uma rede global de interconexão de dados e informações entre os diferentes agentes que atuam no mercado global tendo como grande personagem o governo. Não se trata apenas do tratamento e circulação de dados e informações e, sim, também de se levar em consideração todo o aparato tecnológico vigente que proporciona essa gama dinâmica de informação compartilhada e, principalmente, as políticas levadas a efeito por parte dos governos para manterem uma certa estabilidade neste ciberespaço, estabelecendo regras para a proteção de informações de cunho estratégico para os Estados nacionais e as suas empresas estratégicas (Enríquez et al., 2017).

Assim, os portais da transparência são mais um porto de informações que prima pela interatividade não somente em relação ao cidadão nacional, mas também para com os cidadãos do resto do mundo. É uma janela que expõe informações estratégicas sobre as decisões que estão sendo tomadas por um governo em suas diversas áreas. Por isto deve-se ter uma política nacional de segurança da informação que proteja a informação de caráter estratégico contra as investidas de governos inescrupulosos e de empresários mal-intencionados que podem favorecer a quebra de continuidade do desenvolvimento econômico e social de uma nação (Enríquez et al., 2017).

O ambiente do ciberespaço se concretiza na medida em que são institucionalizados os mecanismos adequados para que haja a interação entre todas as partes de um sistema. Por outro lado, as partes só se realizam enquanto sujeitos ativos na medida em que se sentem refletidas no todo, na medida em que o espaço comunicativo se consolida. A boa governança, portanto, pressupõe a existência de ciberespaço. E este para se materializar necessita que exista um universo de comunicação e linguagem acessível para todas as

partes envolvidas. Esta característica é uma das garantias fundamentais para que cada parte envolvida tenha segurança de modo a usufruir plenamente da sua liberdade de expressão, comunicação e participação (Rover e Mezzaroba, 2011).

O governo eletrônico busca de um lado cumprir a sua função de informar os cidadãos sobre os investimentos realizados pelos governantes e por outro lado, facilitar a vida dos cidadãos através do acesso a documentos, reclamações e solicitações do seu interesse. Tal instrumento proporciona maior transparência, visibilidade e acesso do cidadão na aplicação dos recursos públicos. Entretanto, esta ferramenta só possibilita a ação do cidadão após a tomada da decisão pelo governante, gerando assim um déficit de representatividade política nessa forma de decisão. A simples publicidade de atos em hipótese alguma supre a necessidade de se garantir a legitimidade de uma ação política (Rover e Mezzaroba, 2011).

Os portais da transparência estão inseridos no contexto político, económico e social vigente em determinado momento no Brasil e, até ao presente, ainda não galgaram o nível de albergamento satisfatório quanto à participação dos cidadãos brasileiros em suas funcionalidades atuais que são concentradas em apresentar a aplicação dos recursos públicos em despesas com pessoal, custeio e algum nível de investimento; também demonstram como se progride na arrecadação de tributos.

Mas, ainda há muito caminho a percorrer e a necessidade de tomadas de decisão política para que se alcance as principais metas relacionadas com a inclusão digital do cidadão que são a oferta de educação apropriada para que o indivíduo desenvolva a sua intelectualidade da melhor maneira a fim de saber interpretar o que se passa na sua nação e, a partir daí, ter voz e voto suficientes para influenciar nos destinos do país.

A outra meta é que a classe política determine que os portais da transparência se tornem repositórios de debates virtuais, em tempo real, entre os gestores públicos e os cidadãos. E que os negócios públicos sejam clareados, sem a ocultação de informação estratégica, protegendo-as apenas quanto à invasão de atores, outros, que podem prejudicar o nível de democracia alcançada a exemplo de nações predatórias concorrentes no mundo globalizado (Silva, Ottonicar e Yafushi, 2017).

### 3.5. Políticas públicas de Inclusão Digital

A relação informacional entre governo e cidadão com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, o que culmina na prática dos portais da transparência a nível municipal, estadual e federal, caminha no sentido da evolução na mesma medida em que as vertentes democráticas crescem na sociedade no Brasil. A busca da legitimação do governo eleito não se faz apenas com o sucesso nas urnas e sim com a participação dos cidadãos nas escolhas e decisões estratégicas de políticas públicas que serão objeto de implementação. Situação que traz à tona a importância de se atrair o cidadão para o mundo digital, a estabelecer relação de ida e vinda com o governo e cuidar de estabelecer o portal da transparência como ferramenta crucial para diminuir as causas que favorecem os eventos de corrupção na administração pública (Magnagnagno, Luciano e Wiedenhöft, 2017).

Mas, em um país como o Brasil, em que ainda há um grande hiato social em termos de condições de se buscar uma renda no mercado de trabalho, desde há tempos o fator renda vem obstaculizando a que indivíduos de classes sociais menos favorecidas tenham acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e com isto adquiram um circuito de interação informacional com o governo na sua esfera eletrônica. Este cenário acaba alijando grandes parcelas da população da participação efetiva no processo democrático, a partir das escolhas de políticas públicas a serem efetivadas, bem como os mesmos cidadãos passam a perder a oportunidade de se manterem relacionados com os ciclos de qualificação profissional oferecidos pela iniciativa governamental. Com este facto forma-se um fosso entre aqueles que estão exercendo a sua conectividade com a utilização do governo eletrônico e aqueles que estão completamente de fora desta realidade participativa (Ribeiro et al., 2011).

A presença governamental para a elaboração e implementação efetiva de políticas públicas de inclusão digital no Brasil é uma necessidade premente, visto a iniciativa privada ser bastante concentrada na realização dos seus próprios negócios em um mercado altamente competitivo e, ainda, o facto de esta inclusão digital necessitar de um acompanhamento de subsídios para o público-alvo como bolsas de estudos ou pagamento de quantias para a subsistência de alunos enquanto frequentam o curso preparatório na

área de TIC. Assim, se apresenta a situação para um país que almeja um nível expressivo de democracia com a utilização do governo eletrônico. A democracia quanto à participação efetiva do cidadão nos negócios do governo de forma influenciadora só se fará com a formação de indivíduos pensantes, com caráter crítico em torno da realidade globalizada (Favarim e Borsoi, 2013).

Echalar e Peixoto (2017) trazem em seu estudo intitulado “*Programa Um Computador por Aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais*”, a real situação da desigualdade social como definidora da condição permanente da falta de inclusão digital para milhões de pessoas em todo o Brasil, denotando que há sim um discurso de efetividade da transparência dos negócios do governo em todas as suas esferas no país perante a população e que o governo eletrônico está alcançando a sua meta de integrar o cidadão no debate e tomada de decisão estratégica do governo. Mas, por outro lado, este discurso torna-se contraditório quando se atesta que grande número de cidadãos brasileiros não tem sequer acesso à *Internet* como bem acentua o supracitado estudo na seguinte passagem:

Em pesquisa realizada pelo Comitê Gestor de *Internet* no Brasil (CGI.BR) no período que vai de novembro de 2015 a junho de 2016, dados indicam que grande parte da população ainda não se encontra incluída digitalmente (NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, 2016). A exclusão se acentua mais ainda quando observamos o acesso à *internet*, considerandoas diversas classes sociais. Por exemplo, verifica-se que, até o início de 2016, cerca de 50% da população brasileira teve acesso ao computador em casa com *internet*. Destes, apenas 47% das pessoas que constituem a classe social C e 13% dos indivíduos da classe D e E possuem esse recurso em casa (Echalar e Peixoto, 2017, p.394).

### 3.6. A conectividade entre os agentes Estado X Povo

Na era das Tecnologias de Informação e Comunicação que apresenta diversas ferramentas de interatividade das quais o Estado pode dispor para se aproximar do cidadão e, com isso, prover a que as políticas públicas possam efetivamente atender aos anseios da sociedade, faz-se mister conhecer os aspectos relevantes que permeiam essa tendência à interatividade entre estes agentes como forma de se analisar se há realmente uma participação democrática, a partir do jurisdicionado e se esta participação é condizente com uma verdadeira sociedade democrática. Isto sob pena de haver apenas um espetáculo de preparação de apresentações para o grande público sem contudo ocorrer o ápice da mesma que seria a determinação efetiva dos gastos públicos totalmente em prol de uma

cidadania igualitária e que este empreendimento denominado Estado se preocupasse em informar de forma transparente como aplica os recursos públicos fazendo das TIC propulsoras de salas de debates em tempo real entre cidadãos e Estado como co-influenciadores do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito (Abdala e Torres, 2016).

### 3.6.1. As plataformas e suas relações com todos os agentes

Segundo Chaves (2018), os avanços tecnológicos têm favorecido a mobilidade e a portabilidade das informações no mundo tecnológico. Essa cultura tecnológica que vem proporcionando novidades e praticidade para os seus usuários que faz com que surja no meio político, uma condição de prestação de contas à população.

A construção de uma Plataforma Digital em que alimentará todas as informações inerentes a uma gestão pública tem, segundo Chaves (2018) os seus múltiplos lados, ou seja, na linguagem tecnológica, isso significaria aquele que alimenta o provedor é aquele que recebe as informações neles contidas.

A expressão "sociedade em rede" ou "*network society*" foi cunhada por Manuel Castells a qual sintetiza a morfologia desta nova sociedade que estamos vivendo, onde tudo é sistêmico e interconectado. Dentre as transformações sociais que afetam esta sociedade, destacam-se o uso da *Internet* e das TIC como fatores importantes, que proporcionam uma maior facilidade de acesso e troca de informações entre os diversos sujeitos individuais ou coletivos, favorecendo o desenvolvimento de fenômenos complexos (Júnior e Rover, 2007, p.290).

O empoderamento do cidadão tem sua vez quando da utilização das TIC para a interação entre o Estado e os administrados, pois, concomitantemente, o governo legitima-se ao expor a sua agenda de tomada de decisão para que o jurisdicionado emita a sua opinião e realmente influa na decisão final sobre uma determinada política pública e nos seus rumos. Por outro lado, o cidadão passa a exercer seus direitos de participação quanto aos destinos da comunidade e, assim, assume a atitude de responder pelo exercício pleno da democracia, regime este alinhado com o leque que se apresenta para que o eleitor se sinta como agente influenciador de como planejar e efetivamente gastar o dinheiro público. Situação está alinhada com a plataforma digital disponibilizada pelo governo e seus agentes. É o vetor positivo que engrandece o Estado Democrático de Direito (Santos, 2017).

O livre mercado e a competição económica do mundo globalizado deixam várias comunidades afastadas dos processos de bem estar social devido à falta de oportunidade de atuação no mercado de trabalho. O Estado não tem o poder de trazer este bem estar social a todos os seus jurisdicionados de forma efetiva e satisfatória. Ao mesmo tempo, para a continuidade da sobrevivência de regimes ditos democráticos, é substancial que os governos trabalhem de forma austera para a busca da melhoria de vida das comunidades excluídas deste ciclo de produção de riquezas alavancado pelo capitalismo.

Aqui reside o papel do Estado de fomentador da participação do cidadão no campo das mídias sociais, plataformas digitais amparadas pelo governo como forma de se fazerem ouvir e de se sentirem importantes nesta etapa de determinação das políticas públicas, e não apenas de serem meros sinalizadores sobre as suas reais necessidades, que estas últimas sejam realmente elencadas, publicizadas e atendidas pelo governo. Este ponto trata da estratégia política de cunho democrático com a utilização das ferramentas de TIC (Rocha e Correia, 2017).

### 3.6.2. Interação entre o sujeito e o Estado

A busca pelo combate à corrupção faz com que haja por meio do povo uma maior monitorização das ações que são desenvolvidas pelo Estado. *“Informações específicas sobre a prevenção e o combate de abusos fazem-se cada vez mais presentes em páginas de organismos multilaterais (especialmente OEA, OCDE, PNUD, FMI, Banco Mundial) e são objeto de sites inteiros de poucas ONG especializadas, como exemplo a rede Transparency International”* (Speck, 2002, p. 428).

Essa transparência faz com que haja uma democracia eletrónica e, com isso, há o fortalecimento das relações entre o povo e o governo. Júnior e Rover (2007), simultaneamente, trazem a discussão o outro lado dessa democracia que é a falta de informação sobre o acesso e o que há nos portais do governo. Com isso, a democracia só poderá ser plena se for assegurado a todos os usuários, condições mínimas de acesso e informação sobre o que de facto procuram.

Há um aspecto que deve ser levado em consideração quando se trata da interação entre sujeito e Estado com a utilização das TIC que é a percepção de quão efetiva se está a comportar essa comunicação, com as demandas dos cidadãos ecoando e chegando até os escritórios informatizados dos gestores públicos. Outra vertente é se medir qual o impacto destas demandas para a agenda de decisões governamentais, em que medida as mesmas influenciaram ou fizeram com que o governo alterasse a sua rota de como gerir a coisa pública. Assim, há que se dizer que a depender do nível de consciência política de um povo os julgamentos sobre a efetividade dos portais eletrônicos de governo podem tomar feições diferenciadas. Em uma democracia amadurecida não bastaria que um cidadão fizesse uma reclamação dentro do sistema do portal de transparência sobre a prestação de um serviço público para se autoproclamar aquele governo como democrático, transparente, efetivo e eficiente. Seria necessária a inserção daquela reclamação como propulsora de uma transformação no catálogo de decisões de políticas públicas a serem adotadas (Rubião, 2018).

### 3.7. E-Participação e a era tecnológica

É na interação entre os agentes envolvidos no portal da transparência com o povo que a democracia digital se fará presente de facto. Caso contrário, serão meras informações no contexto digital sem acesso e informação popular. Speck (2002), inquestionavelmente, traz a transparência da gestão, seja ela de maior ou menor visibilidade, como fator isolado que só terá fundamento real se houver a participação efetiva do povo. Para o autor, *“essa influência é maior nos conselhos que operam, a partir dos municípios, porquanto se pode conferir, in loco, a eficácia da política e as circunstâncias de sua implementação. É nesse contexto que ganha concretude a visão do desenvolvimento sustentando com o «empoderamento» e «protagonismo» dos beneficiários das políticas setoriais”* (Speck, 2002, p. 426). Assim,

O acesso a mais informações sobre uma infinidade de assuntos incita o cidadão-internauta a engajar-se em campanhas e movimentos sociais, não só no plano institucional e organizado, por meio de OSC, mas também como indivíduo. Paralelamente a isso, dissemina-se o desejo de ir além do rito do voto para participar mais ativamente da vida pública (Speck, 2002, p.427).

Por consequência, esse engajamento dos usuários poderá contribuir com o acesso e a participação nas atividades desenvolvidas pelo Estado fazendo com que *“à função*

*precípua do Estado que é o interesse da coletividade, sobrepujando relevantes princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, da transparência (sobretudo, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal que tornou os TC provedores de informações sobre a gestão pública) dentre outros” (Sousa et. al, 2015, p.109).*

A participação do povo faz com que a sua preocupação não seja apenas na esfera particular e sim numa esfera pública em que a cidadania possa ser vislumbrada como o processo de fiscalização da gestão pública e dos bens que são considerados do povo. Sousa et al. (2015, p.109) só *“para ilustrar coloca a cidadania como um exercício público em que através da liberdade formal que a lei lhe garante pelas reclamações formais (ouvidoria) e informais (denúncia para apurar, junto aos órgãos ou autoridades competentes, fatos e atos irregulares praticados por agentes da administração pública, entre outros)”*. Por consequência,

As decisões governamentais devem sempre se apresentar como extensão da soberania popular, jamais como decisões unilaterais. Para que o governo possa se qualificado como democrático suas características básicas devem estar alicerçadas nos princípios de legitimidade e de representatividade. No caso do *e-government* o cidadão não possui qualquer meio que lhe possibilite participar antecipadamente das discussões sobre o mérito da decisão governamental que será implantada, presumindo-se, assim, que o pressuposto de representatividade da decisão já fora estabelecido pelo processo eleitoral (Rover e Mezzaroba, 2011, p. 20).

### 3.8. Políticas Públicas no Portal da Transparência

O controle social com base nas políticas públicas do Estado do Ceará tem sido um dos principais objectivos para a transparência governamental. O governo do Ceará tem buscado aprimorar suas práticas de participação cidadã e, com isso, houve uma busca pela valorização do sistema de ouvidoria; pelo planejamento territorial participativo e pelo processo de elaboração e monitoramento do PPA.

Diante disso que a participação cidadã se faz tão presente nas políticas públicas do governo. Ela pode ser compreendida por dimensões, cujos fins corroboram com o fortalecimento da sociedade e da comunicação. Diante o exposto que o tema se faz necessário e atual.

Assim, este capítulo está estruturado com base na efetivação das políticas públicas do Estado do Ceará e no controle social. Com isso, se faz necessário, discorrer sobre a busca

pela transparência que perpassa primeiramente pelas políticas públicas que são adotadas pelo governo, com base nos instrumentos da legalidade que envolvem leis, decretos e portarias e do modelo de participação cidadã; as ferramentas utilizadas para a efetivação e a ampliação da transparência e os recursos educacionais que compõem o cenário da inclusão digital da população.

Para que o acesso ao Portal da Transparência possa de facto corroborar com o controle social, é necessário que o governo proporcione políticas públicas para que todas as pessoas possam, de facto, participar. As políticas públicas de informação sempre foi uma preocupação do governo federal que, por meio de decretos e leis vem ao longo dos anos estabelecendo requisitos mínimos de acesso da população. E, não tem sido diferente no governo do Estado do Ceará que busca incansavelmente impulsionar a qualidade do acesso ao cidadão no Portal da Transparência.

### 3.9. Políticas públicas de informação

As políticas públicas de informação são consideradas um dos principais instrumentos de transparência e de prestação de contas do governo. É através de ações de publicidade que o governo consegue levar as informações públicas ao povo.

Para Gama e Rodrigues (2016) são três os instrumentos que são considerados o marco da Administração Pública: o surgimento do Portal Contas Públicas com a Lei n.9.755/16; A Responsabilidade Fiscal (LRF) com a Lei Complementar n. 101/2000 e a criação do Portal da Transparência com o Decreto n.5.482/2005. Contudo, vale ressaltar que ao longo dos anos, outros importantes instrumentos jurídicos foram criados para proporcionar e regulamentar o acesso à transparência do poder público. Assim, segue o quadro que ilustra todo o percurso histórico dos instrumentos de Políticas Públicas de Informação que corroboram com a transparência do processo administrativo do governo.

**Quadro 1.** Instrumento de Políticas Públicas de Informação

<b>Instrumentos de Políticas Públicas de Informação</b>	<b>Objetivo</b>
Lei nº 9.755/1998 – Homepage das “contas públicas”	Dispõe sobre a criação de ‘homepage’ na ‘Internet’, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências (Brasil, 1998).
Lei nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências (Brasil, 2000).
Decreto nº 5.482/2005 – Portal Transparência Pública	Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores – <i>Internet</i> (Brasil, 2005).
Portaria Interministerial nº 140/2006	Disciplina a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – <i>Internet</i> – e dá outras providências (Brasil, 2006).
LC nº 131/2009 – Lei da Transparência	Determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2009).
Decreto nº 7.185/2010 – Padrão Mínimo de Qualidade do SI	Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação (Brasil, 2010a).
Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010	Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação. São requisitos adicionais aos previstos no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 (Brasil, 2010b).

---

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública	Regula o acesso a informações. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações (Brasil, 2011b).
Decreto de 15-09-2011	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e dá outras providências (Brasil, 2011a).
Decreto nº 7.724/2012 – Acesso a Informações no Poder Executivo Federal	Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Federal os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo conforme Lei nº 12.527/2011 (Brasil, 2012).
Portaria CGU nº 277, de 7 de fevereiro de 2013	Institui o Programa Brasil Transparente que tem por objectivo geral apoiar Estados e Municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto (Brasil, 2013a).
Decreto de 12-03-2013	Altera o Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (Brasil, 2013b).

---

Fonte: Gama e Rodrigues (2016, p.50).

Percebe-se que o quadro traz desde a criação das *homepages* na *Internet*, com a lei n. 9755/98, ao programa Brasil Transparente, que faz com que a CGU possa corroborar com os Estados e Municípios no processo de estruturação dos portais e do seu acompanhamento e adoção de medidas para um governo aberto.

Entre as leis, os decretos e as portarias, é possível acompanhar um trajeto em que o objectivo maior se encontra na divulgação de dados e informação para o seu público final que é o povo.

### 3.10. Políticas Públicas de informação no Estado do Ceará

No Título II, Capítulo I, Artigo 5º, inciso XXXIII, da Carta Magna de 1988, consta o mandamento em forma de pilar que se anunciou como uma das grandes tarefas a serem levadas a cabo pelas instituições públicas e entes políticos. Trata-se do acesso a informação pública como sendo um direito fundamental garantido a todos os cidadãos da República Federativa do Brasil (Pires et al., 2013).

Com tal pilar estrutural insculpido na Constituição Cidadã de 1988, esboçou-se os rumos que a república brasileira tomaria no sentido do fortalecimento da democracia. Aqui, o Estado brasileiro optou-se com o trabalho do legislador constituinte em aproximar os entes políticos e suas instituições públicas do povo que compõe a população brasileira.

Houve um certo amadurecimento dos representantes políticos em assumirem a importância da participação do jurisdicionado no dia a dia da coisa pública. Percebeu-se que a inserção do Brasil nas esferas de atuação democrática internacionais somente se concretizaria, a partir de uma distribuição de oportunidades cada vez mais equânime entre os cidadãos. Só assim, o Brasil e os seus estados federativos poderiam pleitear o acesso aos investimentos internacionais. O acesso à informação pública, portanto, colocou-se como viga mestra deste novo cenário mundial democrático (Pires et al., 2013).

Neste caminho, o Estado do Ceará decidiu enveredar por uma opção política inarredável que é a de informar bem os seus cidadãos acerca da forma como está sendo gerido o negócio público chamado Estado. Em um mundo contemporâneo cada vez mais competitivo e entrelaçado pelas redes empresariais que buscam atuar em diversos mercados globais, forçoso reconhecer que a política pública de acesso, à informação levada a efeito no Estado do Ceará dá margem positiva, para que a gestão pública seja desenvolvida com eficiência e economicidade, itens cruciais para que o cidadão cearense usufrua da melhor maneira dos resultados de uma boa aplicação de recursos públicos. É uma forma de permitir que um cidadão esteja em condições de competir com cidadãos de todo o mundo por uma vaga de emprego, por exemplo, já que este cidadão se encontra melhor preparado pelo ensino oferecido na rede pública. Houve efetividade nos gastos

educacionais e os cidadãos puderam acompanhar esta melhoria com a utilização das plataformas digitais (Filgueiras, 2011).

O grande desafio no caso do Ceará é impulsionar a qualidade da prestação do serviço público ao cidadão pagador de impostos e, também, procurar redistribuir os ciclos de renda entre aqueles que mais necessitam. Assim, a interligação comunicacional entre os vários entes públicos e instâncias governamentais e chegando um fluxo de informação em tempo real para o cidadão é exatamente a fórmula para que haja uma pressão popular constante pela melhor aplicação do dinheiro público, evitando desta forma, os ciclos de corrupção no ambiente do Estado, proporcionando mais oportunidades para a população melhorar o seu padrão de vida. Chega-se também à constatação de que as plataformas digitais como o Portal da Transparência do Estado do Ceará – Ceará Transparente, revela-se como vetor impulsionador do crescimento econômico e social do Estado (Rothberg, 2014).

### 3.11. A ferramenta da transparência no Estado do Ceará

Para proporcionar uma vantagem competitiva e levar o Estado do Ceará à vanguarda da implementação satisfatória das políticas públicas desenhadas pelo grupo político que foi escolhido no processo eleitoral democrático, urge a necessidade de o setor público buscar a efetividade nestas citadas políticas. Por um lado, há o cidadão pressionando o Estado para que disponha de mais condições de atendimento eficaz em áreas sensíveis da vida moderna como saúde e educação e, por outro lado, há um grande leque de atividades e planos postos à mesa do dirigente político maior. Este dirigente terá que sentir, sem sombra de dúvida, qual o verdadeiro anseio daquele que compõe o povo e, para tal, não há mecanismo mais audaz que a participação eletrônica da população nos negócios públicos (Braga e Gomes, 2016).

Este elo que se estabelece entre Estado e cidadão caminha para a solidez quando a parte que recebe a prestação de serviços públicos tem condição de acompanhar o passo-a-passo de como a verba pública foi aplicada e, também, informações a respeito do nível de qualidade desta citada prestação de serviços. No nosso mundo atual e dinâmico, há a necessidade da comunicação entre o gestor público e o cidadão: estes devem manter uma

parceria comunicacional diuturna, sempre à busca de otimização das possibilidades de aplicação dos recursos arrecadados da sociedade. É a chamada governança responsável que visa buscar a interação sociedade e governo em busca de uma convivência democrática (Braga e Gomes, 2016).

É neste caminho que há uma ocupação estratégica de espaço nesta sociedade por parte do Portal da Transparência do Estado do Ceará, denominado de projeto permanente Ceará Transparente, cuja importância transpõe os limites da digitalização e alcança as fronteiras largas do regime democrático, fortalecendo o sentimento de confiança entre Estado e povo, fazendo com que os últimos, se sintam representados pelos que ocupam os cargos políticos e de gestão pública. E não há nada mais salutar do que se buscar um salto de qualidade nesta relação, a partir de uma ferramenta digital e que oferece uma velocidade de processamento considerável libertando tempo e recursos para tarefas mais cognitivas.

### 3.12. Ferramentas utilizadas

As ferramentas utilizadas para que o Portal da Transparência do Estado do Ceará atinja graus de eficiência salutares na tarefa de socializar a informação sobre os negócios públicos e, principalmente, na tarefa de trazer o cidadão para dentro da administração pública passa pelo atendimento a princípios basilares que norteiam a atividade de transparência pública digital, que são composto com os seguintes atributos: autenticidade, irrefutabilidade, integridade, conformidade, amplitude, confiabilidade, compreensibilidade e participação cidadã (Klein, Klein e Luciano, 2018).

O aparato tecnológico aplicado ao Portal da Transparência em tela, conta com sistema de navegação que auxilia a procura ágil por informação relevante, sendo que existe uma linguagem de máquina apropriada, a fim de que os agentes que alimentam este canal com informações em tempo real possam disponibilizar o acervo de fundamental importância ao cidadão. A “ponta” da informação, o ser humano que coleta aquela informação tem total condição de saber qual o substrato que alicerça a decisão do gestor público em colocar aqueles dados sensíveis que formam o produto final que satisfaz a ansia do jurisdicionado acerca de como o Estado está tratando um assunto de vital importância para a comunidade. As equipes de especialistas contratados pelo ente público sabem que

a maior riqueza de uma informação pública é o seu grau de integridade (Klein, Klein e Luciano, 2018).

Para o contínuo desenvolvimento do Portal da Transparência em termos qualitativos, com a utilização primordial dos métodos mais inovadores de prospecção de dados públicos de negociações, compras governamentais, tomadas de decisão pelos gestores públicos e atividades de responsabilização de agentes públicos, e, de outro lado, a sua entrega em tempo real à população cearense, é a junção entre a engenhosidade dos homens públicos que pensam a arquitetura de funcionamento do Portal e a busca no mercado dos mecanismos mais modernos para a confecção desta entrega democrática de informação ao cidadão. Para tal empreitada, o Estado serve-se de empresas de TI (Tecnologias de Informação) que agregam profissionais experimentados no dia-a-dia do mundo digital. Esta interação entre equipas públicas e privadas é que contribui para a alavancagem midiática e prospectiva do site do Portal da Transparência do Ceará, agora Ceará Transparente. O que acontece na administração pública deve ser mostrado ao povo em forma de números, de atividades e de decisões (Grützmann, Zambalde e Bermejo, 2019).

### 3.12.1. Mecanismos para ampliar a transparência

Para a ampliação da transparência pública há que destacar o compromisso político-social do Estado perante os seus administrados, compromisso em elevar o nível de qualidade de vida da população. Não somente quanto às prestações materiais atinentes à segurança pública e saúde. E, fundamentalmente, quanto à participação da população nas decisões governamentais, já que estas últimas são dotadas de imprescindibilidade no que diz respeito ao futuro democrático de uma sociedade. A decisão governamental em disponibilizar canais para a comunicação com o cidadão é mais do que nunca uma forma de rompimento com qualquer mecanismo perverso de concentração de renda, de guarida a negócios escusos que envolvam grupos políticos corruptos e privilegiados (Guimarães, 2009).

Nesta sistemática, a transparência pública é um sintoma dos regimes democráticos de governo, e dos Estados Democráticos de Direito. É o momento em que os gestores públicos assumem uma visão e uma prática que olha para a necessidade do outro, da

comunidade e do trabalhador. É a forma mais segura de colocar o cidadão a par das condições que estão postas para o desenvolvimento económico daquele grupo social e do indivíduo como ser humano. Então, ao acessar alguma informação no Portal da Transparência, o cidadão sente-se parte importante da engrenagem político-social daquela comunidade. Assim, concordará em repartir parte do rendimento auferido com o seu trabalho com o Estado a cada ciclo de arrecadação de receitas públicas (Guimarães, 2009).

Nesta toada de participação popular na gestão da coisa pública em termos de engajamento e de pressão por melhores resultados na aplicação dos recursos do Erário, há a temática do controle social. Controle social porque há um pacto constitucional e político entre os dirigentes da nação brasileira e o seu povo que abre a oportunidade de ingerência do administrado no trato com a *res publica*, e no final das contas não deixa de se averiguar a existência de uma nova forma de convivência entre as classes sociais na sociedade cearense. Visto que há um pacto para que o trabalhador obtenha maiores rendimentos com os seus salários já que o Estado planejou novos investimentos com o dinheiro público, planejamento que teve a participação e fiscalização do cidadão. Com isso, o empresário alcança a sua margem de lucro com louvor e o cidadão alcança uma melhoria no seu padrão de vida justamente porque o recurso público dos impostos foi bem aplicado (Ferreira et al, 2016).

À medida que a administração pública incrementa o investimento em tecnologias de informação, contrata empresas com expertise em programação, em métodos de colheita de dados em diversas bases governamentais diariamente e a sua disponibilização ao cidadão em termos de informação clara, fidedigna e eficaz para a tomada de decisão de qualquer do povo, estar-se-á fortalecendo o elo entre os três poderes da República e, também, dos poderes no Estado do Ceará. Isto porque uma transparência digital bem organizada e dinâmica contribui para a legitimação política dos representantes do povo e, de outro lado, torna realidade os mandamentos legais afeitos à atividade de fiscalização e controle social, como é o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal no ponto em que determina a participação popular em alguns procedimentos a exemplo das audiências públicas para a discussão dos orçamentos públicos (Ferreira et al., 2016).

Os mecanismos técnicos que ampliam o nível de transparência pública passam pelos seguintes conceitos e aspetos como seguem abaixo:

## **Quadro 2.** Transparência Pública e os seus conceitos

**Amplitude:** Disponibilização de todos os dados exigidos pela legislação brasileira.  
**Autenticidade:** Uso de erratas, número da edição do conjunto de dados e soma de verificação (*Hash/Checksum*) dos dados.

**Compreensibilidade:** Facilidade de entendimento, através da utilização de glossários, cartilhas, exemplos de uso, recursos de multimídia, tutoriais, jogos e histórias lúdicas, explicando os termos e conceitos relativos aos dados publicados.

**Compreensíveis por Máquina:** Em formato estruturado para permitir o processamento automatizado, com registros tabulares e normalizados, com documentação sobre o formato de dados e os significados dos itens disponíveis.

**Confiabilidade:** Identificação de quais dados foram submetidos a um processo de auditoria (TCU, TCE etc.) e quais não foram.

**Dados Acessíveis:** Disponibilizados para o maior alcance possível de pessoas e para o maior conjunto possível de finalidades. Exemplo: disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com *link* único para o uso por aplicativos.

**Dados Completos:** Disponibilização de todos os dados públicos, além dos exigidos em lei. **Dados Conectados:** Uso de ontologias ou formatos RDF (*resource description framework*). **Dados Oportunos:** Disponibilizados tão rapidamente quanto necessário à preservação de seu valor. Exemplo: despesas e receitas do último exercício.

**Dados Primários:** Apresentados tais como obtidos na fonte, com o nível mais alto possível de granularidade, sem sumarização, agregação ou modificação.

**Divulgação:** Publicação em redes sociais e sites governamentais sobre novos dados disponibilizados. Exemplo: promoção de *hackatons* (competições de programadores) com os dados disponibilizados.

**Integridade Referencial:** Identificadores de dados coerentes entre as diversas fontes dos dados no mesmo portal. Exemplo: código do município do IBGE para identificação de municípios, em todos os conjuntos de dados de municípios.

**Irrefutabilidade:** Identificação da pessoa responsável pela publicação e assinatura eletrónica dos dados pelo responsável.

Licenças Livres: Os dados públicos não devem estar submetidos a *copyrights*, patentes, marcas registradas etc.

Não Discriminatórios: Disponíveis para qualquer pessoa, sem necessidade de cadastro ou qualquer outro procedimento que impeça o acesso.

Não Proprietário: Os dados devem ser disponibilizados em formatos de dados não proprietários. Exemplo: ODS ao invés de XLS (uso de software aberto).

Participação Cidadã na Avaliação da Qualidade: Uso de mecanismos de *feedback* e atribuição de qualidade aos dados. Exemplos: *links* para ouvidorias e atendimento de reclamações sobre os dados.

Periodicidade: Identificação da data de publicação e da frequência de atualização dos dados. Respeito à frequência definida e atendendo à periodicidade estipulada na legislação.

Fonte: Klein, Klein e Luciano (2018, p. 701).

Com a disponibilização dos conceitos acima a respeito dos critérios para se alcançar um nível elevado de transparência pública em meio digital, percebe-se que há um ciclo de responsabilidades para que este desiderato seja confirmado. Desde a vontade política, passando por amadurecimento da classe política, investimentos em TIC de forma maciça, entrelaçamento profissional e técnico entre os agentes governamentais e *experts* do setor privado para o desenvolvimento das ferramentas apropriadas de acesso público até à avaliação permanente do público-alvo, a respeito da desenvoltura dos portais eletrônicos existentes (Klein, Klein e Luciano, 2018).

Este ciclo deve ser sempre retroalimentado, a fim de incluir mais parcelas da sociedade nesta era digital e de comprometimento do Estado para com seus cidadãos, dando a possibilidade para que aquele que manuseie recursos públicos os apliquem com gerência efetiva e eficiente e que, sob outro ângulo, o cidadão seja treinado para utilizar estas ferramentas e também saber envidar esforços de cobrança pela prestação adequada a respeito do destino dado ao recurso público (Klein, Klein e Luciano, 2018).

### 3.12.2. Instrumentos para a manutenção do controle da transparência

Para que se alcance uma manutenção do controle da transparência eficaz e efetiva, faz-se mister, a existência de um arcabouço legal capaz de sistematizar e ordenar todos os

procedimentos que devem ser seguidos por parte dos agentes públicos e entes políticos. Procedimentos estes que vão desde o nível de responsabilidades associadas a cada agente responsável pela aquisição de equipamentos de tecnologias de informação, contratação de consultorias, até à fase de aprovação da estrutura de materiais e pessoal que darão encaminhamentos ao regular circuito que a informação percorrerá até chegar ao usuário final que é o cidadão.

No caso do Estado do Ceará, não se pode conceber uma política pública de efetivação do acesso à informação acerca dos negócios do citado Estado caso não haja uma variedade de mecanismos que possam sustentar o nível de transparência alcançado, a partir das instâncias governamentais em direção ao povo cearense. Um destes mecanismos é a atividade de ouvidoria. Com uma ouvidoria eficiente e que tenha capilaridade e toda a administração pública, o cidadão pode pedir explicações sobre determinadas atividades públicas desde a contratação de obras e serviços, os seus preços e tempo de duração das avenças até a reclamação diante da prestação de serviços públicos sem qualidade e sem eficiência.

Assim, o que é alimentado, no Portal Ceará Transparente, sobre contratações, obras, pessoal, planejamento de aquisições, projetos a serem desempenhados pelo ente público pode ser confrontado com o item de reclamação apresentado pelo cidadão. A Ouvidoria funciona como uma fase de teste permanente no que diz respeito às informações que chegam ao Portal em tempo real. A Ouvidoria tem o condão de fortalecer a qualidade da informação que alimenta o Portal Ceará Transparente. Observe a respeito logo abaixo:

A política de Ouvidoria do Estado do Ceará visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação equânime, ética e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão (CGE, 2020, p. 1).

### 3.12.3. Instrumento para as informações sobre a satisfação da sociedade

No que se refere à satisfação da sociedade sobre a gestão governamental, um ponto que deve ser levado em conta na apuração do nível de atendimento do Estado, no que tange à sua política pública informacional é a característica social daqueles que buscam conhecer os dados e informações do Portal Ceará Transparente e, assim, também, acessam os

serviços de Ouvidoria do Estado do Ceará para apresentarem elogios e críticas e, fundamentalmente, reclamações. Neste ponto, é crucial e tem grande destaque o nível de renda e o grupo social a que pertencem aqueles cidadãos que acessam o Portal.

Nestes acessos computados, e bem como para efeito de pesquisas de satisfação de usuários diante da ferramenta Ceará Transparente, deve-se ter em consideração que parcela relevante da população cearense acessa os serviços públicos de saúde, segurança pública e educação entre outros e, por isso, diz respeito aos cidadãos advindos de classes trabalhadoras com rendimentos médios considerados baixos de acordo com a realidade que se assiste no mercado de trabalho no Brasil (Esperidião e Vieira-da-Silva, 2016).

O grau de desenvolvimento social e económico no Estado do Ceará ainda é muito tímido, apesar de variadas políticas públicas de atração de investimentos industriais a que se tem assistido nos últimos trinta anos. A concentração de renda é muito alta e há muito para se investir na formação de uma prestação de serviços públicos qualificada e, que abranja cada vez mais um percentual da população cearense considerável. Este nível de crescimento económico e social tímido se reflete nas oportunidades que a população tem de acessar a *Internet*. A *Internet* é mecanismo essencial para que a população interaja constantemente com a máquina pública no Portal Ceará Transparente. Sem a ocorrência de capilaridade da *Internet* junto à população cearense, a política da transparência do Estado do Ceará não poderá caminhar de forma satisfatória. Veja-se os dados de estudo importante realizado no âmbito do Estado do Ceará abaixo:

O primeiro indicador consiste na proporção da população em domicílios com acesso domiciliar à *internet*. Este indicador apresenta uma tendência crescente tanto para o Brasil, quanto para o Nordeste e o Ceará no período de 2006 a 2015. Mesmo com esta tendência crescente, o Ceará ainda encontra-se um pouco abaixo do patamar do nordeste (uma diferença de 4,3 p.p, em 2015) e bem abaixo quando comparado com o Brasil (diferença de 17,8 p.p). Deste modo, o Ceará possuía uma proporção de 6,5% da população em domicílios com acesso à *internet*, em 2006, e, em 2015, esta proporção sofreu um aumento de 580%, chegando a 44,2% da população. Deve-se destacar de que, com a *internet* sendo uma ferramenta cada vez mais necessária para melhorar a qualidade de vida, não só do indivíduo, como de uma população como um todo, uma vez que esta é utilizada não apenas para lazer, como também para trabalho, a proporção de domicílios com acesso a esta mesma em 2016 e 2017 ainda é relativamente baixa (Gráfico 2.7b). Não obstante, este indicador ainda apresenta uma tendência de crescimento relativamente grande passando de 52,9%, em 2016, para 62,2% em 2017 (um crescimento de 15% em um ano). (Ceará, 2017, pp. 26-27)

Diante do cenário macroeconómico do Estado do Ceará em que há grande desigualdade de renda entre as classes sociais, também onde o rendimento nominal mensal domiciliar

per capita da população residente (Unidade: R\$ ) é de R\$ 942,00 (Novecentos e Quarenta e Dois Reais – cerca de 160 euros), dados de 2019, ocupando o 18º lugar no ranking no Brasil, de acordo com pesquisa realizada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), pode-se conjecturar que a melhoria da política de transparência pública passa pela diminuição do hiato social entre estas classes, trazendo milhares de cidadãos para participarem do mercado de trabalho.

Sendo assim, terão estes indivíduos condições e dignidade para se assumirem como cobradores do êxito na aplicação dos recursos públicos. Por outro lado, com maiores oportunidades de emprego e renda e aumento da qualidade da prestação dos serviços públicos no Estado do Ceará, mais camadas da população entrarão para a fileira dos usuários de serviços estatais, diminuindo o ímpeto na procura por serviços fundamentais na seara privada. Aqui teremos um aumento qualitativo na transparência e na interação comunicacional entre povo e Estado. A transparência pública não pode ser impulsionada em um ambiente económico e social de disparidades.

### 3.13. Recursos Educacionais como acesso da inclusão digital pela população

A inclusão digital da população cearense é outro ponto fundamental na política de transparência do Governo do Estado do Ceará. Tal empreitada já deve começar no ambiente estudantil com a performance de uma grade curricular que privilegie o contato com as mídias digitais desde cedo. A alfabetização é um grande passo neste ramo do conhecimento, diga-se alfabetização digital. Também há que se destacar a importância de cultivar nas crianças, a noção da posição estratégica do Estado dentro do contexto social, as suas atividades promotoras do bem estar da população e como estas atividades são desenvolvidas. Desta forma, incute-se nas mentes dos estudantes o seu posicionamento futuro diante do ente político e a partir desse momento as oportunidades para exercer um comportamento cívico e democrático em prol da coletividade serão maiores.

A conjunção da inclusão digital desde cedo para os cidadãos cearenses, a disponibilização de mídias digitais em pontos estratégicos do Estado do Ceará, a conscientização do cidadão para acompanhar a atividade pública e o incentivo à participação constante são fatores engrandecedores da inclusão digital em um contexto de socialização do papel do

jurisdicionado em questões desde as mais simples até as mais complexas e que vão desde o planejamento de grandes obras e serviços públicos até ao acompanhamento em casos de recuperação de dinheiro público que foi mal aplicado ou em que agentes públicos e privados agiram em conluio para o desvio dos recursos (Barbosa, 2011).

### 3.14. Governança eletrônica do Estado do Ceará

Para o desenvolvimento do Estado do Ceará quanto à sua governança eletrônica de forma satisfatória, há que se cuidar não apenas de disponibilizar a informação na plataforma digital do Portal Ceará Transparente com qualidade, mas acima de tudo, impulsionar a distribuição equânime de renda entre os cidadãos e colocando à disposição do povo cearense uma escola com qualidade e um serviço de segurança pública e de saúde à altura dos tributos que são carreados para o Erário. Não adiantaria o Estado contar com toda uma plataforma digital de e-serviços públicos se a população continuasse em situação de ignorância total e sem acesso a uma vaga no mercado de trabalho. A transparência digital interessa a um cidadão apto a desenvolver os seus deveres cívicos perante a comunidade e não àqueles que se encontram alijados do mercado de forma geral, estes últimos com dificuldades até de alcançarem os bens e serviços mínimos para uma existência digna (Cunha e Miranda, 2013).

Não há espaço para a afirmação democrática de uma nação e, no caso aqui relatado, do Estado do Ceará e sua população, diante do mundo globalizado e de grande competição mercantil, se não forem cultivadas as sementes de uma inclusão digital em massa. Uma inclusão desta natureza que seja formadora de um ciclo de redução das desigualdades sociais e que o setor público seja agente impulsionador da afirmação do cidadão como sujeito de direitos e deveres perante a sua comunidade. Os impostos e contribuições têm a função de tornar o cidadão cearense apto a competir com qualquer outro cidadão do mundo que aqui desembarque diante de uma vaga de emprego. De outra forma, uma interação digital entre povo e Estado satisfatória é a saída para que cada centavo do dinheiro público contribua para a formação e solidez de uma sociedade justa e igualitária. A transparência digital calcada em uma governança eletrônica técnica e com apoio político de todos os setores da sociedade dá azo a que o Estado do Ceará atraia mais investimentos produtivos tanto nacionais quanto internacionais (Bonilla e Pretto, 2011).

3.15. Participação cidadã via mecanismos de Tecnologias de Informação e Comunicação como forma de impulsionamento da Governança eletrônica, administrativa, política e econômica do Estado do Ceará

O Governo do Estado do Ceará tem se mostrado como agente catalisador de transformações no ambiente territorial cearense. Estas transformações têm sido impulsionadas, a partir da agregação de atuação de vários níveis de atores participantes nos diversos nichos regionais que compõem o Estado do Ceará. Nestes nichos, há vetores econômicos, políticos, sociais e demográficos fundamentais na estratégia do Governo de somar forças, sinergias visando à implementação do desenvolvimento socioeconômico contínuo do povo cearense.

Neste ponto é que surgem as tecnologias de informação como instrumento dinâmico de agregação do povo cearense, pois estas ferramentas tratam de reunir com a velocidade e perfeição desejada todas as propostas apresentadas por Governo, sociedade, setor produtivo e organizações sociais para os mais diversos assuntos cruciais do Estado como um todo e, via digital, os participantes poderão anuir com a formação de decisões de alta importância para o destino econômico, social e político do território. Este poder das Tecnologias de Informação e Comunicação pode ser atestado no Portal da Transparência do Estado do Ceará – Ceará Transparente, como um dos exemplos de diversas ferramentas utilizadas, e é um cerne das estratégias de planejamento do Governo do Estado. Isso efetivou-se com o Projeto Participação Cidadã do Governo do Estado do Ceará a importância da tecnologia da informação e comunicação para o planejamento estadual, que será apresentado no subcapítulo abaixo.

#### 3.15.1. Princípios do Modelo de Participação Cidadã

Para entender-se esta crucialidade das ferramentas de TI no planejamento estratégico do Governo do Estado do Ceará que acabam por alavancar a participação cidadã, é necessário conhecer os pilares desta estrutura, como seguem:

## SISTEMA CEARENSE DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – Montado em 03 Pilares:

1. **GESTÃO PARA RESULTADOS** – Entrega de bens e serviços à população com qualidade e dinamismo, primando pela melhor aplicação possível dos recursos públicos arrecadados. O cidadão satisfeito é o foco da atividade administrativa do Estado
2. **TERRITÓRIO COMO LOCUS** – Nas regionalidades (espaços físicos) que compõem o território cearense é que se desenvolvem os aspetos produtivos, sociais e económicos do povo cearense, necessitando estes fatores de uma estratégia política de agregação de forças em prol do desenvolvimento económico e social do Estado do Ceará. O fator humano é crucial também nesta etapa.
3. **DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** – O Estado tem que aprender a dividir suas tarefas administrativas e utilizar-se das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação como fator preponderante de sua parceria com o cidadão, parceria esta diuturna. Assim, o Estado chegará mais rápido junto às demandas da coletividade e assim fortalecerá seu papel como representante dos anseios do povo por melhores condições de vida (Ceará, 2017, p. 24).

A partir destes pilares é que se consideram os **PRINCÍPIOS** para nortear o modelo de gestão participativa do Governo do Estado do Ceará e orientar a sua implementação. Entende-se que a gestão de tecnologia da informação e comunicação é o elo que agrega os citados **PRINCÍPIOS** e, na prática, se bem executada esta comunicação entre Estado e população, pode-se inferir que as sinergias existentes contribuirão para a correta aplicação de recursos públicos. Assim o será devido ao planeamento que fora executado desde o início com a participação popular com a utilização de ferramentas TIC e que, de outro lado, o Governo terá seu papel como indutor desta sinergia entre os vários nichos sociais e económicos do Estado. São os seguintes princípios:

1. **CAPITAL SOCIAL E CAPACITAÇÃO** – a população cearense tem seu valor cultural, seu valor produtivo e pode participar tanto da formação de riquezas como também pode contribuir com uma gestão pública eficaz. Para isto, esta população deve procurar participar deste novo mundo da tecnologia e assim interagir com o Governo e instâncias decisórias todos os dias do ano, inclusive sugerindo melhorias na administração pública com o objectivo de fomentar o papel catalisador do Governo do Estado.
2. **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – deve ser incrementada a inserção da população nos novos caminhos da TI como forma desta contribuir tanto para o ciclo político virtuoso como, por outro lado, interagir produtivamente na economia para o melhor crescimento das riquezas, tornando-se até parceira do Governo no fornecimento de insumos e serviços para atendimento da coletividade.
3. **INSTITUCIONALIZAÇÃO** – O Governo do Estado é o responsável pela prática generalizada das ferramentas de TI no ambiente territorial do Ceará. Para tal deve incentivar tanto o treinamento como a disponibilização de equipamentos modernos para que se forme uma rede virtuosa de comunicação social para o bem da coletividade.
4. **GOVERNANÇA COLABORATIVA E CONTROLE CIDADÃO** – o cidadão deve participar ativamente e cobrar os rumos que o Governo deve assumir a fim de que a população alcance uma prestação de serviços públicos com qualidade e a minimização dos ciclos perversos da corrupção, O Estado deve se portar como parceiro fiel do cidadão.
5. **PLANEAMENTO PÚBLICO PARTICIPATIVO** – com as receitas e despesas públicas postas à mesa, o cidadão deve decidir quais os melhores investimentos para a população como um todo, incluindo o investimento diuturno em TI como ferramenta que trará o cidadão para conhecer os detalhes da atividade da administração pública; o cidadão deve ser sócio permanente do Governo do Estado do Ceará (Ceará, 2017, p. 25).

Atenta-se que os princípios elencados acima e que norteiam o planejamento do Estado do Ceará, visando à elaboração e prática de um Sistema de Participação Cidadã, dependem para serem seguidos com esmero de um aparato tecnológico em consonância com as mais modernas técnicas da área de TI. Assim, tanto no momento em que o cidadão é convocado para participar da formação do Plano Plurianual do Estado, até a fase em que este mesmo cidadão, exerce seu controle social sobre as contas públicas, o mecanismo da tecnologia estará impulsionando a velocidade com que as partes interagem e, desta forma, contribuindo cada vez mais para a solidez do sistema político democrático.

### 3.16. Resumo do Capítulo

A interação entre os agentes envolvidos com a sistemática do portal da transparência acompanha a evolução das condições democráticas vividas por uma sociedade, o que inclui aspectos culturais, económicos, políticos e sociais. À medida que uma sociedade se insere em um processo maior que é o da globalização económica e cultural, as forças democráticas impulsionam para que a forma de gerir os recursos públicos da sociedade se dê com maior transparência e efetiva responsabilização dos agentes.

Os governos passam a se legitimar cada vez mais em seus mandatos eletivos com o concurso desta abertura das portas da administração pública para a população, fazendo com que a mesma, desenvolva seu sentimento de pertencimento na gerência da coisa pública, visto não se sustentarem nesta nova ótica os governos fechados e avessos à responsabilização pelos seus atos.

Com o desenrolar dos acontecimentos, o cidadão vai ganhando mais espaço de participação nesta nova gestão pública e, com as Tecnologias de Informação e Comunicação, pode assistir ao que há de mais moderno em termos de gestão pública em outros países desenvolvidos e cobrar, assim, que o modelo brasileiro de governo eletrônico realmente possa dar saltos qualitativos no caminho do sentimento de pertencimento de cada cidadão em relação à comunidade e sociedade.

A partir deste ponto, o próprio cidadão cobra e quer resultados da aplicação dos recursos públicos que são arrecadados, a partir do trabalho da sociedade e requisita que haja cada

vez mais meios eficientes de participação ágil e influenciadora nos destinos dos negócios públicos. Salta-se da performance de disponibilização de informação sobre a vida do governo para que o cidadão a acompanhe não em tempo real para a fase em que o próprio administrado alcança uma visão crítica sobre as receitas e despesas governamentais e passa a questioná-las de forma fundamentada e, assim, passa a clamar por fazer parte de uma arena de debates em tempo real com a participação dos gestores públicos.

A consolidação dos regimes democráticos passa por esta interação entre governo e cidadão de forma eletrônica, instrumento que alavanca o alcance do maior número de informações pelo senso crítico de quem está a analisar o quadro fático no contexto da sua sociedade. Ao mesmo tempo, os governos só se legitimarão de forma democrática a partir do momento em que trouxerem para a arena tecnológica o maior número possível de cidadãos com massa crítica, já que qualquer tentativa de inserção dos menos favorecidos nesta era de Tecnologias de Informação e Comunicação sem prover-lhes do senso de análise acurada dos aspetos envolvidos será mera falácia e discurso democrático sem efetividade.

Em um grande mercado globalizado como vemos nos dias atuais e com a necessidade e pressão das populações por melhores qualidades de vida e, desta forma, pressionando o ente político para que seja promotor de uma igualdade social satisfatória, o Estado do Ceará definiu uma política de transparência digital pública que traz o cidadão para participar dos negócios públicos, desde as etapas de planeamento das ações públicas até à fase de reclamações quanto a falhas e desvios porventura ocorridos durante os procedimentos dos gastos públicos.

Neste cenário, a transparência digital como política pública, insere-se numa opção política acertada e que faz jus aos mandamentos constitucionais quanto à maior participação do cidadão na gestão da coisa pública. Mas esta participação só será salutar se esta transparência realmente contribuir para a ocorrência de um melhor gasto público e que homenageie as camadas mais desprovidas da sociedade, sendo um fator redutor da grande concentração de renda a que se assiste, ainda, no Brasil e no Estado do Ceará.

Assim, a transparência digital, o Portal Ceará Transparente deve se desenvolver como vetor que impulsiona a democratização da sociedade cearense, ciclo virtuoso este com

mais empregos, maior nível de emprego e renda e maior engajamento da população nos negócios públicos. Neste caminho, não haverá espaço para atividades predatórias praticadas por grupos sociais inescrupulosos que só trabalham para o sarrupamento do Erário em desfavor do cidadão cearense que acaba ficando sem um horizonte social favorável devido a desfalques de verbas públicas que deveriam ter sido aplicadas em prol da população. A transparência digital deve ser um meio constante de fiscalização da coisa pública.

Com mais investimentos em áreas sociais e, paralelamente, em tecnologias de informação, colocar-se-á o Estado do Ceará e a sua população em condições de brigar por mais oportunidades de emprego e renda e, além disso, dará condições de o cidadão empreender produtivamente no mercado regional e nacional. Neste caminho, a transparência digital ocupa lugar em equilíbrio com os maiores e mais importantes investimentos públicos da atualidade como o são as áreas da saúde e educação. A política pública de transparência digital é um vetor de engrandecimento democrático do ente político e do cidadão cearense.

## **CAPÍTULO IV – DIREITO À INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

### 4.1. Introdução

Uma sociedade democrática exige dos seus gestores públicos, a devida transparência das ações em um Estado. Nesse sentido, este capítulo pretende analisar as condições de legalidade do Estado Democrático de Direito aliado às ferramentas tecnológicas, no qual oferecem condições à participação mais ativa da sociedade, tornando a gestão pública mais transparente. Com isso, a gestão passa a se tornar mais democrática.

O controle social e os desafios que são enfrentados pelos gestores públicos visam chegar a um modelo de gestão eficiente em que o Estado possa por meio do portal da transparência, chegar ao povo através de suas ações efetivas. Para tanto, ao longo deste capítulo será demonstrado o Estado Democrático de Direito e a Transparência pública, perpassando pelo campo jurídico e pela conectividade.

O direito ao acesso à informação postulado pelas legislações federal e estadual também serão discutidos ao longo do texto, demonstrando, ainda, a ligação dessas normas jurídicas com a Constituição Federal de 1988, que defende as informações e os atos públicos transparentes. Ainda há de se ressaltar as ferramentas de participação ativa que contribuem de forma efetiva com a organização e prestação do serviço público.

E por fim, surge a discussão de um governo aberto e as estratégias de participação ativa que contribui de forma efetiva com o fortalecimento da democracia e da administração pública que é o cerne da investigação.

### 4.2. Estado democrático de direito e transparência

O Brasil se revela ao mundo como um Estado Democrático de Direito. E, para que assim seja reconhecido no âmbito do seu próprio território e, internacionalmente, é necessário que os poderes constituídos desenvolvam suas missões ao lado dos cidadãos, que busquem na participação deles, seus pilares para a formação democrática dos atos estatais (Lacerda, 2017).

O direito individual ao acesso à informação pública está interligado com o exercício da cidadania em fiscalizar os atos governamentais. Não deve ser confundido com o direito de informação a dados pessoais em poder do Estado, já que este está inserido no rol de garantias de direito à informação, que contém, também, o direito a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, e não é abarcado pelo DAIP- Direito ao Acesso da Informação Pública (Bucci, 2019, p. 3).

Assim, para que esta democracia se fortaleça a cada dia e, a cada processo, é preciso que para a formação das decisões que o governo tome e, ainda mais, para que o Estado retire qualquer cortina sobre os seus atos para que o povo os conheça que haja o fomento e a prática rotineira e reiterada ao acesso à informação.

Neste ponto, não são detalhes apenas sobre a execução de despesas de grande monta ou informações sobre a captação de grandes receitas públicas e, sim, deve-se informar ao cidadão sobre como ocorrem os atos administrativos e como são formadas as decisões dos gestores públicos acerca da aplicação dos recursos públicos arrecadados (Botega, 2019).

No momento em que o povo brasileiro elege seus representantes tanto a nível federal, quanto nas esferas municipais e estaduais, este mesmo povo está chancelando a que estes representantes desenvolvam as políticas públicas que foram apresentadas ao eleitor, durante o processo eleitoral. E, para a execução destas políticas, o gestor público tem que convencer o cidadão que as escolhas a serem realizadas são as melhores e mais econômicas, a fim de se atingir o nível de desenvolvimento econômico e social que a população tanto almeja (Carreirão, 2015).

Nesse ínterim, para a comunicação destes processos e tomadas de decisões há que se utilizar nos dias de hoje, a ferramenta informatizada, tendo em vista as milhares de informações que são geradas no governo e que passam a balizar as decisões também nos vários setores da vida política e econômica na sociedade brasileira. A transparência pública é fator primordial para que os negócios na iniciativa privada se dêem com confiança e produtividade (Cardoso et al., 2018).

Ao tempo em que o Estado revela pela transparência que o seu gasto está sendo levado a efeito com economicidade e respeitando as prioridades escolhidas pelo povo, maior o sinal de que a população terá serviços públicos de qualidade à sua disposição e maior a

tendência de que a iniciativa privada gere um investimento produtivo com a geração de emprego e renda na economia. Assim, a transparência efetivada desta forma acaba gerando um ciclo virtuoso de crescimento social e económico (Marques, 2019).

Para o campo jurídico, a transparência pública vai ao encontro da escolha do legislador constituinte por uma sociedade e Estado igualitários, um centro de poder político que promova a valorização dos objectivos fundamentais insculpidos na Constituição de 1988. É uma estrutura de poder que arregimenta o cidadão como elemento crucial para que o Estado possa prover a sua tarefa de grande organizador da vida social e política do país (Almeida, 2014).

É a garantia de que o Brasil continuará trilhando o desenvolvimento e que participará dos fluxos económicos e sociais a nível mundial de forma equilibrada, justamente porque o cidadão estará bem informado com a transparência ativa e passiva, a respeito dos rumos que o dinheiro público toma. Que o Estado não estará sendo utilizado para perpetuar injustiças que aumentem a concentração de renda e, sim, haja justiça social com a distribuição e aplicação dos recursos públicos em direcção àqueles que mais necessitam (Klein, Klein e Mezzomo, 2019).

Esta inclusão política com o concurso dos mecanismos de transparência pública, faz com que o cidadão seja agente transformador da sua realidade e que os gestores públicos se transformem em vetores da realização desta vontade pública. Tal mecanismo, tem a possibilidade de alavancar a gestão pública à medida que o Estado abre canais de informação de ida e volta com o povo, elaborando e implementando suas políticas públicas com o aval e participação da sociedade. Este o grande ponto em que as ferramentas de informática fazem a ligação entre os dois pólos (Klein, Klein e Mezzomo, 2019).

Há que se melhorar, a capilaridade desta disponibilização de informações públicas por parte dos entes federativos no Brasil. Os ganhos democráticos em que e, como se fazer a atividade pública de forma honesta e participativa, não de ser propagados para os rincões brasileiros, fazendo expulsar aquele jeito antiquado e injusto de se angariar patrimônio pessoal às custas do suor da coletividade. Para tal, há a necessidade de uma cobrança

ininterrupta da população e o engajamento do povo, principalmente, por meio da conectividade que são as páginas eletrônicas governamentais. Diante disso,

não é democrático um Estado em que as decisões políticas sejam tomadas sob a penumbra, sem que sejam dadas a conhecer não apenas as deliberações em si mesmas, como também as razões que as inspiraram, uma vez que se tratam dos critérios utilizados pelos representantes do povo (Fidalgo e Fuliaro, 2015, p. 7).

O mundo eletrônico, deve ser uma continuação da participação ao vivo do cidadão nas formações de decisões governamentais. Não adiantaria o cidadão obter informações dos portais eletrônicos de transparência sem, ao certo, saber a matéria que está vinculada na página e de onde surgiu aquela política pública. O acesso aos portais eletrônicos deve ser o estímulo para que a população acompanhe em tempo real, os gastos e receitas públicas de acordo com a decisão governamental, tomada em consenso com os cidadãos (Beuren e Almeida, 2013).

Assim, o administrado deve ser chamado a participar da vida pública, já a partir da apresentação e discussão das políticas públicas viáveis para implementação futura e não apenas quando haja o desenrolar destas políticas no campo prático e sua disponibilização informacional nos portais. Desta forma, há realmente a prática da transparência pública.

#### 4.3. Direito ao acesso a informação postulado pelas legislações federal e estadual

##### 4.3.1. A Lei n. 12.525/2011

Em consonância com os preceitos incorporados na Constituição da República Federativa do Brasil, engrandecedores da cidadania e de aproximação da máquina estatal em direção aos anseios da coletividade é que se construiu um aparato legal, para normatizar a obrigatoriedade do cidadão ter acesso à informação gerada no âmbito da administração pública. Concomitantemente, faz-se estimulada a melhoria na gestão pública à medida que, os procedimentos administrativos e as tomadas de decisão dos agentes públicos passam a ser objeto de monitorização por parte da população (Martins, 2018).

Nessa sistemática, constata-se que a legislação pertinente colocou a gestão pública sob o olhar atento do administrado, dando prioridade para que as informações a exemplo das

atinentes a procedimentos licitatórios, programas e projetos governamentais sejam direcionadas a este público-alvo em tempo real e sem qualquer óbice, salvaguardadas a informação cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (Martins, 2018).

E, desta forma, tratou de alicerçar uma convivência de igualdades de direitos entre os cidadãos, mesmo que pertencentes a classes sociais distintas. Tanto é que ressalva a possibilidade de obtenção de informações públicas, a custo zero, mesmo quando haja gasto de dinheiro público para a produção de xerocópias (fotocópias) àqueles que comprovarem insuficiência de recursos diante da tarefa de sustento das suas famílias. É um tratamento desigual à medida da desigualdade observada (Art. 12, parágrafo único) (Brasil, 2011).

O Estado brasileiro age desta forma em caráter interventivo e disciplinador da atividade administrativa e, exerce a sua soberania e poder político, a fim de manter a paz social e o desenvolvimento político e económico como apregoa a Constituição Federal de 1988. Assim, esta intervenção acaba por ser um fator inibidor da formação e desenvolvimento de ciclos de corrupção, evento que tanto contribui para o desperdício do dinheiro público e como consequência, gera um hiato entre grupos populacionais quanto ao acesso aos serviços públicos de qualidade como saúde, educação e segurança pública (CGU, 2011).

Para o sucesso gradual desta intervenção pública no campo do acesso à informação gerada no âmbito governamental em direção ao cidadão, é necessária a disponibilização de ferramentas de tecnologias de informação, devido ao grande volume de informação gerada quando o Estado efetiva as suas receitas e despesas e procede a atos que envolvam recursos públicos, o que traria enorme dificuldade de acompanhamento caso não se lançasse mão da *Internet* e de outros serviços salutareos, para o atendimento da população com qualidade. Este aparato tecnológico deve se espriar de forma pujante entre todos os grupos populacionais componentes do estado brasileiro (CGU, 2011).

Não deve em momento algum, o cidadão sofrer restrições quanto ao seu direito ao acesso à informação pública, pois se assim fosse, estaria em risco o desenvolvimento gradual do processo democrático e as portas da corrupção estariam abertas para o desvio dos recursos

financeiros obtidos, a partir, principalmente, da tributação das empresas e famílias. Desta forma, a lei ordinária federal em comento, trata de franquear o acesso favorável a qualquer informação gerada na administração pública, salvaguardadas aquelas protegidas por sigilo justificado no conteúdo legal e que, de maneira alguma, estão livres de questionamentos por parte dos solicitantes, acaso não estejam sendo cumpridos os requisitos para que tal informação seja classificada como sigilosa (Bucci, 2019).

Há um longo caminho a ser percorrido para que os entes federativos no Brasil, principalmente estados e municípios, possam entrar em rota de consonância com a efetividade da disponibilização das informações públicas em tempo real para os seus cidadãos. Neste ínterim, as possibilidades de atos de corrupção continuam a fluir de forma intensa, visto a falta de mecanismos que bloqueiem ou dificultem a existência de caixas-pretas nos negócios públicos. Sem margem de transparência adequada fica muito difícil para o administrado obter, analisar as informações do Estado e, a partir daí, tomar sua decisão sobre se os representantes eleitos estão honrando os seus mandatos populares ou, de outro modo, se estão cuidando dos seus negócios particulares em detrimento dos interesses da coletividade (Resende e Nassif, 2015).

Diante das realidades políticas, sociais e econômicas existentes entre as regiões do Brasil e, ainda, entre as capitais e o interior, a forma de se implantar a atividade política, a forma de se governar um ente federativo, as práticas clientelistas que ainda assolam os governos subnacionais, toda esta situação sinaliza para a inserção das tecnologias de informação como fator de alavancagem da transparência como um vetor inicial neste processo. Já que, na sequência, há que se ter cidadão consciente dos seus direitos e deveres numa sociedade. Com esta consciência política vem a cobrança democrática sobre os seus representantes, e, daí, surgirá uma fiscalização cidadã que não será conivente com uma transparência pública pela metade, ou seja, aquela que informa sobre a existência de uma receita ou despesa realizada mas não fornece informações suficientes para que o público faça uma análise efetiva se realmente estes procedimentos eram necessários e contam com fundamentação de acordo com os programas e projetos escolhidos nas urnas eleitorais (Resende e Nassif, 2015).

É uma via de mão dupla, a questão da transparência pública porque à medida que o Estado se diz cada vez mais transparente e cumpridor dos seus deveres democráticos, o povo deve buscar melhorias com a paulatina cobrança diante dos seus governantes. A passividade política não colabora para a qualidade da transparência já que se deixa nas mãos dos governantes a decisão de como será tratada a informação pública que chegará ao cidadão e, com menos fiscalização, a tendência é de que haja processo de maquiagem destas informações, a utilização de subterfúgios para ludibriar a população. Concomitantemente, perante tal cenário, com uma população com menor potencial de inserção na vida política, os governos tendem a enfraquecer qualquer tentativa de franquear o acesso do administrado às informações públicas, considerando que este alijamento político ocorre não apenas na esfera da transparência pública, mas já vem acontecendo nas atividades de prestação de serviços públicos, cenário que contribui para um ciclo vicioso de alienação (Fidalgo e Fuliaro, 2015).

#### 4.3.2. A Lei 15.175/2012 do Estado do Ceará sobre o acesso à informação

O Estado do Ceará tem buscado disponibilizar as informações sensíveis e de interesse coletivo como forma de chancelar a participação direta do cidadão na vida financeira e administrativa do ente político. Mas, ainda há muito para se concretizar em termos de alinhamento, tanto dos conceitos técnicos e jurídicos envolvidos na legislação existente, de forma a torná-los conceitos determinados passíveis de alcance, como também, na disparidade intensa entre os entes políticos quando se trata de trabalhar a questão das tecnologias de informação, envolvida nesta disponibilização de informações à sociedade. Daí que advém a celeuma de definição do que é considerado dado sensível, sigiloso e que não possa ser acessado pelo cidadão comum, durante um interstício fixado (Gonçalves e Varella, 2018).

No arcabouço legal estrutural que define a incumbência estatal de disponibilizar as informações estratégicas sobre seus orçamentos, despesas, receitas, processos licitatórios, entre outras de grande valia. Nesse caso, o Estado do Ceará segue os caminhos trilhados pela legislação federal supracitada, conforme se depreende das regras abaixo:

Art. 11º. É dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta Lei, disponibilizar, independentemente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na disponibilização das informações a que se refere o caput, deverão constar no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros das despesas;

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI – resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores;

VII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, serão utilizados os seguintes meios:

I – Portais da Transparência;

II – Sítios Institucionais;

III – Audiências ou Consultas Públicas (Ceará, 2012).

O que se destaca na tarefa de transparência de informações, a partir dos entes políticos em direção ao cidadão em termos de desafios, é a busca da interoperabilidade entre sistemas estaduais, municipais e federais, tanto em termos de trocas de informação e experiências, como principalmente no sentido de se iniciar uma política pública que equipara todos os centros administrativos destes entes políticos com equipamentos que garantam a segurança da informação gerada, preservem aquelas de cunho sigilo e imprescindível à segurança da sociedade e do Estado e, fundamentalmente, que capitaneie o cidadão como ator ativo desta intersecção de interesses entre o Estado e a população. Há que se ter decisão política e investimentos neste sentido (Gonçalves e Varella, 2018).

#### 4.4. Ferramentas de Participação Ativa

A evolução e a disponibilidade cada vez maior das Tecnologias de Informação e Comunicação têm propiciado oportunidades para que o Estado reorganize o seu modelo de prestação de serviços aos cidadãos, explorando os meios eletrônicos como canais de atendimento às demandas colocadas pela sociedade, no que se convencionou chamar de Governo Eletrônico ou e-Gov. A escalada positiva na participação do cidadão nos negócios do governo colabora para que haja mais possibilidades de responsabilização dos agentes públicos e, de outro lado, fortalece a responsabilidade do Estado e dos seus colaboradores frente às missões que lhe são dadas pelos representados quanto à prestação de serviços públicos (Braga e Gomes, 2016).

No Estado do Ceará, existe o portal da transparência que exibe informações em tempo real sobre os negócios do governo ao cidadão e, dentro de um projeto de aproximação com a população, há o conhecido portal da transparência que é um repositório de informações na área eletrônica na rede mundial de computadores que conecta o cidadão com aquilo que está acontecendo no governo. Desde informações sobre receitas e despesas governamentais, procedimentos licitatórios, despesas com pessoal, obtenção de receitas, e mais, disponibiliza mapas interativos para que o cearense possa buscar o que deseja da melhor maneira possível (Ceará, 2019).

É uma forma de fazer com que o cidadão se sinta mais próximo do governo e tal fenómeno, conta as Tecnologias de Informação e Comunicação para que seja alcançado um efeito positivo e alavancador do processo democrático. Em sociedades modernas em que o cidadão despende muitas horas de seu dia nas atividades profissionais e, ao mesmo tempo, tem que participar da vida política do Estado, nada mais salutar que o próprio governo disponibilize uma estrutura técnica que envolve conhecimentos e equipamentos nesta seara tecnológica, para que o administrado acompanhe o que foi decidido ou está em vias de execução com a aplicação do dinheiro público (Abreu, Morais e Olegário, 2015).

No mundo cada vez mais globalizado, onde os níveis de crescimento e desenvolvimento das economias são ditados pela forma como a informação produtiva é gerida e distribuída, os governos não poderiam ficar de fora deste sistema, visto que este agente é catalisador de investimentos imprescindíveis à população e comanda a política tributária que angaria recursos para a aplicação na melhoria de vida do cidadão. As TIC surgem assim como ferramentas fundamentais para a efetivação deste processo de transparência, no contexto da dinâmica dos agentes tomam as suas decisões, a começar por aqueles que contratam com o poder público, bem como com aqueles que decidem investir em determinada economia e, ainda, entre outros, os eleitores que escolhem os seus representantes políticos (Weiss, 2019).

A utilização de centros de computação que processam milhões de informações em tempo hábil, e a conexão destes centros com os dispositivos móveis e com novas tecnologias aptas a captar a intervenção ou opinião de um cidadão, que está em qualquer lugar e a

qualquer horário do dia, pode fazer a diferença quando se trata de participação ativa na vida do Estado. Com estes meios de expressão do posicionamento de cada cidadão e com a realidade das redes sociais, os grupos humanos podem alterar o seu destino. Esta alteração é provocada à medida que o Estado, de forma célere, tomou para si a reivindicação daquele grupo de pessoas e, a partir daí, elaborou uma política pública ou decidiu redirecionar a aplicação de recursos públicos para um programa ou projeto de maior efetividade social (Weiss, 2019).

Perante esta forma de interação entre o cidadão e o Estado, são obtidas trocas de sinergias considerando-se os dois pólos da relação informacional. A experiência que o usuário desenvolve ao acessar o Portal da Transparência e também outros modos de interação do governo eletrônico, deve despertar neste indivíduo, o sentimento de segurança e estabilidade quanto a adquirir a melhor e mais apropriada informação. O sentimento de confiança deve ser estabelecido e mantido entre as partes envolvidas. Aquilo que é informado na plataforma digital, deve ser condizente com os efeitos detectados no mundo real. De nada adiantaria um Portal muito bem definido graficamente, com mapas interativos que correlacionam detalhes sobre despesas e receitas públicas, mas que o cidadão não consiga confrontá-los com o que acontece de fato na vida real (Damian e Merlo, 2013).

Para o Estado do Ceará que se propõe a se relacionar de forma efetiva com o cidadão e a oferecer serviços de qualidade no âmbito da plataforma digital do Portal da Transparência, cumpre, assim, atingir metas visando o sucesso desta relação. Metas estruturais que servem para consolidar a troca de informação entre os dois lados e, assim, fortalecer o regime democrático de participação cidadã nos negócios públicos, ou seja, que o cidadão se sinta parte da alteração de escolhas governamentais em prol da coletividade. Estas metas para a plataforma digital são a eficiência, que diz respeito à velocidade de acessar e à facilidade de usar o site; o quesito realização, que atesta em que medida o site promete e cumpre a entrega dos pedidos e a disponibilidade de itens; o padrão de disponibilidade do sistema que indica o funcionamento técnico correto do site; e a privacidade que envolve a temática do grau de segurança e de proteção das informações do cliente (Damian e Merlo, 2013).

O cerne desta ação governamental para a inclusão do cidadão em canal direto com o Estado do Ceará é a facilitação da vida do cidadão, que pode obter documentos e informações em tempo hábil que impactem realmente na sua vida e tomada de decisões, mas também e, principalmente, legitimar os representantes políticos da coletividade. Ao passo em que se apresenta uma programa de governo nas eleições e este é sagrado vencedor, então, na atual conjuntura política e econômica vivida no Brasil é inconcebível uma administração pública trancada em si mesma sem interagir com a sociedade (Echalar e Peixoto, 2017).

O que se destaca nesta interação é que o acesso ao Portal da Transparência do Estado do Ceará se revela como mais uma ferramenta de cidadania, mas que deve ser acompanhada das outras políticas públicas de inserção ativa do cidadão na vida social, política, econômica e cultural. Pois, o simples franqueamento aos dados e informações governamentais e a interação entre os dois pólos não tem o condão de alterar significativamente a desigualdade social e tentar igualar as oportunidades de melhoria de vida entre os diversos grupos humanos e cidadãos que compõem a sociedade cearense (Echalar e Peixoto, 2017).

#### 4.5. O Governo aberto e as estratégias de participação

Para a consolidação e fortalecimento da democracia é necessário que a administração pública, no caso, o Estado, torne disponível de forma transparente as informações sobre as decisões e processos levados a efeito em seu interior como forma de concretizar a situação de que o poder realmente emana do povo e que seus representantes eleitos são meros porta-vozes da vontade coletiva. Com isso, o cidadão conhecendo todo o processo da aplicação do dinheiro público, o cidadão poderá desenvolver o contraditório e, aspetos da ampla defesa em prol da melhor utilização dos recursos públicos. Em assim fazendo, ter-se-á uma democracia sólida com bem estar para a população (Arruda, 2016).

O Portal da Transparência do Estado do Ceará se amolda à sistemática e vontade política de trazer ao cidadão as informações em tempo real e esclarecer detalhes financeiros a respeito das contratações públicas, o andamento das obras do governo, os gastos com pessoal, os procedimentos licitatórios e outros assuntos acerca das receitas, despesas e

orçamentos públicos e, com isso, vai revelando como está tratando de desenvolver as políticas públicas que foram apresentadas nos planos de governo durante o período eleitoral e que foram sagradas vencedoras nas urnas. Com esta disponibilização, cuida-se de entregar ao cidadão informações compreensíveis e úteis que possam embasar a tomada de decisões por parte do povo e, em específico, por parte dos agentes empresariais que pretendam investir na economia cearense (Tagliaro e Raupp, 2016).

Neste cenário, há que se buscar o fortalecimento da efetividade da interferência do cidadão nos negócios públicos. Para tal mister, a população deve se fazer consciente de seu papel fundamental na gestão pública e deve exigir do governo melhores condições de acesso aos serviços públicos de qualidade; que estes sejam de qualidade e de amplo acesso. A partir deste ponto, cidadãos podem participar e entender como se desenrolam os procedimentos no âmbito da administração pública porque estarão em estágio de capacidade intelectual apropriada. Não bastando assim, que este cidadão tenha acesso às informações sobre a gerência do dinheiro público e, sim, que o mesmo entenda aonde o governo quer chegar com a aplicação ou não aplicação de uma soma específica de dinheiro público (Nogueira Júnior, 2019).

Os portais da transparência pública não são eficientes e efetivos por si mesmos, pelo simples facto de a interação entre Estado e cidadão não se perfazer de forma satisfatória apenas pelo modo de consulta à rede de *Internet*, a interface digital, necessitando que o cidadão interaja, também, com a utilização dos mecanismos de ouvidoria pública. Este tipo de ouvidoria dá sustentação à praticidade e confiança depositada nos portais da transparência governamentais, visto que o ouvidor público e a sua equipa podem disponibilizar a quem consulta os serviços, as informações em tempo hábil para que se exerça todos os direitos previstos na legislação brasileira, tanto para a busca de melhorias na condição de atendimento dos serviços públicos como também para a realização de contestação e denúncias diante de atos e procedimentos governamentais que não estejam claros e amparados na lei (Botega, 2019).

O Estado do Ceará tem trilhado os novos caminhos da era digital e de interconexão do governo às redes sociais e às novas mídias. A interação entre cidadão e Estado está mais efetiva e frequente. A utilização dos aparelhos celulares e a sua interatividade com os

portais da transparência, tem trazido velocidade de acesso aos atos governamentais e a possibilidade de o cidadão questionar qualquer andamento ou tomada de decisão na aplicação dos recursos públicos. Ao obter posicionamento do gestor público sobre como se deu determinada contratação pública, o quanto se gastou e o tipo de empresa que foi contratada para a realização do serviço ou obra, o consulente pode ter em mãos subsídios (entendida como informação de suporte e evidências) para provocar as instituições responsáveis para a fiscalização da gerência da coisa pública, a exemplo do Ministério Público e Tribunais de Contas. Todo este aparato fiscalizatório pode ser chamado a interagir, a partir da obtenção de informações no Portal da Transparência do Estado do Ceará e, mais, com o reforço da informação, a partir dos canais de ouvidoria centralizados pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual (Ceará, 2019).

O direito à informação, de acordo com a Constituição Federal de 1988, é um direito individual e desta forma, deve ser exercitado em um estado democrático de direito como o Brasil. Este exercício será melhor desenvolvido à medida que o Estado aprimorar suas políticas públicas e investir o dinheiro público com qualidade. Não deixando margem para a ocorrência de malversação destes recursos e nem que procedimentos de captura da máquina pública, visando enriquecimento ilícito, sejam perpetrados. Para isso, o acesso à informação deve alcançar patamares consideráveis de qualidade e efetividade, visando a manutenção do desenvolvimento social.

A busca por um modelo de participação cidadã em que todos possam corroborar com o processo de interação, fiscalização e o fortalecimento do sistema democrático do governo, tem sido uma preocupação para os gestores públicos. É necessário que a sociedade civil possa opinar, debater e construir junto com o governo um melhor caminho para as políticas públicas.

Nesse sentido, este capítulo pretende analisar como ocorre a participação cidadã no processo de transparência do Estado do Ceará. Com isso, o processo de participação do povo passa a contribuir com a democratização do acesso às atividades públicas do Estado.

Para isso, é necessário que um modelo de participação do cidadão venha com a transparência dos serviços públicos e toda a informação por meio das Tecnologias de

Informação e Comunicação. Para tanto, o Estado necessita planejar e criar critérios para a participação do povo, e, com isso, o modelo de participação surge para contemplar todas as ações e interações entre o poder público e a sociedade.

Assim, as tecnologias de informação e a governança colaborativa surgem para fazer com que a sociedade tenha a sua participação permanente nas organizações públicas. Para que isso ocorra, as estratégias de comunicação e o acesso da sociedade à plataforma têm que ser uma preocupação constante dos gestores.

#### 4.6. Modelo do Sistema de Participação do Cidadão do Ceará Transparente

À medida que a economia cearense se desenvolve e a população deste Estado busca melhores condições de vida, será forçoso reconhecer que o ente político deve, a cada dia, buscar legitimação perante este público. Neste ponto, perante o processo de globalização política e económica pelo qual passam as nações, a gestão da participação popular nos negócios do Estado é ferramenta crucial para que a dinâmica política, económica e social da economia cearense tenha curso positivo (Ceará, 2020).

A participação destacada aqui necessita da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e, por tal objectivo, o Estado deve desenvolver um ambiente de aproximação constante com o cidadão, tanto o cidadão que busca uma melhor prestação de serviços públicos, também o cidadão que fiscaliza a gestão do dinheiro público e, fundamentalmente, o cidadão que busca a inserção no mundo globalizado, da informação e, para tal empreitada, necessita de auxílio do Estado para elevar os seus níveis educacionais, sendo as Tecnologias de Informação e Comunicação, o campo de conhecimento e ação que engrandece a participação popular no setor público de forma efetiva.

##### 4.6.1. Planeamento e critérios de participação do cidadão

O Estado do Ceará possui um modelo de participação cidadã que envolve a interação do jurisdicionado com a gestão governamental. Este modelo está em constante aperfeiçoamento, a fim de incluir todas as instâncias de decisões do Governo e as camadas

sociais, estas últimas contando com trabalhadores formais, informais, pessoas que compõem as organizações sociais e também aquela parcela da população que ainda se encontra alijada dos processos decisórios em nível governamental. Nessa mesma linha que envolve a participação cidadã, Barreto, Wendt e Caselli (2017, p. 115), que demonstram que estes processos de envolvimento, incluem “*dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do Governo Federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa*”. Tal também se aplica aos acessos feitos na plataforma do Estado do Ceará, proporcionando assim, uma participação mais democrática dos cidadãos no que tange ao acompanhamento da gestão pública.

Este modelo contempla as Tecnologias de Informação e Comunicação como mecanismo aglutinador de todos os participantes em prol da gestão pública por resultados e faz com que as ações, discussões e decisões tomadas na área governamental sejam o resultado desta interação dinâmica e efetiva tendo como palco as ferramentas de interatividade digital (Ceará, 2017).

Para que seja virtuoso e compatível com esta realidade de participação de todos os atores sociais para que se alcance a gestão pública por resultados, urge colocar que o “Sistema Cearense de Participação Cidadã” deve ser baseado nas seguintes premissas:

- I. A participação das diversas representações que interagem com a gestão governamental.  
Foco: componentes das instituições que compõem a sociedade civil, a exemplo das organizações sociais, participantes de representações de classe, trabalhadores dos setores da agricultura, indústria e prestação de serviços; parlamentares das três esferas de Governo e população que depende de benefícios assistenciais para a sua sobrevivência.
- II. A articulação entre as diversas instâncias de participação atuantes no Estado e de coordenação dos diversos processos, instâncias e mecanismos de participação social.  
Foco: aqui há uma tendência à aglutinação via mecanismos de tecnologia da informação e comunicação como forma de deliberação importante nas áreas de planejamento estratégico do Estado do Ceará com a inclusão do maior número possível de grupos sociais. Um exemplo é o planejamento plurianual com a tomada de decisões a partir de discussão democrática e aberta com os diversos segmentos da sociedade cearense.
- III. Combinação de métodos presenciais e virtuais de participação cidadã, maximizando simultaneamente a qualidade, representatividade e legitimidade do processo.  
Foco: o Portal Ceará Transparente é ferramenta estratégica para a participação cidadã, visto disponibilizar em tempo real as informações sobre a atividade de gestão governamental e, ainda, disponibilizar informações que podem ser confrontadas por parte do cidadão (Ceará, 2017, p. 6).

Para que este “Sistema Cearense de Participação Cidadã” seja realmente participativo, algumas características devem ser claramente atestadas nas suas práticas, quais sejam:

- I. empoderamento dos participantes e das arenas de disputa e pactuação; dinâmica desta característica: os cidadãos devem estar conscientes de seus deveres cívicos de participação nos destinos estratégicos do Estado do Ceará na economia, política e aspetos sociais e culturais. A arena deve ser mais do que nunca a utilização da via digital como palco desta interação, apresentação de demandas, discussões e tomada de decisões sobre a melhor maneira de aplicação dos recursos públicos.
- II. comunicação e transparência de procedimentos; e mecanismos de monitoramento; dinâmica desta característica: o Governo deve atuar claramente não só como gestor da coisa pública, mas principalmente como mediador no processo de construção das melhores alternativas a fim de que o dinheiro arrecadado seja aplicado nos setores mais necessitados da economia e sociedade cearenses e que, de outro lado, o cidadão também possa monitorar, via digital, como está o andamento desta aplicação dos recursos públicos. Aqui a grande aplicabilidade do Portal Ceará Transparente. e
- III. avaliação de resultados auto constituídos e regulados dinâmica desta característica: não há espaço nesta política democrática de participação cidadã para que apenas a classe política de representantes do povo cearense passe a discutir as possíveis alterações de planos de aplicação de recursos públicos, visto que para o sucesso da interação dos setores sociais via mecanismos de tecnologia da informação e comunicação é necessária a prática do poder de decisão por todos os envolvidos na gestão governamental, representantes políticos e cidadãos (Ceará, 2017, p. 2).

O nível de participação cidadã no sistema de planejamento do Estado do Ceará e em instâncias estratégicas de decisão, diga-se, ainda é incipiente, visto a necessidade de treinamento e conscientização daqueles que compõem o Governo quanto à questão da abertura destas instâncias à participação popular com poder de opinião e voto.

Assim, também, para a necessidade de disseminação das Tecnologias de Informação e Comunicação como mecanismo de interação constante entre todos os atores sociais envolvidos, o que impulsionaria a facilidade de tomada de decisão e contribuiria para o fortalecimento da democracia e gestão por resultados no âmbito do Estado e em todo o seu raio de ação (Gama, 2017).

Duarte (2009) acredita que a comunicação pública é uma das melhores ferramentas de interação entre os atores sociais, no caso a sociedade, com o poder público. Para o autor, o Estado e a sociedade civil podem de forma democrática corroborar com o processo de discussão para a melhoria da atuação da gestão pública.

Há os Eixos de práticas de participação no Governo do Estado do Ceará, para os quais as fragilidades existentes devem ser superadas, como seguem abaixo:

**I.** Conselhos de Políticas Setoriais e Transversais e suas Dinâmicas – São espaços de participação, discussão e deliberação. Deveriam abrigar um palco de interação entre conselheiros e gestores governamentais e, fundamentalmente, representantes da população cearense. Quando alcançarem esse nível de democratização, poderão ser um fator de empoderamento do cidadão no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas. Esta engrenagem ainda há muito que evoluir, principalmente na inserção do cidadão na gestão de políticas públicas e no controle das ações do Governo. Para tal projeto, o cidadão deve ser alçado como utilizador do espaço de comunicação governamental em seu favor, o que se alcançaria com o aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas como o Portal Ceará Transparente.

**II.** Sistema de Ouvidoria – este sistema tem um potencial enorme para alavancar a participação cidadã nas políticas públicas. Este potencial para ser efetivado, ainda depende da conscientização dos gestores de políticas públicas no sentido de integrarem as manifestações da população como ferramenta para a alteração das decisões estratégicas. As manifestações do povo devem integrar a mesa de negociações e tomada de decisões por parte dos gestores governamentais. Para tal mister, há que se investir no aparato tecnológico da Ouvidoria no âmbito do Estado do Ceará, integrando-se todas as secretarias, órgãos e entidades a um sistema central de Ouvidoria que alimente a participação cidadã no Portal Ceará Transparente. E a população cearense deve ser incentivada a interagir com este sistema.

**III.** Processo de Planejamento Territorial Participativo – muito focado na questão do desenvolvimento agrário e dependente de políticas de nível nacional. Estas políticas nacionais têm mostrado forte oscilação, o que obriga cada vez mais a busca por integração de uma política territorial regionalizada no Ceará em direção a sua integração com os mecanismos de planejamento estratégico a exemplo do Plano Plurianual – PPA. Nesta integração há que se fortalecer o engajamento e especialização dos gestores públicos envolvidos e buscar-se a preparação da população a fim de que esta passe a influir nas decisões dos setores atuantes, inclusive com a utilização eficaz de tecnologias da informação e comunicação, o que facilitaria a interação desta faixa de cidadãos no âmbito do Portal Ceará Transparente e no sistema de Ouvidoria Estadual.

**IV.** Processo Participativo na Elaboração, Avaliação e Monitoramento do PPA – neste processo de participação cidadã há ainda muita prevalência do setor rural nas discussões travadas para a sua elaboração. O setor urbano, empresarial e importantes instituições da sociedade civil ainda encontram-se ausentes deste debate. Há a falta de incentivo por parte do Governo em ampliar a rede de representatividade dos setores da sociedade cearense. Falta a conscientização popular para a importância deste tipo de planejamento, implicando que as ferramentas de tecnologia da informação e comunicação ainda não são conhecidas por parte de um grande público no território cearense. Deve ocorrer um movimento educacional intenso no sentido de conscientização e de treinamento da população como um todo para o advento de utilização de canais de comunicação com as instâncias governamentais. É um grande hiato a ser preenchido para que a plataforma Ceará Transparente contemple estes segmentos que estão alijados da participação na formação do PPA, tanto em termos de acompanhamento das políticas públicas como em etapa de seu monitoramento.

**V.** Governança dos 7 Cearás – para que se alcance as características de Ceará democrático, do conhecimento, pacífico, saudável, acolhedor, de oportunidades e sustentável há que se privilegiar a participação de todos os setores na formação, aplicação e monitoramento das políticas públicas. O Governo do Estado do Ceará deve incentivar a inserção dos atores sociais e econômicos na formação da agenda de desenvolvimento do Estado do Ceará. Deve, também, apresentar um sistema eficiente de comunicação e informação com a utilização das ferramentas de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC que atenda à necessidade de acompanhamento por parte da população a respeito da aplicação de cada recurso arrecadado pelos cofres estaduais. É trazer o cidadão para participar da gestão pública por resultados, é trazer a opinião de todos os setores da sociedade civil cearense para a formação das práticas estratégicas a serem deflagradas por parte do Estado do Ceará (Ceará, 2017, p.8).

A superação dessas fragilidades começa com a valorização dos conselhos de políticas setoriais e transversais que em seus espaços de discussões, promovem a democratização das ações governamentais. Já o sistema de ouvidoria, esse é um dos principais canais de atuação da sociedade, é através desse canal que a sociedade se manifesta sobre diversos assuntos da gestão pública. O processo de planejamento territorial participativo foca na integração e fortalecimento da gestão pública o que facilita no processo participativo do povo no contexto tanto do monitoramento quanto também da avaliação dos atos que constitui a gestão democrática, proporcionando assim, a efetivação da governança digital.

#### 4.7. Gestão dos Resultados

O mundo assistiu a um movimento de conhecimentos e práticas na administração pública, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, em países desenvolvidos, conhecido como a Nova Gestão Pública (NGP). Este movimento centrava sua contribuição sob um novo olhar por parte dos governos que era o foco no atendimento ao cliente do Governo, ou seja, na prestação de serviços com qualidade aos cidadãos. Este era o arcabouço que viria a denominar-se “*Gestão para Resultados (GpR) e que seria adotado em várias administrações públicas por todo o Brasil nas décadas seguintes*” (Ceará, 2020, p. 7).

As principais premissas deste modelo de Gestão para Resultados (GpR) são aquelas que dizem respeito em definir qual a atribuição dos órgãos públicos diante de seus deveres perante a sociedade; a prática de uma cultura gerencial que fortaleça procedimentos e incentive treinamentos e qualificações dos funcionários para atenderem de forma melhor a população; a adoção de sistemas de informação que acompanhem o nível da ação pública, informem ao público e monitorem os resultados da prestação destes serviços; o recrutamento de prestadores de serviços públicos que estejam treinados e antenados com a exigência de atingimento dos objetivos gerenciais da nova administração pública; a melhoria contínua dos métodos e procedimentos de prestação dos serviços públicos ao cidadão; a reunião de todos setores da sociedade para a interação eficaz via plataformas digitais como forma de alcance do melhor gasto público diante das necessidades prementes dos jurisdicionados (Ceará, 2020).

#### 4.8. Tecnologias de informação e governança colaborativa

A governança colaborativa é um conceito que denota as novas formas de compartilhamento de recursos financeiros, planejamento, preparação de agentes públicos e privados para o atendimento das demandas da sociedade. É encabeçado pelo Estado como organismo aglutinador de esforços advindos de variados setores sociais e instituições. Pode envolver o ente político e organizações privadas, em reunião, como estratégia de atingimento de objetivos nas áreas como saúde, educação, cultura, meio ambiente, entre outras, aproveitando-se da sinergia que pode ser desenvolvida com a junção de conhecimentos e aporte de recursos financeiros, patrimônio e pessoal, a partir do organismo público. E, nestes tempos de vida dinâmica e veloz em todo o mundo, há que se contar com ferramentas de tecnologia da informação e comunicação – TIC como mecanismos catalisadores da citada sinergia desencadeada em uma rede de atores e esforços (Martins, 2018).

##### 4.8.1. Governança Colaborativa

A governança colaborativa no Brasil deve ser adotada e implementada privilegiando a participação permanente das organizações privadas no esforço constante de atendimento das necessidades da população. Para tal tarefa, deve-se fazer com que o cidadão seja visto como um cliente exigente quanto à prestação de serviços de qualidade. Deve ocorrer uma integração dos demais setores da sociedade como atores responsáveis pela manutenção da qualidade de vida da população (Brasil, 2016).

Esta transformação de postura de ambos lados, sendo de um lado o ente político que passa a sair da sua condição secular de concentrador e aplicador de todas as verbas públicas e como mantenedor do atendimento à população em todas as áreas em que o dinheiro público possa ser aplicado; e, de outro lado, a assunção política de compromissos perante a população por parte das organizações privadas a partir da irrigação de recursos públicos em seus cofres, tudo isto a partir de delegação política do ente político e engajamento destas organizações privadas como mantenedoras de serviços de qualidade ao público. Todo este aparato como um cenário de transformação e integração permanente e dentro de uma estrutura política renovadora (Martins, 2018).

O elo de ligação que se faz necessário para uma governança colaborativa eficaz e eficiente entre os diversos segmentos que compõem a sociedade diz respeito ao grau de amadurecimento político de uma sociedade. O Brasil ainda conta com estruturas de poder arraigadas em hábitos seculares de concentração e, assim, a via comunicativa não consegue se instalar e florescer quando se trata de estratégia de tomada de decisão política, ficando estas decisões a cargo de grupos políticos privilegiados.

Para que os mecanismos de Tecnologias de Informação e Comunicação sejam adotados e utilizados com eficiência em um possível cenário de governança colaborativa, faz-se necessário em primeiro lugar que haja uma distribuição do poder de decisão entre vários atores políticos e sociais, situação que ainda não é vivenciada neste país. Com este rearranjo institucional entre os setores da sociedade brasileira, as ferramentas de TI poderão ser de grande valia para o incremento das ferramentas de planejamento do orçamento público, para a correta aplicação do recurso público e para que haja o monitoramento da aplicação correta dos recursos do Erário (Sant’Anna et.al., 2019).

#### 4.8.2. Estratégias de comunicação e acesso da sociedade à plataforma

O Estado do Ceará encontra-se em sintonia com a política digital do governo federal, que é sustentada na denominada “Estratégia de Governança Digital (EGD)”, cuja elaboração ocorreu em 2015 e abrange o período de 2016 a 2019. A Portaria nº 68/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) regulamenta este instrumento que viabilizará o fortalecimento desta área de atuação governamental. Tal portaria dá seguimento às regras instituídas no Decreto nº 8.638/2016, que instituiu a Política de Governança Digital (Brasil, 2016).

Segundo Gama e Rodrigues (2016), a participação social em consonância com a política digital do governo, traz ao cidadão, condições de participar dos diversos debates sobre o que ocorre no sistema político e como participar de forma clara e objetiva dessa “democracia digital”.

Pode-se verificar a existência de três pilares para esta política digital do governo federal e que permeiam as realidades dos estados federativos brasileiros em termos de

necessidades de avanços e de inserção do cidadão nesta nova realidade de participação nos negócios públicos. São os seguintes pilares:

- I. transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – encontra paralelo em termos de necessidades de avanços quanto aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará;
- II. expansão do acesso às informações governamentais – caráter de decisão política fundamental de trazer para o palco da administração pública, da gestão governamental, todos os setores da sociedade civil, desfazendo o ciclo secular de concentração do poder político no Brasil e nos estados federados;
- III. melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social – emergência e conscientização a respeito da premência de os estados federados aderirem o mais rápido possível a uma função integradora na formação, prática e monitoramento das políticas públicas numa seara digitalizada e com a participação firme e relevante do cidadão que demanda uma prestação de serviço público com qualidade (Ceará, 2014, p. 11).

São esses pilares que contribuirão para a inserção da era digital e a participação social. Com a expansão das informações e a melhoria do acesso a plataforma digital do governo, a sociedade poderá efetivar a sua participação.

#### 4.9. Sistema Cearense de Participação Cidadã

A participação da sociedade no processo de transparência do Estado do Ceará tem sido valorizada no Estado. O governo criou um projeto chamado Participação Cidadã, nele há uma busca pelo fortalecimento da participação do povo seja no planejamento, nas decisões e até mesmo na cobrança e fiscalização da gestão pública.

Diante disso, o governo propõe um modelo de gestão participativa em que o seu objectivo envolve a transparência da gestão pública. O processo de planejamento do governo envolve o empoderamento do cidadão e a comunicação e transparência e o monitoramento.

##### 4.9.1. Dimensões do Sistema de Participação Cidadã

O Governo do Estado do Ceará criou em 2017, um projeto de Participação Cidadã, cujo objectivo é propor de forma detalhada um modelo de Gestão Participativa, voltada para o atendimento dos resultados das atividades regionais e intersetoriais. Esse modelo deve levar em consideração:

- I. A participação das diversas representações que interagem com a gestão governamental.
- II. A articulação entre as diversas instâncias de participação atuantes no Estado e de coordenação dos diversos processos, instâncias e mecanismos de participação social.
- III. Combinação de métodos presenciais e virtuais de participação cidadã, maximizando simultaneamente a qualidade, representatividade e legitimidade do processo (Ceará, 2017, p. 6)

A busca pela participação do cidadão cearense, perpassa pela atuação dos diversos setores da sociedade, buscando sempre o bem comum. E isso só se efetiva quando o governo permite que a sociedade busque fazer parte das decisões, sejam elas de cunho político, social, cultural e económico. Segundo Ceará (2017, p. 7), citando Ricci (2004), todo o processo participativo pode ser concretizado em três estágios:

fase inicial de legitimação, enquanto locus de apresentação de demandas e deliberação de planos e ações públicas; fase de efetividade, com o surgimento de agendas intersetoriais, territoriais, descentralização de políticas e empoderamento de organizações em rede; e fase de institucionalização, com a formalização de estruturas de gestão, formas e instrumentos participativos (consultas, conselhos, plataformas de comunicação) (Ricci, 2004, *cit. in* Ceará, 2017).

Essas fases compõem todo o processo de construção de um modelo que possa estruturar o acesso da participação cidadã. A implementação desse modelo de interação, poderá propiciar a integração entre o Estado e o povo. Diante disso que o governo do Estado do Ceará criou um sistema de dimensões que possam monitorar essa participação. Essas dimensões são: PPA; Políticas Setoriais e Transversais; Territorial; Ouvidoria; Planeamento de longo prazo e Suporte, como verificado abaixo:

**Figura 1.** Diagrama do Sistema Cearense de Participação Cidadã



Fonte: Ceará, 2017, p. 8

As dimensões 1- PPA e 2- Políticas Setoriais e Transversais são relacionadas a participação do cidadão já existente. Já a dimensão 3- Territorial, essa visa focar o planejamento na base territorial, ou seja, há uma necessidade de acompanhamento das políticas, programas e projetos dos respectivos territórios do Estado. No caso da quarta dimensão, 4- Ouvidoria, essa surge como um mecanismo de comunicação do cidadão com o gestor público. Através dele que o povo tem como acessar a sua demanda específica. Na dimensão 5- Planejamento de longo prazo, essa diz respeito a um canal de comunicação que visa estratégias e desenvolvimento a longo prazo. A sexta e última dimensão: 6- Comunicação, capacitação e tecnologias de informação, essa tem como premissa o suporte e as ferramentas digitais de acesso e participação do cidadão (Ceará, 2017).

Todas estas dimensões levam à comunicação; à plataforma digital e à capacitação. Esta tríade será discutida no próximo capítulo.

#### 4.9.2. Programa de formação continuada para o acesso à tecnologia

O governo do Estado do Ceará busca, por meio de estratégias de comunicação, estabelecer uma relação entre o poder público e a sociedade. Esse diálogo só é possível porque o governo busca cada vez mais, proporcionar o acesso à tecnologia, a toda sociedade. Assim, a dimensão de suporte que abarca a comunicação, capacitação e tecnologias de informação torna-se mais importante quando se trata da formação continuada para o acesso à tecnologia.

O governo, para facilitar o acesso da sociedade no Portal da Transparência, necessita também de oferecer condições de uma comunicação favorável em que o Estado possa oferecer as suas capacidades instaladas e, inclusive, com um acesso mais democrático. Com isso, o governo elencou os seguintes objetivos para a melhoria do acesso:

- Instalar fluxos de comunicação pública descentralizados, horizontalizados e sustentáveis nas 14 regiões administrativas do Ceará, de forma a integrá-las à Rede Cearense de Participação Cidadã.
- Assegurar a informação, a expressão e o diálogo entre atores sociais, agentes públicos e do mercado nos processos de planejamento e monitoramento das políticas, planos e projetos.
- Apoiar a construção e fortalecimento da Rede Cearense de Participação Cidadã (Ceará, 2017, p. 53).

A busca pela melhoria do acesso, para além de oferecer uma maior qualidade de participação cidadã, também contribui com o processo da formação continuada que é considerado pelo governo do Ceará, como um dos principais mecanismos para a efetivação da Participação Cidadã. Para Oliveira e Bodart (2015), a participação da sociedade é importante para a tomada de decisão, quanto maior a cobrança e a sua participação, melhor serão os resultados de um governo democrático.

É preciso oferecer ao cidadão cearense condições de acesso ao portal da transparência e a sua participação.

#### 4.10. Resumo do Capítulo

Considerado como um Estado Democrático, o Brasil, na sua essência, tem buscado reforçar, a cada dia, esse reconhecimento, e para que isso ocorra de forma efetiva em uma

gestão pública, o portal da transparência surge com o objectivo de unir o gestor público e o povo, que segundo a CF/88, detém todo o poder de fiscalizar seus representantes.

A transparência dos gastos públicos, como foi demonstrado ao longo do artigo, configura-se como um elemento importante entre a relação sociedade e Estado. E esse por sua vez, busca por meio das tecnologias chegar de forma efetiva ao destinatário e beneficiário dos recursos públicos, o povo.

Com o advento da conectividade, o cidadão tem tido acesso a formações e informações inerentes a sua sobrevivência e, com isso, os portais da transparência, seja ele federal ou estadual visam proporcionar à sociedade, em tempo real, os gastos e investimentos feitos pelo gestor da administração pública. E esse acesso é, inclusive, assegurado por lei federal e estadual que juntas proporcionam a informação pública aos cidadãos.

Contudo, para que esse acesso seja cada vez mais eficaz a todas as parcelas da sociedade é necessário que o gestor público ofereça para além das ferramentas de participação, no caso o próprio portal da transparência, condições de acesso às camadas mais pobres da sociedade, levando a eles tanto a estrutura quanto a formação para a utilização dessas TIC.

Assim, o Estado poderá de forma efetiva chegar a todos os cidadãos com o intuito de proporcionar uma troca de informação que poderá contribuir para uma gestão mais democrática e transparente, com a inclusão direta de todos.

A participação cidadã no processo de transparência do Estado do Ceará evoluirá qualitativamente e, assim, democraticamente, à medida que o referido Estado assumir a sua posição de aglutinador de sinergias advindas dos mais variados setores da sociedade civil cearense. E, paulatinamente, abrir as esferas de decisões governamentais à participação cidadã, consistente em todos os grupos sociais, organizações do setor privado, entidades de classes.

Este processo multifacetado institucionalmente e democraticamente implicará, cada vez mais, a abertura das informações estatais para o devido acompanhamento e monitorização

pela população cearense. Uma digitalização da participação cidadã no processo de transparência do Estado do Ceará acarretará a abertura da mesa de negociações governamental à chancela de variados extratos que compõem a sociedade cearense.

Por outro lado, criar-se-á um ciclo virtuoso de engajamento social e democrático devido à perspectiva de que somente cidadãos que participam da atividade governamental que preze pela boa aplicação dos recursos públicos. Será também o cidadão que terá um bom nível educacional e de conscientização para saber manusear as ferramentas de Tecnologias de Informação e Comunicação em prol do fortalecimento da democracia que poderá ter um papel mais ativo. É o caminho a ser trilhado no âmbito da tecnologia e cujos passos estão em evolução no tocante ao Portal Ceará Transparente.

## **CAPÍTULO V – PROPOSTA DE MODELO – CONEXÃO CEARÁ CIDADÃO – UMA APLICAÇÃO EM TECNOLOGIA DIGITAL INTEGRANDO OS ACESSOS ÀS PLATAFORMAS DE SERVIÇOS E INFORMAÇÃO DO GOVERNO PARA POPULAÇÃO**

### 5.1. Introdução

Em um contexto que emerge o digital, a relação entre cidadão e Estado necessita ser pautada pela fidedignidade das informações prestadas, bem como pela sua disponibilização em tempo real. A possibilidade de que os cidadãos possam balizar as tomadas de decisão e dispor de um canal de comunicação, utilizando-se das tecnologias de informação, mostrou-se essencial. Uma ferramenta que agregue à relação de confiança entre o ente político e os seus representados, fazendo com que haja um fortalecimento do regime democrático.

O cidadão poderá ter as condições de se inteirar a respeito das receitas e despesas do Estado, compreender como estão os projetos nos âmbitos políticos, económicos, sociais e culturais. Assim, poder apresentar as suas sugestões e reclamações para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população.

Nesta linha, Schtemmer, Di Felice e Serra (2020) acredita estar-se diante de uma nova forma de convivência em que seres humanos convivem com máquinas, dispositivos e toda sorte de equipamentos tecnológicos fundamentais para a realização de tarefas e que interconectam as pessoas nos seus relacionamentos interativos diários. O mundo não se resume somente à existência do ser humano em si.

Schtemmer, Di Felice e Serra (2020) coloca bem o conceito de cidadania, que não é mais aquele que envolvia a representatividade política nos moldes ocidentais. Assim, cuida-se de enxergar o homem em sociedade envolto em um ambiente que não é mais aquele tradicional e que cuidava da suas relações interpessoais com outros seres humanos. O homem social está rodeado com várias problemáticas e nesse contexto estão as máquinas. Os computadores, as relações de interação via redes digitais, ao passo que o digital é o elo de interação entre os humanos, não mais aquela relação exclusiva ou preferencial do

face-a-face e, sim, a interação com a utilização de diversos artifícios concretos que a tecnologia moderna propicia e cuja maior característica é o digital.

Pierre Lévy (2011) chama a debate, a ideia de desterritorialização, conceito inerente ao novo formato que é o virtual. O autor defende que uma pessoa, uma coletividade, um ato, uma informação podem ser o alvo de um processo de virtualização. O virtual pode ser passível de atualização porque precisa de suportes físicos.

A virtualização (Lévy, 2011), tangencia o espaço-tempo clássico. Com a virtualização há a desterritorialização no sentido de que há unidade de tempo sem unidade de lugar. Nas palavras do autor “*a virtualização submete a narrativa clássica a uma prova rude: unidade de tempo sem unidade de lugar (graças às interações em tempo real por redes eletrônicas, às transmissões ao vivo, aos sistemas de telepresença), continuidade de ação apesar de uma duração descontínua (como na comunicação por secretária eletrônica ou por correio eletrônico)*”.

Em face à obrigação de o ente político prestar contas das suas atividades e aplicações de recursos com o dinheiro público e, de outro lado, à necessidade de o cidadão obter um nível de confiança satisfatório, a partir das informações expressas pelos seus representantes eleitos no processo democrático, torna-se necessário que o Estado disponibilize as ferramentas exigidas e informatizadas visando transparecer conteúdos relevantes para o acesso para os cidadãos e que representem o que realmente ocorreu ou ocorrerá na máquina pública, fundamentalmente disponibilizando espaços digitais visando a participação do cidadão com sugestões e reclamações.

## 5.2. O desafio do contexto em relação ao uso do digital à apresentação de um modelo

A interação digital entre cidadão e Estado faz-se primordial como uma política pública perene e que contribuirá para a inserção deste Estado como representante do sistema organizacional de uma sociedade, um ente político que buscará atender os anseios da população de forma rápida e eficiente e, além disso, que fortalecerá a sua participação no sistema político e econômico sempre em sintonia com a velocidade das informações no contexto de uma cultura em que o digital se faz presente. O cenário que determinará a

possibilidade de o ente público realizar mais atividades com cada vez menos recursos e, também, atender a população de forma igualitária.

O modelo construído é um *framework* que tem por finalidade materializar a simplificação do sistema do portal Ceará Transparente. Foi desenvolvido um *framework*, no formato *Software Adobe Xd*, intitulado *Conexão Ceará Cidadão*. Construído, com o intuito de apresentar uma proposta ou modelo que intencione mitigar as dificuldades encontradas na plataforma de acesso do governo do Estado do Ceará.

De acordo com um diagnóstico prévio, foi identificado que a população, de modo particular as camadas com menor recursos e de segmentos de menor poder financeiro, encontra dificuldades em acessar informações relevantes ao seu contexto de atuação. A promoção da cidadania por meio do uso do digital.

Dar ênfase às dimensões necessárias; à cidadania por meio de um mecanismo de mídia, poderá promover e contribuir com a população e o seu processo de compreensão da governabilidade expresso nas informações disponibilizadas no portal da transparência.

Tendo identificado isso, realizamos o mapeamento dos núcleos:

**Figura 2.** Mapeamento por núcleos temáticos



- **Acesso à informação** – O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988. Todos os cidadãos e cidadãs têm direito a solicitar o acesso a informações que, por alguma razão, não tenham estejam disponíveis no Portal da Transparência. No Ceará, o direito a solicitar esses dados é garantido pela Lei Federal 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, e pela Lei Estadual nº 15.175, sancionada em 28 de junho de 2012.

**Figura 3.** Sequência do atendimento à igualdade social



- **Interação do cidadão com o governo; participação social** – “Para a CGU – Controladoria Geral da União, cada cidadão possui fundamental importância na tarefa de participar da gestão e de exercer o controle social das políticas públicas e dos recursos nelas investidos. Com a ajuda da sociedade, será mais fácil controlar os gastos dos governos em todo Brasil. O controle social pressupõe a efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas. Um controle social ativo e pulsante permite uma maior participação cidadã, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso país” (Ceará, 2012) e (Ceará, 2020). O que é participação? É um direito de todos os cidadãos de compartilhar com o Governo o espaço de decisão dos rumos das mais diversas políticas públicas.

- **Acessibilidade** – Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso dos espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social. A acessibilidade é, portanto, condição fundamental e imprescindível a todo e qualquer processo de inclusão social, e se apresenta em múltiplas dimensões, incluindo aquelas de natureza atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística e pedagógica, dentre outras (Ceará, 2012) e (Ceará, 2020).
- **Acessibilidade digital** – É uma série de recursos que possibilita a navegação, a compreensão e a interação de qualquer pessoa na *web* (independentemente de suas dificuldades), sem ajuda de ninguém. Em outras palavras: **uma Internet acessível para todas as pessoas!** (Ceará, 2012) e (Ceará, 2020).
- **Transparência** – [política] Preceito através do qual se impõe a administração pública a prestação de contas de suas ações, através da utilização de meios de comunicação. Uma gestão pública transparente permite à sociedade, com informações, colaborar no controle das ações de seus governantes, com intuito de verificar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. Nesta seção, saiba mais sobre as ações e programas da CGU voltados à promoção da transparência pública (Ceará, 2012) e (Ceará, 2020).

### 5.3. A estrutura da aplicação – mecanismo de conexão integrada

O acesso à Plataforma Digital constituiu um desafio que esta proposta intenciona apresentar uma saída cujo levantamento de informação indicará a efetivação dessa solução, para a **Conexão Ceará Cidadão**, intitulação da proposta modelo.

Por plataforma digital entende-se como sendo, um termo que faz referência a um mecanismo configurado no modelo *Web* que possibilita a apresentação de serviços e funcionalidades disponibilizados via rede de *Internet*. A exemplo disso tem-se

plataformas de comércio eletrônico, lojas de aplicativos *online*, *sites* de comparação de preço, entre outros.

A proposta é a construção de canais de acesso para toda população à plataforma Portal da Transparência do Estado do Ceará, com o intuito de efetivar as dimensões, para a promoção da Conexão Ceará Cidadão. Para a realização desse empreendimento faz-se necessário identificar as áreas que poderá contribuir com a população se ela obtiver acesso.

#### 5.4. As áreas de acesso à informação do governo pela população

Os critérios que serviram como condição para escolher quais os tipos de acesso poderiam ser disponibilizados à população para o exercício da cidadania: 1. No que diz respeito a obtenção de informações quanto às aplicações dos recursos públicos; 2. Artigo 5º e 7º da CF/88.

A representação do modelo ambicionado contemplando as áreas poderá ser visto a seguir:

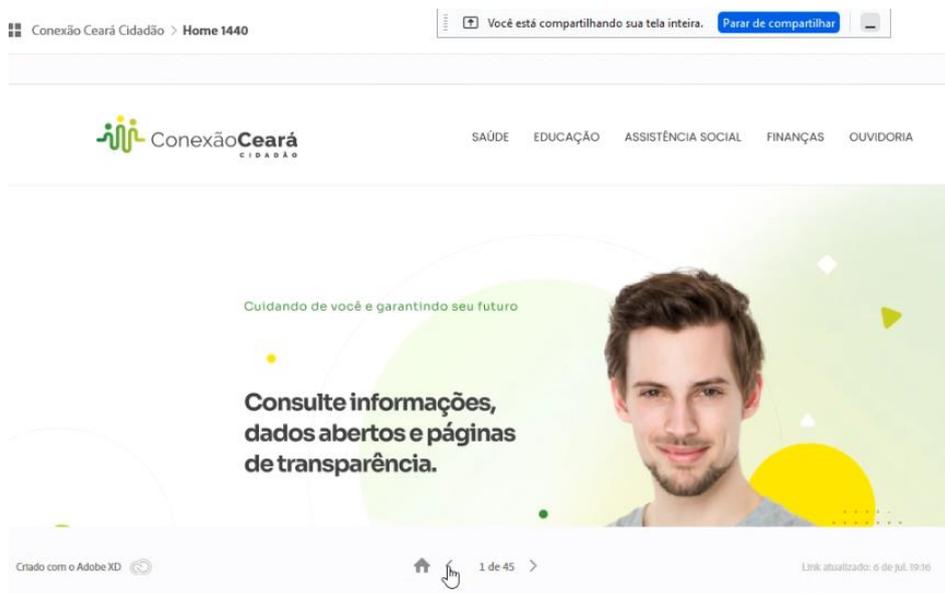
**Figura 4.** Proposta para a Conexão Ceará Cidadão. Fonte: Imagens Google



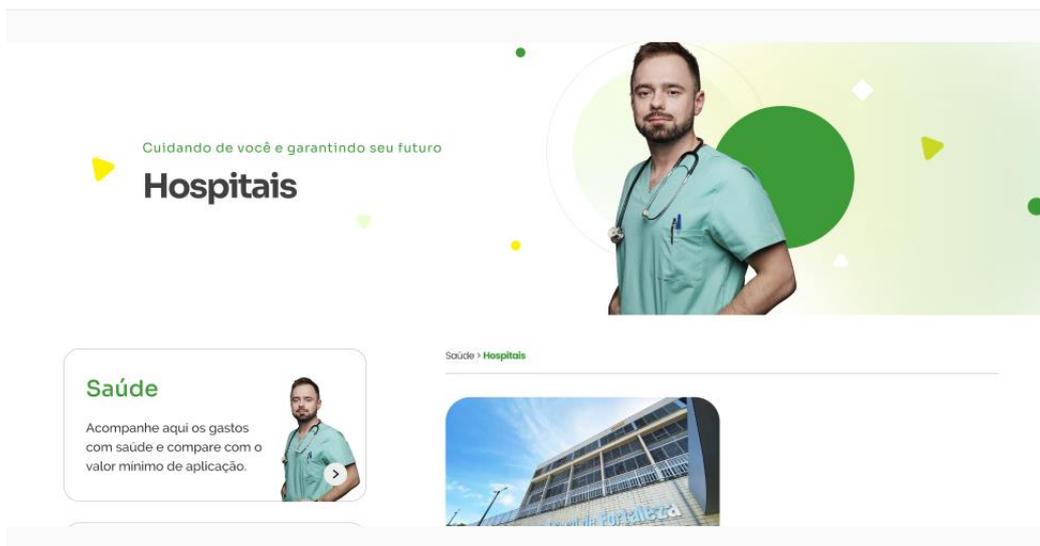
Pesquisa de levantamento de quais os botões estarão disponibilizados para o acesso das informações necessárias à população. Eles representam os serviços já existentes na plataforma do governo, todavia, apresentar um mecanismo simplificado para a população compõe esta proposta, indicadas em duas aplicações.

### 5.5. A apresentação do *Framework* – a proposta modelo

A Lei de complementar 101/2000, ampliou a obrigatoriedade da transparência nos órgãos públicos no que concerne à divulgação do planejamento e execução dos programas governamentais, assim como, de seus resultados em linguagem acessível a toda a população e em meio eletrônico. Nessa perspectiva fica legitimado o mecanismo modelo para o acesso à informação via dispositivo digital, condição importante para que o cidadão alcance a informação com aspectos de tempestividade, segurança, fidedignidade e em tempo real acerca das atividades do Estado do Ceará, sendo esse *framework* uma síntese dos conteúdos que a população poderá acessar com maior facilidade.

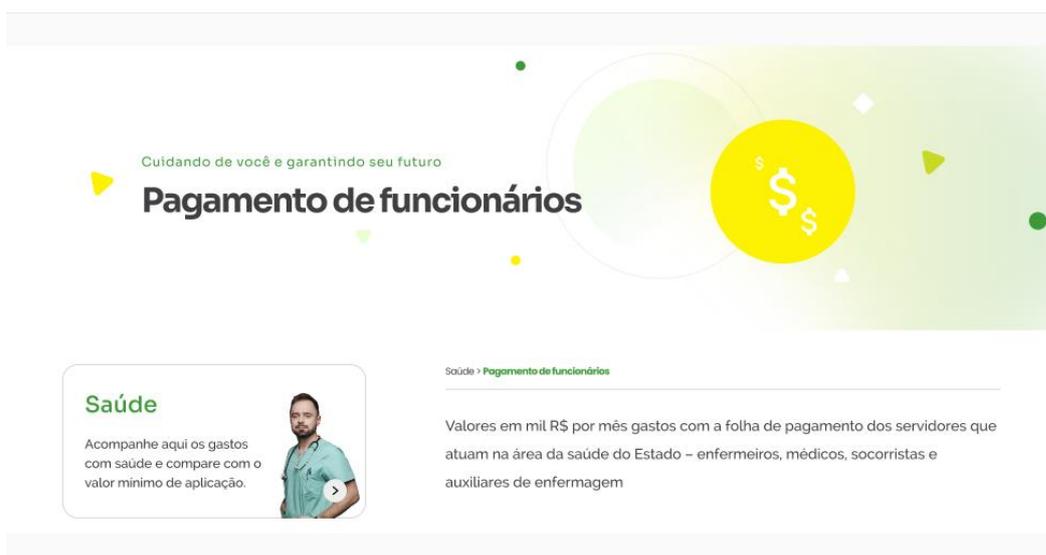


A marca explicita a ideia da participação da população ao poder acompanhar de modo conectado os investimentos realizados pelo poder público em prol das sociedade cearense, a partir da arrecadação dos recursos das receitas governamentais.



A barra de menu SAÚDE trata de informar à população os valores empregados na construção de hospitais e clínicas, entre outros equipamentos. Informação crucial para que o cidadão tenha ciência do volume de recursos financeiros empregados no atendimento à sociedade cearense em quesito de fundamental importância para o bem estar do povo.

Com o crescimento populacional e a queda da renda per capita no país mostra-se primordial que o Estado disponibilize mais vagas para exames, cirurgias e acompanhamentos na rede pública estadual de saúde.



A barra de menu PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS trata de informar à população os valores gastos com o pagamento de funcionários atuantes nesta área de serviço do Estado, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas.

Nesta área de informação, o cidadão poderá consultar os valores que estão remunerando os profissionais de saúde do Estado e, a partir daí, compará-los com as remunerações que estão sendo pagas na iniciativa privada. Mostra o nível de valorização destes profissionais por parte do Estado.

Conexão Ceará Cidadão > Saúde - Atendimento à População

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Atendimento à população

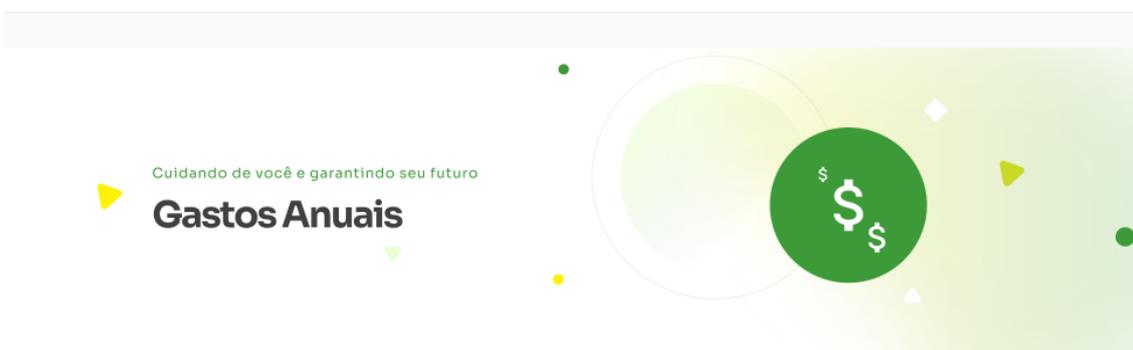
Saúde

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Saúde > Atendimento à população

Valores em mil R\$ por mês gastos com o atendimento à população do Estado - com consultas - exames - cirurgias - internações

A barra de menu ATENDIMENTO À POPULAÇÃO fornece ao cidadão informações financeiras sobre pagamentos/remuneração aos profissionais da área de saúde do Estado que atuam em hospitais, clínicas e laboratórios.



Saúde > Gastos anuais

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

A figura abaixo indica a participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais.

A barra de menu GASTOS ANUAIS fornece ao cidadão a informação financeira sobre a participação dos gastos de saúde do Estado frente ao mínimo determinado pela Constituição Federal em relação à receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais. Importante para que a população tenha ciência a respeito do cumprimento do pacto federativo no Brasil por parte do Estado.

Banner for 'Crianças' with a photo of two children. The text 'Cuidando de você e garantindo seu futuro' is at the top left, and 'Crianças' is in large bold letters below it.

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Saúde > Crianças

Valores em mil R\$ por mês gastos com materiais hospitalares e insumos para o atendimento à saúde das crianças de 0 a 12 anos

A barra de menu CRIANÇAS informa ao cidadão sobre os gastos com materiais hospitalares e insumos para o atendimento de saúde a crianças de 0 a 12 anos de idade na

rede estadual de saúde. São informações fundamentais que demonstram a preocupação do ente público com o bem estar das crianças que se encontram numa fase da vida mais vulnerável e atesta o compromisso do Estado com a formação da nova geração de cearenses.

Conexão Ceará Cidadão > Saúde - Jovens

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Jovens

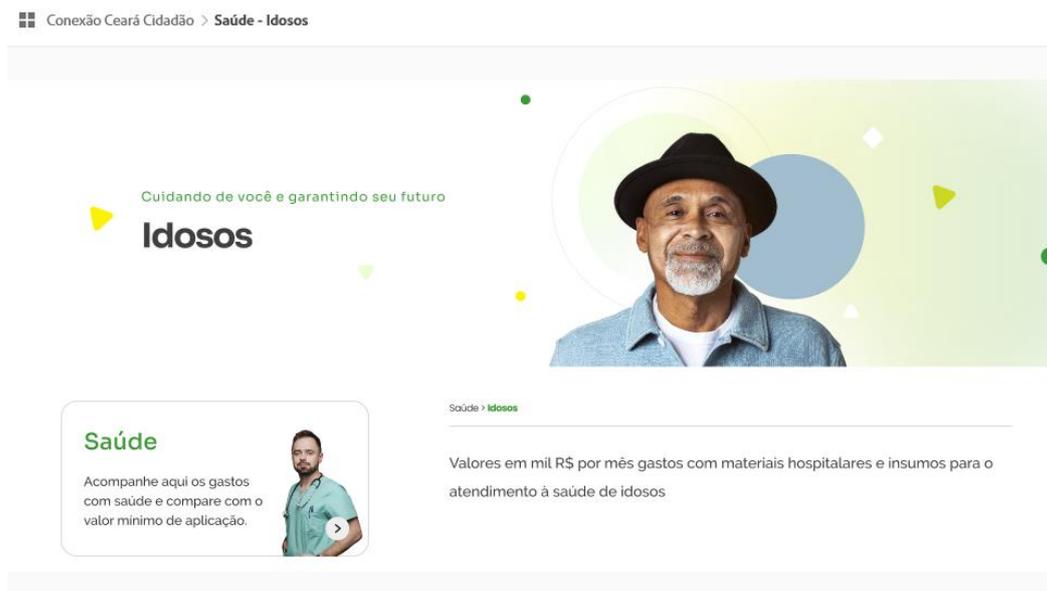
Saúde

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Saúde > Jovens

Valores em mil R\$ por mês gastos com materiais hospitalares e insumos para o atendimento à saúde de jovens de 13 a 18 anos

A barra de menu JOVENS informa ao cidadão sobre os gastos com materiais hospitalares e insumos para o atendimento de saúde aos jovens cearenses na rede estadual de saúde. São informações fundamentais que demonstram a preocupação do ente público com o bem estar dos cidadãos que estão em processo de formação educacional e social e que ainda se encontram numa fase da vida vulnerável e atesta o compromisso do Estado com a formação da nova geração de cearenses.



A barra de menu IDOSOS informa ao cidadão sobre os gastos com materiais hospitalares e insumos para o atendimento de saúde aos idosos cearenses na rede estadual de saúde. São informações fundamentais que demonstram a preocupação do ente público com o bem estar daqueles que já trabalharam durante sua vida produtiva e colaboraram para que a economia do Estado crescesse em termos de geração de valor (social e económico).



A barra de menu TOTAL DE INVESTIMENTOS informa ao cidadão sobre a participação dos gastos com educação do Estado frente ao mínimo determinado pela Constituição Federal em relação à receita líquida de impostos e transferências

constitucionais e legais. Importante para que a população tenha ciência a respeito do cumprimento do pacto federativo no Brasil por parte do Estado. São informações fundamentais que demonstram a preocupação do ente público com o futuro da educação de crianças, jovens e adultos e atesta o nível de atendimento da política estadual para a formação de novos trabalhadores; a mão de obra para a produção cearense.



A barra de menu GASTOS ANUAIS fornece ao cidadão a informação financeira sobre a participação dos gastos com educação do Estado frente ao mínimo determinado pela Constituição Federal em relação à receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais. Importante para que a população tenha ciência a respeito do cumprimento do pacto federativo no Brasil por parte do Estado na área educacional, visando garantir, a preparação da geração futura de mão de obra qualificada para a geração de riquezas no Estado.



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Arrecadação de Impostos

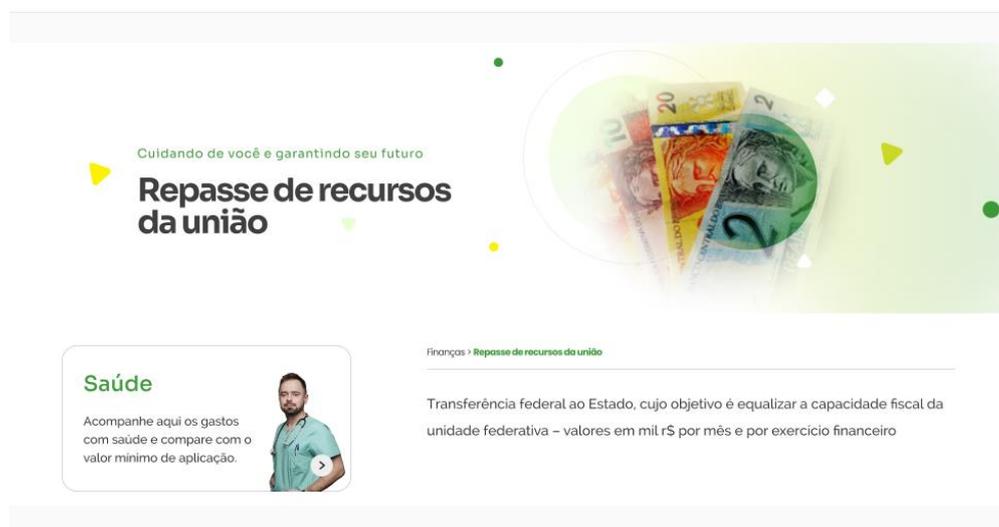
**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Finanças > Arrecadação de Impostos

Tributos que devem ser pagos ao Estado, por mês e exercício financeiro, por pessoas naturais e jurídicas em um exercício financeiro e decorrem de determinação constitucional e legal. São fundamentais para custear despesas públicas com educação, saúde, segurança, transporte, saneamento, entre outros

A barra de menu ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS fornece ao cidadão a informação financeira da arrecadação do Estado frente ao cidadão e às empresas. Esta cobrança decorre da Constituição Federal e os recursos são fundamentais para que o ente público custeie suas atividades de educação, segurança, saúde, saneamento, transporte público entre outras missões do Estado visando o bem estar da população cearense.



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Repasse de recursos da união

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Finanças > Repasse de recursos da união

Transferência federal ao Estado, cujo objetivo é equalizar a capacidade fiscal da unidade federativa – valores em mil R\$ por mês e por exercício financeiro

A barra de menu REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO fornece ao cidadão a informação financeira por mês e exercício financeiro das transferências/repasses de recursos da União Federal para o Estado. Devido ao Pacto Federativo contido na Constituição Federal, a União deve complementar as disponibilidades financeiras dos Estados para que estes façam frente às suas despesas com a população e mantenham os seus serviços públicos funcionando com qualidade.

Conexão Ceará Cidadão > **Finanças - Convênios**

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Convênios



**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Finanças > **Convênios**

Acordos feitos entre União e entidades governamentais do Estado para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum - valores em mil R\$ por mês e por exercício financeiro

A barra de menu CONVÊNIOS fornece ao cidadão a informação financeira por mês e exercício financeiro dos repasses de recursos da União Federal para o Estado devido à assinatura de acordos de vontade que são os Convênios. Estes Convênios podem facilitar a melhoria dos serviços do Estado nas áreas de segurança, saúde, infraestrutura (obras), educação e também podem colaborar para a melhoria na área social e cultural. São acordos de vontade, as chamadas transferências voluntárias, diferentes das transferências que são obrigatórias devido às leis e a Constituição Federal. As entidades governamentais do Estado podem dispor destes recursos e devem prestar contas da sua boa e regular aplicação às autoridades.

Conexão Ceará Cidadão > **Finanças - Municípios**

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Municípios



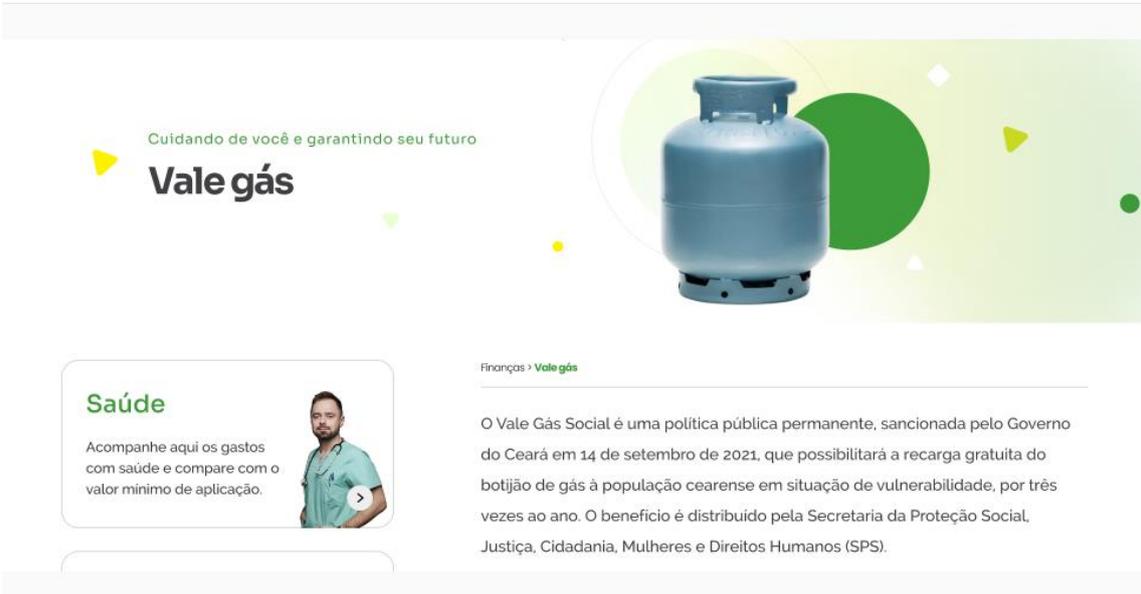
**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Finanças > **Municípios**

Valores repassados pelo Governo do Estado aos municípios, nos termos definidos na Constituição Federal de 1988, art. 158, III e IV - valores em mil R\$ repassados pelo Estado por mês e exercício financeiro

A barra de menu **MUNICÍPIOS** fornece ao cidadão a informação financeira por mês e exercício financeiro dos repasses de recursos do Estado para os municípios componentes da unidade federativa, com base na arrecadação do IPVA – Veículos Automotores e do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Estes repasses são uma fonte de renda importante para as municipalidades e complementam os recursos que serão utilizados na melhoria dos serviços nas áreas de segurança, saúde, infraestrutura (obras), educação e também podem colaborar para a melhoria na área social e cultural. São transferências que são obrigatórias devido à Constituição Federal.



Conexão Ceará Cidadão > **Finanças - Vale gás**

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Vale gás

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Finanças > **Vale gás**

O Vale Gás Social é uma política pública permanente, sancionada pelo Governo do Ceará em 14 de setembro de 2021, que possibilitará a recarga gratuita do botijão de gás à população cearense em situação de vulnerabilidade, por três vezes ao ano. O benefício é distribuído pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS).

A barra de menu **VALE GÁS** fornece ao cidadão a informação financeira por mês e exercício financeiro dos repasses aos cidadãos do Estado que estão habilitados a receber este auxílio de natureza social, visto os preços elevados deste insumo e o seu peso significativo quando comparado ao valor da cesta básica no Estado e o seu impacto para a apuração (apuramento) do custo de vida das famílias.



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Evolução da arrecadação do Estado

Finanças > Evolução da arrecadação do estado

Receitas oriundas de impostos – ITCD, ICMS e IPVA e Recebimento de Recursos Orçamentários da União, assim como repasses de convênios entre União e Estado além do repasse constitucional relativo aos impostos IPI e IR, destinadas a atender despesa - valores em mil R\$ arrecadados ao ano pelo Estado e em exercícios anteriores

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.



A barra de menu **EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ESTADO** fornece ao cidadão a informação financeira por mês e exercício financeiro e contempla dados de anos anteriores referentes à arrecadação Estadual com impostos próprios, de repasses constitucionais da União Federal e de receitas de Convênios assinados entre o Estado e a União. São recursos que formam o caixa do Estado visando a aplicação financeira nos programas governamentais vigentes.



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Obras de construção e manutenção

Assistência Social > Obras de construção e manutenção

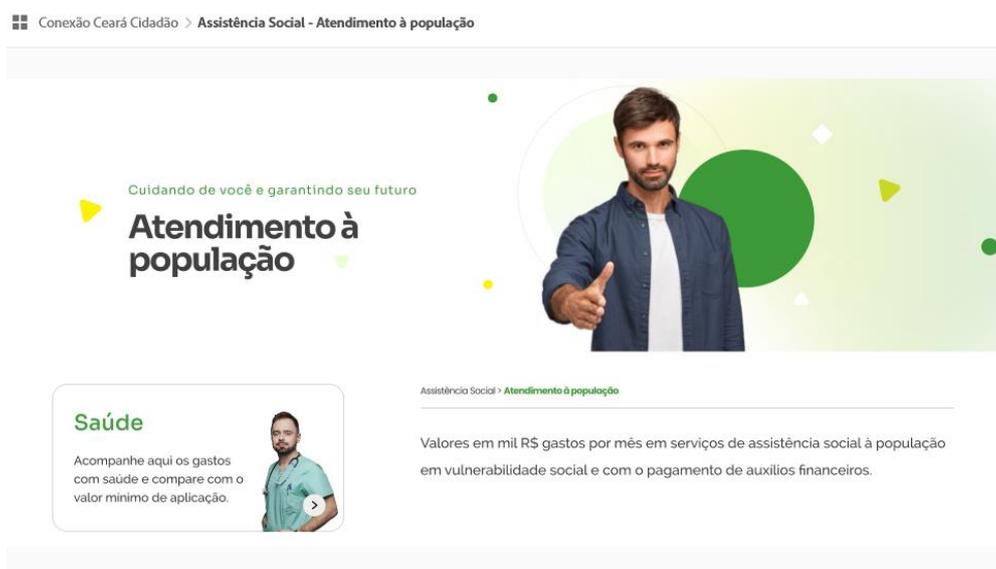
Valores em mil R\$ investidos por mês em obras de novas unidades da rede estadual de assistência social – abrigos institucionais, casas para menores e unidades de atendimento psicossocial aos grupos populacionais vulneráveis e reparos de manutenção nas unidades existentes

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.



A barra de menu OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO fornece ao cidadão a informação financeira por mês em despesas de construção de unidades do sistema de atendimento de assistência social, que reúnem valores financeiros para a construção de abrigos institucionais, casas para menores e com unidades de atendimento psicossocial, assim também despesas para a manutenção destas unidades de atendimento.



A barra de menu ATENDIMENTO À POPULAÇÃO fornece ao cidadão a informação financeira por mês em despesas de assistência social à população cearense bem como o pagamento de auxílios financeiros para os cidadãos que se encaixam nos requisitos de vulnerabilidade social. A vulnerabilidade quanto à obtenção de renda familiar, a velhice, as doenças que inabilitam permanentemente para o trabalho e os casos de problemas de doenças eleitas pelo sistema de saúde como incapacitantes, aliada à questão dos rendimentos do núcleo familiar.

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Crianças abandonadas

Assistência Social > Crianças abandonadas

Valores em mil R\$ gastos por mês para o atendimento às abandonadas – atendimento médico, alimentação e despesas com o funcionamento dos alojamentos da rede estadual de acolhimento

A barra de menu CRIANÇAS ABANDONADAS fornece ao cidadão a informação financeira por mês em despesas de assistência social que incluem atendimento médico, alimentação; despesas para o funcionamento dos alojamentos da rede estadual de acolhimento. Este apoio é dado para que as crianças consigam retornar para a família ou sejam adotadas seguindo as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Menores infratores

Assistência Social > Menores infratores

valores em mil R\$ gastos por mês para o acolhimento e ressocialização dos menores infratores – atendimento médico, alimentação, despesas com o funcionamento dos alojamentos da rede estadual de acolhimento e atendimento psicossocial

A barra de menu MENORES INFRATORES fornece ao cidadão a informação financeira por mês em despesas com funcionamento dos alojamentos e despesas para a

ressocialização destes menores, que incluem atendimento médico, alimentação e atendimento psicossocial. Este apoio é dado para que os menores consigam retornar para a família e para a sociedade, continuem seus estudos e se preparem para o mercado de trabalho.

Conexão Ceará Cidadão > Assistência Social - Complementação de vale transporte



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Complementação de vale transporte

**Saúde**

Acompanhe aqui os gastos com saúde e compare com o valor mínimo de aplicação.

Assistência Social > Complementação de vale transporte

Valores em mil R\$ gastos por mês para custear o transporte para as famílias de baixa renda do Estado - cidadãos cuja renda per capita mensal familiar não ultrapasse a metade de um salário-mínimo, ou seja, R\$ 550,00. Ademais, são também famílias cuja renda não ultrapasse os três salários-mínimos da renda

A barra de menu **COMPLEMENTAÇÃO DE VALE TRANSPORTE** fornece ao cidadão a informação financeira por mês em despesas de custeios de vale transporte para os cidadãos cearenses que se enquadrem nos requisitos de vulnerabilidade econômica, com critérios de renda per capita e familiar que atestam o nível de pobreza destes indivíduos.

Conexão Ceará Cidadão > Ouvidoria - Sugestões



Cuidando de você e garantindo seu futuro

## Sugestões

Ouvidoria > Sugestões

Espaço digital para a proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública estadual

Para entrar em contato com Ouvidoria Digital, você pode acessar seu perfil, identificar-se sem precisar de um perfil ou continuar de forma

A barra de menu SUGESTÕES fornece ao cidadão um espaço digital para que sejam feitas propostas de melhorias quanto à prestação de serviços do Estado. As sugestões podem tratar de qualquer área de aplicação e recursos do Estado para a população.

Conexão Ceará Cidadão > Ouvidoria - Reclamações



Ouvidoria > Reclamações

Forma de o cidadão expressar para a Ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas, opiniões. É uma ferramenta que pode auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços

A barra de menu RECLAMAÇÕES fornece ao cidadão um espaço digital para que sejam feitas reclamações e apontadas falhas na prestação dos serviços públicos. Estas reclamações podem direcionar o Estado para que requalifique seus serviços e treine seu pessoal para melhor atender a população cearense.

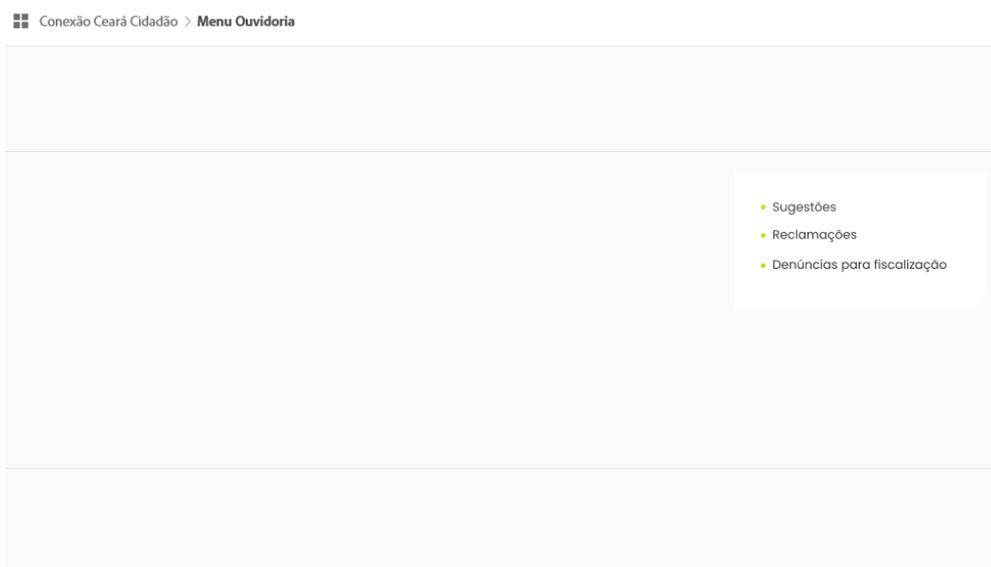
Conexão Ceará Cidadão > Ouvidoria - Denúncias para fiscalização



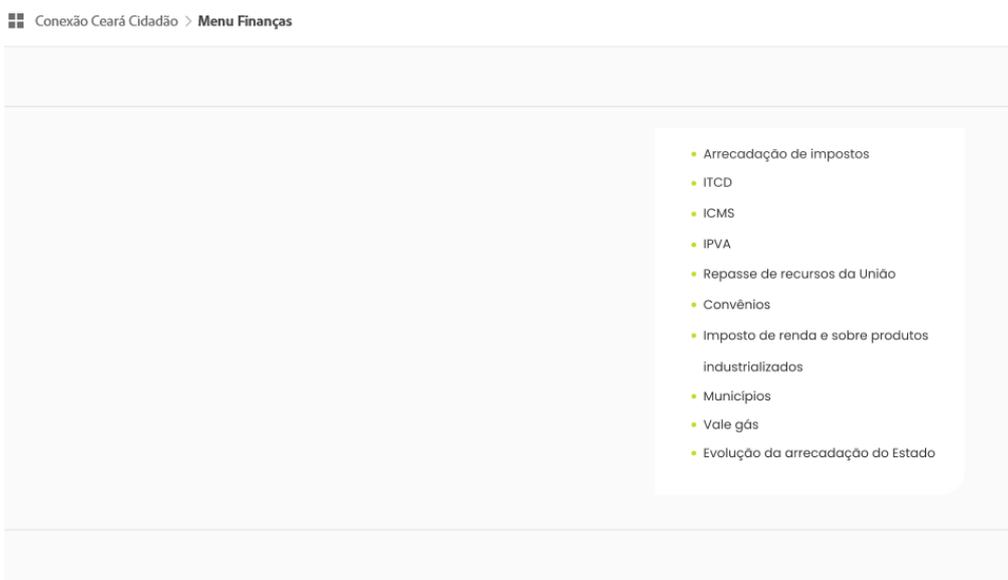
Ouvidoria > Denúncias para fiscalização

Canal digital em que o cidadão expressar para a Ouvidoria posicionamento acerca do conhecimento de práticas de atos ilícitos visando o acionamento dos órgãos e entidades estaduais de fiscalização e repressão – a denúncia conta com o anonimato de acordo com legislação em vigor

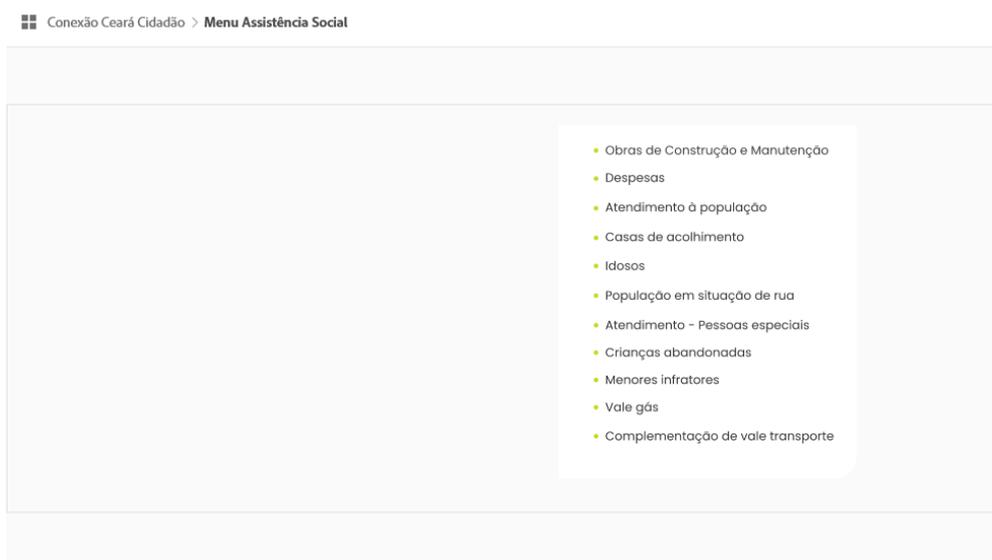
A barra de menu DENÚNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO fornece ao cidadão um espaço digital para que sejam apontadas as situações que possam configurar transgressões às melhores práticas de prestação de serviços públicos, inclusive situação que possam configurar crimes contra a Administração Pública. O Estado a partir das denúncias poderá instaurar o procedimento para a apuração do cometimento destes crimes e providenciar a solução junto às autoridades competentes.



A barra de menu OUVIDORIA fornece ao cidadão um espaço digital para que sejam feitas sugestões, reclamações e denúncias para fiscalização. É um canal de interação entre Estado e cidadão para que sejam qualificados os serviços do ente público e para que sejam apuradas as condutas de servidores e o cometimento de crimes contra o patrimônio público e em desfavor do cidadão – cliente.



A barra de menu FINANÇAS fornece ao cidadão um espaço digital para a obtenção de informações financeiras dos principais impostos do Estado, a situação da evolução da arrecadação do ente público, os pagamentos de vale gás ao cidadão cearense, a participação do Estado no recebimento de recursos provenientes do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos industrializados que são de competência da União Federal e, ainda, os recursos recebidos de Convênios assinados com a União Federal.



A barra de menu ASSISTÊNCIA SOCIAL fornece ao cidadão um espaço digital para a obtenção de informações financeiras da aplicação de recursos do Estado na rede de assistência social, nas casas de acolhimento e para a população vulnerável, incluindo

pagamentos de auxílios, como vale gás e vale transporte, e as aplicações financeiras na construção e manutenção destas unidades de apoio à parcela mais vulnerável da população, como idosos carentes e pessoas em situação de rua e em conflito com a lei.

#### 5.6. Considerações relevantes dessa proposta modelo

Neste desenrolar das atividades humanas, tem-se como partícipes o Estado e o cidadão e, fundamentalmente, a relação entre as instituições formais e o elemento humano que faz parte da sociedade e que trabalha e paga tributos visando contribuir para o funcionamento da teia de relações sociais. Tal teia de relações sociais há pouco tempo atrás funcionava com a determinação de mecanismos físicos, com pessoas e mercadorias sendo apresentadas no mercado frente à frente.

Mas, com o desenrolar de pesquisas científicas e com a engenhosidade humana percebeu-se que havia forma de propulsionar a velocidade de transações sociais, económicas, políticas, sociais e culturais dentro da perspectiva do digital. Uma nova forma de evolução social e que traz os mecanismos de linguagem e de equipamentos informáticos como sinalizadores de uma nova era. A era da informação em tempo real e com a produção em velocidade alucinante de mais informações que devem retratar a vida real e justamente a dinâmica com que ocorrem as transações no dia a dia. O digital passa a ser o braço direito do sistema capitalista, sistema que se encontra na fase de ganhos de capitais com a utilização maciça das tecnologias de informação.

O Estado insere-se neste contexto do digital e o utiliza em prol de regimes democráticos ao franquear aos cidadãos, a informação em tempo real sobre as atividades. É uma representação dos interesses da população, a partir do momento em que o ente político detém os mecanismos de arrecadação de tributos, planeja suas políticas públicas e é o responsável por promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Nada mais plausível que este Estado apresente e interaja com milhares de agentes económicos sua agenda de grande partícipe da economia, com suas interações com outros estados, países, organizações não governamentais, empresas, fornecedores, investidores e organizações multilaterais, evidenciando um gama de informação que devem ser

manipuladas tecnicamente e apresentadas ao público, solidificando, assim, o regime democrático e sua perenidade como condutor do sistema político estruturado.

E é o digital com sua abrangência técnica, sua idealização, seus mecanismos de atuação e a forma como o ser humano interage com esta nova ideia que farão com que os sistemas sociais funcionem da melhor maneira, visto as transações, compromissos, as responsabilidades e a particularidade do digital como extensão da vida material proporcionarem a coesão social e permitirem a absorção e tratamento de quantidades massivas de informação em questão de milésimos de segundos, determinando a tempestividade, segurança e fidedignidade desta informação do mundo do digital.

O virtual é uma realidade inserida no nosso cotidiano, é um potencial projetado em larga escala e passível a atualização. Segundo Lévy (2011), essa é uma forma de realização. Freitas, Gouveia e Regedor (2012), por sua vez, destaca que o digital é a representação de base eletrônica da informação, com recurso a computadores e dispositivos de acesso em rede. Assim, a sociedade da informação está relacionada com a produção, inserção, gestão, acesso e interpretação da informação nestes dispositivos. Algumas características dessa sociedade são trazidas por Freitas, Gouveia e Regedor em seu livro “Ciência da Informação: Contributo para o seu estudo” (2012) onde o ponto focal é a recorrência de forma majoritária às Tecnologias de Informação e Comunicação visando a permuta, por formato digital, de informações, e desta forma fornecendo o arcabouço para que haja a interação entre indivíduos e entre estes e as instituições, alavancando práticas e métodos envoltos num ciclo de construção permanente. Assim, o digital está lado a lado com a mudança, forças que solidificam um processo de transformação.

Freitas, Gouveia e Regedor (2012), nos seus estudos, chama a atenção para características do digital como a intensidade na utilização da informação como insumo estratégico; a intensificação da tecnologia, qual seja a utilização de mecanismos aperfeiçoados pela ciência e produzidos em escala como o são os equipamentos informáticos; fundamentalmente o aspecto da interação no formato digital entre indivíduos e entre estes e as instituições e não a predominância de um relacionamento entre estes atores do processo. O pressuposto da “desmaterialização” como saída para a realização de tarefas antigas e novas, influenciando em diversos campos de atuação humana. O conhecimento

passa a ser desenvolvido no mundo do digital, o que lhe confere velocidade na sua obtenção.

Diante o exposto, vale ressaltar que o Estado do Ceará, como ente político constitucionalmente eleito como o organizador das atividades públicas, aplicador das verbas arrecadadas, a partir dos tributos, passa a se deparar com uma velocidade de transações financeiras gigantesca, também de contratações de bens e serviços e alavancagem das políticas para o atendimento da população cearense. Assim acontece, porque este Estado e os seus representantes eleitos são os responsáveis pela manutenção de um regime democrático, republicano e por salvaguardarem, o pluralismo político como princípio da República Federativa do Brasil (Brasil,1988).

As plataformas digitais constituem condições favoráveis ao acesso e utilização de informação. Com isso, estes mecanismos podem contribuir para o exercício da cidadania. A fundamentação deste conceito como prerrogativa, para o exercício das suas dimensões, retomamos, a partir da normatização presente na Constituição Cidadã de 1988, que nos seus objetivos fundamentais já traz a preocupação com a obtenção de uma sociedade justa, livre e solidária, determinando neste ponto que todos os cidadãos possam exercer a sua cidadania da forma mais eficaz e, nesse ponto, o acesso à informação na sociedade moderna pode levar a que a população tenha todas as informações de que necessita para o exercício desta cidadania plena e, ainda, participe das decisões sobre políticas públicas no âmbito do Estado do Ceará.

#### 5.7. Resumo do capítulo

A interação entre os seres humanos não se realiza exclusivamente nos moldes do face-a-face, como ocorria tradicionalmente, sendo que na era moderna existem os equipamentos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a mediação desta interação. Um dos fenômenos que ocorrem desta transformação é a desterritorialização. É o virtual com a sua velocidade de processamento de informação acelerada e a necessidade de atualizações em ritmo considerável que se apresenta como um mecanismo de interação entre seres humanos e entre estes e as instituições compostas por seres humanos.

É proposto um modelo construído nesta investigação que pretende apresentar uma simplificação do sistema Portal Ceará Transparente. É um *framework*, intitulado Conexão Ceará Cidadão. É uma proposta ou modelo que pode agregar no sentido de mitigar as dificuldades encontradas na plataforma de acesso do governo do Estado do Ceará. Os núcleos temáticos envolvidos nesta proposta de modelo são o acesso à informação, a participação social, a acessibilidade digital, a transparência e o cidadão.

O modelo *framework* traz uma proposta de facilitar a interação entre cidadão e Estado do Ceará com mecanismos digitais que estimulem a cidadania. O cidadão, do mais comum ao mais habilitado, poderá acessar informações em tempo real que tragam uma comodidade à sua vida cotidiana, pois são áreas com informação como a assistência social, a área de saúde e educação e outras que são cruciais para a melhoria de vida da população cearense. As telas sugeridas no modelo têm a característica da intuitividade.

## **CAPÍTULO VI – METODOLOGIA**

### **6.1. Introdução**

A metodologia da pesquisa científica é um pilar para a busca do conhecimento científico. O pesquisador segue um caminho da pesquisa, utilizando métodos reconhecidos no ambiente da busca do verdadeiro conhecimento, e com este comportamento pode buscar assimilar realidades que se passam em vários setores da vida humana e que são situações concretas.

Ao reunir dados que se transformarão em informação para contribuir para o conhecimento, este pesquisador servirá com o seu trabalho e rigor científico para que outros pesquisadores possam basear também outras contribuições. Desta forma, a ciência poderá caminhar e contribuir para o deslinde de factos que norteiam o mundo em que vivemos, sejam factos de ordem natural, social, política, económica e em muitas outras áreas.

O rigor da metodologia da pesquisa científica é crucial para que todos os pesquisadores sigam a mesma linha de busca de entendimento de fenómenos e, desta forma, contribuam para uma linha sólida e evolutiva de explicação constante em relação àquilo que está acontecendo no mundo dos factos, dando condições para que outros pesquisadores alcancem com antecipação possíveis delineamentos que incidirão nestes mesmos fenómenos objeto de pesquisa científica.

Esta pesquisa propõe-se a sinalizar novos caminhos para a interação entre o cidadão e as ferramentas tecnológicas relacionadas com os portais eletrónicos de informações associadas para o setor público. O cerne do estudo toma como base, o Portal Ceará Transparente do Estado do Ceará e, com essa pesquisa, pretende-se abrir novos caminhos para o entendimento de como deve ocorrer a citada interação entre o público-alvo, o cidadão, e o Estado do Ceará, considerando-se estes comportamentos entre homem e tecnologia como o grande alavancador da manutenção do regime democrático e de alternância de poder e, fundamentalmente, como ferramenta de inclusão do cidadão como participante da gestão pública nos seus mais variados assuntos e necessidades de busca pelo consenso, pilar para uma gestão democrática de políticas públicas.

Em se desenvolvendo sistemas de interação entre cidadão e ferramentas eletrônicas de informações e de um lado se posicionando o representante da coletividade, o gestor público e, de outro lado, o cidadão demandante, há que se alcançar nível elevado de democracia no que diz respeito à aplicação do dinheiro público, levando a que esta pesquisa no âmbito do Estado do Ceará sirva de modelo para outras administrações públicas, principalmente quando requer um novo olhar sobre a preparação do cidadão desde cedo para empreender esta conectividade frente ao Estado e, assim, fazer com que seus direitos sejam atendidos.

Neste compasso, foram aplicados questionários com perguntas abertas para que fossem respondidas via sistemas eletrônicos de interação entre pesquisador e respondente, como é caso de plataforma em sistema de navegação na *Internet* em que o interessado passou a responder de acordo com o seu posicionamento, levando-se em consideração dados como faixa etária, escolaridade, idade e outros elementos que deram margem segura a que fosse desenhado um modelo no trabalho de pesquisa que sustentasse o objectivo de propor melhorias na interação entre cidadão e Portal Ceará Transparente, a fim de aperfeiçoamento do regime democrático a partir das maior fiscalização e participação do cidadão na coisa pública.

## 6.2. Abordagem metodológica – pesquisa-ação

No que se refere à abordagem metodológica, esta investigação segue uma abordagem pesquisa-ação que faz com que o pesquisador tenha um relacionamento mais próximo com a realidade do objeto de investigação. “*Ela é classificada em: fase exploratória, formulação do problema, construção de hipóteses, realização do seminário, seleção da amostra, coleta de dados, análise e interpretação dos dados, e apresentação dos resultados*” (Santos et.al., 2016, pp.185-186).

O interesse coletivo na resolução de um problema ou suprimento de uma necessidade, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), é que determina a utilização da pesquisa-ação, engajando pesquisadores e pesquisados em experimentos, pesquisas bibliográficas, e em outras atividades, reunindo esforços tendo como base um resultado esperado. A característica deste tipo de pesquisa é que a interação entre pesquisadores e participantes

ocorre de forma cooperativa. A dinâmica da pesquisa – ação não diz respeito a sistemática de simples levantamentos de dados ou elaboração de relatórios a serem objeto de arquivamento. E sim, esta dinâmica coloca os pesquisadores na pretensão de desempenho de um papel ativo em relação à própria realidade dos factos constatados.

O vetor participação é determinante para a pesquisa-ação. Assim, Thiollent (2022) defende que a participação como umbilicalmente necessária que as pessoas envolvidas nos problemas investigados desenvolvam suas participações. Mas, o mesmo autor, ressalta que nem tudo o que é pesquisa participante é considerada pesquisa-ação. O cerne da ação a ser efetivada liga-se com o problema sob observação e, desta forma, tem-se a chamada ação trivial, esta última tendo como característica ser uma ação com viés problemático e a partir daí se constitui o objeto de investigação para que se alcance os sucessivos estágios de elaboração e condução da pesquisa. A marca de caráter científico da pesquisa-ação é que o agente investigador desenvolva papel crucial nas etapas de solução dos problemas detectados, e nas fases do acompanhamento e avaliação das ações tomadas em função dos problemas.

O ponto chave da pesquisa-ação, de acordo com Thiollent (2022) é que a mesma revela-se com a matiz de caráter social e com substrato empírico, tendo concepção e desenvolvimento atrelados a uma ação ou a resolução de um problema de cunho coletivo e, fundamentalmente, em que os envolvidos, sejam os próprios pesquisadores e os sujeitos participantes representativos da situação ou de um problema estão engajados numa corrente de cooperação ou participação.

Na discussão do que se entende por uma pesquisa-ação, Lozada e Nunes (2018), afirmam a função do pesquisador de planejar uma inserção atuante no que diz respeito ao problema de estudo. Estas autoras ressaltam também que a pesquisa-ação envolve um processo de pesquisa que busca a utilização de metodologia sistêmica e que se propõe a analisar transformação da prática observada, a realidade dos factos, justamente com o engajamento dos indivíduos que compõem aquela realidade, que constitui o contexto do estudo.

E as mesmas autoras, Lozada e Nunes (2018), reforçam o posicionamento sustentando que, de acordo com Thiollent (2022), há a clareza de que a figura do pesquisador se

transforma do papel de observador e, assim, passa a cumprir o papel estratégico relacionado à pesquisa-ação, que é o de agir de forma ativa com o intuito de estabelecer uma relação direta com os sujeitos envolvidos na realidade a ser pesquisada e, desta forma, criando novo conhecimento.

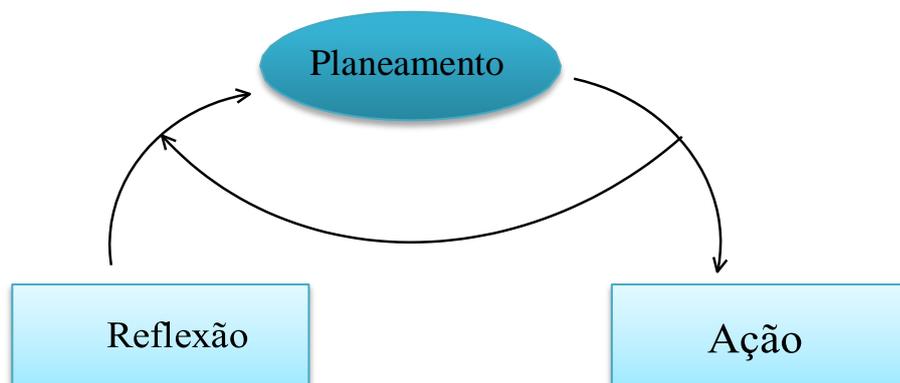
Reforçam Lozada e Nunes, (2018), ainda, apresentando os passos que constituem a pesquisa-ação:

- . Diagnóstico.
- . Ação.
- . Avaliação.
- . Reflexão.

Para fechar o entendimento acerca da pesquisa-ação, as autoras recorrem aos ensinamentos de Thiollent (2022), para quem a posição dos pesquisadores na pesquisa-ação pode determinar o efetivo encaminhamento dos trabalhos, contando com o caráter de integração entre estes pesquisadores e o objeto de estudo de forma estruturada. E, ainda, para Thiollent (2022), o pesquisador exerce no âmbito da pesquisa-ação papel relevante ao tratar os problemas detectados, e quanto ao acompanhamento e avaliação das ações que serão desencadeadas tendo como norteadoras as questões-chave, as situações-problema que minam a partir da vida dos indivíduos. Há, assim, uma interação constante e construtiva entre pesquisador e participantes, visto estes últimos serem um pólo fundamental para todo o processo de arquitetura da pesquisa-ação.

Perante o exposto, a pesquisa-ação apresenta-se como um ciclo na qual há o processo de planejamento da investigação, a reflexão dos atos e a ação, como ilustra a figura abaixo:

**Figura 5.** Ciclo simplificado da pesquisa-ação



Fonte: Dick, 2010, p. 8

### 6.2.1. Qualitativa

No que se refere ao tipo de pesquisa utilizada neste trabalho, essa é caracterizada como tendo uma ênfase qualitativa, de acordo com Yin (2016), por representar importante mecanismo no que tange à busca da percepção dos indivíduos sobre a própria realidade que os cerca e, principalmente, quanto à busca da visão de posicionamento destes atores com o intuito de se constituir um pensamento e conhecimento científicos. Assim, faz-se a utilização da informação extraída do público-alvo da pesquisa e que diz respeito aos mais diversos setores do saber humano, como são a economia, as ciências sociais e a psicologia, e agregando aspectos críticos da ciência política. A pesquisa de cunho qualitativo revela-se como a mais dinâmica no que diz respeito à captação dos factos que ocorrem na vida prática das pessoas e, assim, capta aspectos que transcendem o aspecto temporal.

O caráter qualitativo da pesquisa, segundo Creswell (2014) é utilizado quando o pesquisador quer alcançar o entendimento da perspectiva pertencente aos indivíduos ou grupos pequenos de pessoas que serão o alvo da pesquisa e, assim, absorver o conhecimento acerca de fenômenos associados à realidade destes indivíduos ou grupos de pessoas, aprofundar o conhecimento sobre as suas experiências, opiniões, significados e pontos de vistas, sendo esse o caminho para obter a forma como os participantes captam a realidade numa dimensão subjetiva.

O cerne do início da pesquisa qualitativa são os pressupostos e a utilização de estruturas interpretativas/teóricas que colocam o pesquisador a par dos problemas associados com a pesquisa, colacionando as ideias e sentimentos que os indivíduos ou grupos creditam a um problema social ou humano. O problema alvo da pesquisa qualitativa é estudado com a utilização de uma abordagem qualitativa de investigação, a busca de dados considerando em relação às pessoas e aos lugares em estudo um contexto natural sensível, e, também, os aspetos indutivos quanto dedutivos, quando se trata da análise de dados, sendo esta última estabelecadora de padrões ou temas (Creswell, 2014).

A apresentação do resultado desta pesquisa ou o relatório final fornece as opiniões dos participantes, o aspecto de reflexão do pesquisador, a complexidade contida na descrição do referido problema e a sua interpretação e, assim, o contributo da pesquisa para o conhecimento científico, para a literatura ou um alerta à transformação (Creswell, 2014).

A pesquisa científica com o seu foco qualitativo, de acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2013) é recomendável também quando o pesquisador se depara com o tema de estudo que foi pouco explorado ou, ainda, que não tenha sido desenvolvida a sistemática de pesquisa sobre o mesmo tema qualquer grupo social específico que possa ser considerado. O fundamental é que a pesquisa com a essência qualitativa parta justamente da ideia de pesquisa com os seus participantes.

Um aspecto fundamental das pesquisas científicas, considerando o seu aspecto qualitativo, de acordo com Rosa e Arnoldi (2007), é a instalação de uma dinâmica que pode se desenvolver bastante entre entrevistador e entrevistado, justamente entre o pesquisador que elabora as perguntas a serem disponibilizadas aos respondentes e, como fator crucial, a absorção acerca da sensibilidade do público-alvo que enfrentará os quesitos formulados, cenário que estimulará um ambiente com ausência de pressão psicológica ou qualquer insinuação de constrangimento perante os respondentes. Com esta dinâmica, o resultado das respostas tem potencial para espelhar o ponto chave que a pesquisa qualitativa busca que é a obtenção, a percepção dos factos em determinado momento vivido em uma realidade social.

Em lição de Kauark, Manhães e Medeiros (2010), há uma consideração fundamental acerca de que na pesquisa qualitativa existe um vínculo com caráter dinâmico entre o mundo real e o sujeito, um vínculo com características de indissociabilidade entre o mundo e sua objetividade e, de outro, o sujeito e seus aspectos de subjetividade que não pode ser alvo de tradução por números. Para que haja a pesquisa qualitativa há que se ter interpretação dos fenômenos e também a atribuição de significados, sendo que estes processos básicos. As técnicas e métodos estatísticos não são requeridos em pesquisa qualitativa. Os pontos fundamentais desta pesquisa são a posição de instrumento-chave do pesquisador e a fonte direta para a coleta de dados que é representada pelo ambiente natural. A pesquisa qualitativa é descritiva. A tendência do pesquisador é desenvolver uma análise indutiva a partir dos dados obtidos. O enfoque qualitativo tem como pontos cruciais da abordagem o processo e seus significados.

A pesquisa qualitativa é de grande serventia, de acordo com Flick (2009), no que diz respeito à captação e ao estudo de realidades vividas em dada sociedade e em um grupo social, já que a mesma não tem como princípio de partida os conceitos e premissas preestabelecidos e, sim, parte da premissa dos dados captados a partir dos indivíduos participantes destas pesquisas. Fundamentalmente, traz outra característica crucial que é a posição do pesquisador de utilizar a adaptação a partir de modelos científicos já existentes ou, por outro lado, passar a propor novos modelos que espelhem uma realidade nova vivida em um dado meio social absorvida com a pesquisa científica.

A utilização de dados qualitativos em pesquisas científicas deve ser tratada de forma segura e confiável, de acordo com Koller, Couto e Hohendorff (2014), fazendo com que o pesquisador sempre busque trabalhar com evidências irrefutáveis nas fases de coleta, transcrição e interpretação dos dados qualitativos, como forma de rebater quaisquer críticas à pesquisa qualitativa e, assim, sustentar a confiabilidade dos resultados. Neste caminho, deve-se descrever de forma clara e objetiva todos os seus critérios de análise a fim de se alcançar a validação e confiabilidade do processo a partir das evidências.

Para o sucesso da pesquisa qualitativa, Yin (2016), defende a utilização de ferramentas eficientes e modernas para o alcance de dados a partir de entrevistas e questionários que se revelam fundamentais para a estruturação do conhecimento científico quando se trata

da pesquisa qualitativa. O método de captação de evidências pode ocorrer a partir de programas de computador, redes sociais, aplicativos de fotos, captação de vídeos e de voz dos participantes da pesquisa, trazendo para o pesquisador um arsenal capaz de absorver a essência da realidade social que procura estudar e, assim, poderá estruturar modelos indutivos que servirão de caminho para outros pesquisadores da mesma temática científica.

Os dados qualitativos obtidos em uma abordagem qualitativa ou pesquisa qualitativa, no pensamento de Zanella (2013), advêm também das informações orais dos participantes como também de cunho escrito, a partir de pinturas, objetos, fotografias, desenhos, filmes etc, e suas coletas e análises não são expressas em números. O ponto fundamental a ressaltar é que a abordagem e o tipo de pesquisa têm forte impacto na definição do público-alvo da mesma, exatamente na definição dos sujeitos ou grupos de pessoas que prestarão os dados de que o autor da pesquisa necessita.

O indivíduo é o foco da pesquisa de cunho qualitativo, conforme Sousa e dos Santos (2020), e, principalmente, as suas relações e interações com o ambiente em que vive, as suas relações sociais são fundamentais e podem ser captadas visando a formação do conhecimento científico. Os autores afirmam que o pesquisador tem a oportunidade de manter contato direto e duradouro com o ambiente e a situação alvo da investigação, fazendo uso da tática do trabalho de campo de forma intensa.

Neste tipo de pesquisa, o fator essencial é a forma de percepção do mundo, de conhecimento acerca dos problemas humanos, de comunicação e de autoconhecimento. Estes autores frisam que, de acordo com Bogdan e Biklen (1994), trata-se de um método em que o investigador se posiciona estrategicamente, justamente porque passa a interpretar o mundo ao seu redor com base nas interações e, também, pode construir significados a partir das interações e partilha de experiências.

Assim, a pesquisa qualitativa e o instrumento de pesquisa-ação revelam-se fundamentais e colaboram para a formação de um modelo a ser proposto para o aperfeiçoamento desta interação entre o cidadão cearense e o Portal eletrônico Ceará Transparente, à medida que o aspecto qualitativo utilizado é relevante neste tipo de pesquisa científica ao tempo em

que sobreleva aspetos psicológicos e sociais dos participantes, não se atendo a preocupações numéricas e estatísticas, apesar de ocorrer uma tabulação desta natureza para o efeito de agregar as percepções dos resultados dos participantes e, com isso, passar-se à formação de um modelo científico que contribua para a comunidade como um todo nesta realocação e proposta de alteração de comportamentos entre os pólos envolvidos na temática.

### 6.3. Estágio de recolha de dados e instrumentos utilizados

Foram utilizados dois instrumentos cruciais para a recolha de dados. Para os devidos efeitos, foi providenciado o pedido de autorização de recolha de dados na Plataforma Brasil, conforme informação de aceitação em anexo. Os instrumentos de recolha de dados são listados na íntegra nos restantes anexos desta dissertação. O processo seguiu:

- (i) Levantamento da bibliografia para a confecção do Estado da arte relacionado à temática do Portal Ceará Transparente e o cidadão, colocando como base o que há de teoria a respeito da democracia e da participação do cidadão nos negócios públicos;
- (ii) A elaboração de questionário com assertivas de carácter aberto para que cidadãos se prontificassem a respondê-lo, a fim de se alcançar o posicionamento do público-alvo e, assim, fosse possível a proposição de um modelo de interação entre Estado e cidadão para a alavancagem da boa aplicação dos recursos públicos, obtenção de informações em tempo real por parte deste cidadão e participação popular no âmbito das políticas públicas estaduais.

O instrumento de recolha de dados conta com 20 perguntas abertas, questionário em meio eletrónico, que proporciona condições para o enquadramento do perfil dos participantes quanto ao sexo, profissão, idade e escolaridade. E, principalmente, capta as percepções dos cidadãos do Estado do Ceará no que concerne à ferramenta Portal da Transparência do Estado do Ceará, denominado Ceará Transparente, sendo o objectivo da pesquisa o de alcançar conhecimento acerca do impacto das novas tecnologias para a relação entre o Estado e a sociedade.

Os aspetos sociais, políticos, económicos e culturais são o alvo de percepção e dependem da situação de cidadania que o indivíduo ocupa no seio da sociedade cearense, o seu espaço sociocultural e económico, a sua participação política e o que este cidadão pode absorver daquilo que acontece no âmbito do Estado e da sua máquina administrativa. O que a atividade governamental traz de impacto na vida do cidadão e como este cidadão pode influir nos destinos das decisões governamentais, como pode ser a sua participação.

O conteúdo das perguntas do questionário de carácter aberto e apresentado aos participantes em plataforma digital permitiu a que variadas vertentes de cidadãos do Estado do Ceará efetivassem as suas participações e, com isso, captou-se a percepção de matizes sociais diferenciadas quanto ao nível de conhecimento e interação existente no contexto da parceria entre cidadão e Estado do Ceará quanto à plataforma digital Ceará Transparente, a qual se propõe a apresentar em tempo real as informações da administração pública, no que se redere a orçamento, gastos e decisões políticas.

#### 6.4. Recolha de dados por questionário

O questionário é a técnica que auxilia na busca dos dados dos participantes e se adequa a uma pesquisa de cunho exploratória e descritiva, principalmente podendo contar com ferramentas tecnológicas. Estas ferramentas são cruciais para que o pesquisador possa abranger o maior número de participantes em uma relação social, em um ambiente em determinada sociedade.

No caso dessa investigação, a recolha dos dados ocorreu entre os meses de 26 de abril de 2019 e 30 de agosto de 2020 (cerca de quatro meses), no qual foi encaminhado via whatsApp e email *doctorciufp@gmail.com*, com 20 (vinte) perguntas abertas sobre o assunto Portal da Transparência do Estado do Ceará, antecedidas da requisição de algumas indagações a respeito do perfil dos participantes interessados, como sexo, idade, escolaridade e profissão e, logo a seguir, perguntas desde o conhecimento sobre a caracterização do Portal da Transparência, a importância da criação deste Portal, as ferramentas que integram a plataforma do Portal da Transparência, indagações sobre a lei de acesso à informação por parte dos participantes, e também e, principalmente, um tópico sobre os instrumentos de transparência em que os participantes puderam se

posicionar sobre o que consideram relevante para constar como conteúdo na citada plataforma, indagações sobre possíveis restrições e seleções de conteúdos a serem disponibilizados no Portal e se os participantes saberiam se posicionar sobre este assunto. Também se perguntou sobre quem ou a instância a que recorreria o cidadão caso tivesse dúvidas, e aspetos sobre o *layout* e a apresentação do ambiente tecnológico e se este ambiente favoreceria a interação entre o Estado e a sociedade e, fundamentalmente, o posicionamento do cidadão em sua satisfação com a plataforma e o que seria relevante constar no Portal como mais informações ou a retirada de informações não úteis e a forma como melhorar esta disponibilização de informação com o intuito de aperfeiçoar a interação entre os pólos cidadão e Estado.

Assim, para captar esta realidade dinâmica que é a da sociedade e tratar os dados obtidos, foi elaborado um questionário de natureza aberta que permita determinar o perfil dos participantes e que aborde os pontos críticos do assunto que o pesquisador quer conhecer, proporcionando o material para posterior estudo na busca do conhecimento científico. A pesquisa qualitativa passa a ser estimulada pela busca desta captação de uma realidade social, política, cultural e económica, para que o cientista possa extrair um caminho científico para todos os interessados.

#### 6.5. Tabulação dos Resultados

No que se refere à tabulação dos resultados e as análises estatísticas do questionário aplicado à população estudada, utilizou-se o software estatístico IBM SPSS versão 25 e o Microsoft *Excel*.

A estatística descritiva tem o objectivo de sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo que se tenha uma visão global da variação desses valores. Segundo Bussab e Morettin (2003,p.1) é necessário trabalhar os dados para os transformar em informação, para os comparar com outros resultados, ou ainda para julgar a sua adequação a alguma teoria. Calado e Montgomery (2003, p. 14) afirmam que “*sumários e apresentações de dados bem constituídos são essenciais ao bom julgamento estatístico, porque permitem focar as características importantes dos dados ou ter discernimento acerca do tipo de modelo que deveria ser usado na solução do problema em questão*”.

Dessa forma, é possível organizar e descrever os dados de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas.

De acordo com Magalhães (2000), ao usar programas computacionais e para facilitar/agilizar a digitação do banco de dados, às variáveis qualitativas associam-se valores numéricos, embora nem por isso a variável deixa de ser qualitativa. Cabe ao bom senso lembrar a natureza da variável – considerando a sua codificação para efeitos de tratamento e análise de dados.

A tabela é um quadro que resume um conjunto de observações, enquanto os gráficos são formas de apresentação dos dados, cujo objectivo é o de produzir uma impressão mais rápida e viva do fenómeno em estudo. Ainda sobre as tabelas, serão calculadas as frequências absolutas e frequências relativas para cada classe. A frequência relativa se obtém dividindo-se a frequência absoluta de cada categoria da variável pelo número total de observações da amostra. Multiplicando-se este resultado por 100, obtém-se a frequência relativa em percentual (importa considerar que se espera que os elementos observados sejam superior a 100, senão, caso contrário, estamos perante proporções e não percentagens).

Segundo Barbetta, Reis e Bornia (2004), as frequências relativas em percentual são úteis ao se comparar tabelas ou pesquisas diferentes. Por exemplo, quando amostras (ou populações) têm números de elementos diferentes, a comparação através das frequências absolutas pode resultar em afirmações errôneas enquanto que, pelas frequências relativas em percentual, não, os percentuais totais sendo os mesmos.

## 6.6. Resumo do capítulo

A pesquisa qualitativa revela-se como caminho eficiente para a captação de realidades existentes e afeitas às ciências sociais, em que não há a preocupação determinante com números e, sim, absorver o que realmente interessa em termos de posicionamento dos seres sociais que interagem em um determinado ambiente e, com formas indutivas e dedutivas de busca de conhecimentos, o pesquisador poderá propor modelos científicos que colaborem para a busca incessante de novo conhecimento e que desta forma prepare

os indivíduos e os outros pólos comportamentais existentes para uma nova realidade de engrandecimento e evolução a que a ciência pode emprestar condições para a sua alavancagem.

A pesquisa-ação é instrumento que contribui para a solidez da pesquisa de cunho qualitativo pois coloca o pesquisador como integrante de uma realidade social maior e, também, apresenta condições para que se desenvolva o conhecimento científico. O pesquisador poderá alcançar a percepção dos participantes em termos de posicionamento e expectativas, visto que não se trata de enaltecer reunião de dados sem sentido e com cunho meramente numérico e, sim, trata-se de buscar o comportamento dos participantes e, a partir daí, com a utilização de métodos de avaliação alcançar-se o conhecimento científico que trará luz para novas pesquisas.

## CAPÍTULO VII – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 7.1. Introdução

Neste capítulo serão apresentados os dados recolhidos e é caracterizado o conjunto dos participantes, de modo a reportar os resultados para a sua posterior discussão.

### 7.2. Caracterização dos Participantes do 1º Questionário

A tabela 1 representa o perfil da amostra dos profissionais de acordo com as características de sexo, idade, escolaridade e profissão.

**Tabela 1.** Perfil Amostra

		Frequência	%
Sexo	Feminino	61	54,0%
	Masculino	51	45,1%
	Não respondeu	1	0,9%
Idade	18 a 21 anos	2	1,8%
	22 a 30 anos	36	31,9%
	31 a 40 anos	30	26,5%
	41 a 50 anos	25	22,1%
	51 a 60 anos	12	10,6%
	Acima de 61 anos	7	6,2%
	Não respondeu	1	0,9%
Escolaridade	Doutorado	6	5,3%
	Ensino Médio	8	7,1%
	Especialização Lato Sensu	36	31,9%
	Graduação	39	34,5%
	Mestrado	23	20,4%
	Não respondeu	1	0,9%
Profissão	Advogado/ Área Jurídica	24	21,2%
	Servidor Público	13	11,5%
	Professor	9	8,0%
	Auditor	9	8,0%
	Administração de empresas	7	6,2%
	Analista Tecnologia (Sistemas, TI e etc)	5	4,4%
	Psicóloga	4	3,5%
	Contador	4	3,5%
	Não respondeu	3	2,7%
	Analista de RH	3	2,7%
	Engenheiro Eletricista	2	1,8%

---

Engenheira Agrônoma	2	1,8%
Eletrotécnico	2	1,8%
Diretor financeiro	2	1,8%
Arquiteta e urbanista	2	1,8%
Técnico em mecânica	1	0,9%
Soldado	1	0,9%
Policial militar	1	0,9%
Orientadora de célula	1	0,9%
Médica	1	0,9%
Jornalista	1	0,9%
Gestora	1	0,9%
Gestor em Recursos Humanos	1	0,9%
Geógrafo	1	0,9%
Fisioterapeuta	1	0,9%
Estudante	1	0,9%
Engenheira Produção	1	0,9%
Empresário	1	0,9%
Economista	1	0,9%
Coordenador de Manutenção	1	0,9%
Bibliotecária	1	0,9%
Aux. Montagem	1	0,9%
Autônomo	1	0,9%
Assessora de comunicação	1	0,9%
Assessor Técnico	1	0,9%
Analista Fiscal	1	0,9%
Analista de Governança	1	0,9%

---

De acordo com sexo, observa-se que a maior parte dos participantes são mulheres (54,0%), o que corresponde a 61 dos participantes. O restante, 45,1% são homens. Em relação a idade dos participantes, maior concentração entre as idades de 22 a 30 anos (31,9%) e de 31 a 40 anos (26,5%). Os participantes na sua maioria possuem graduação (34,5%) e especialização *Lato Sensu* (31,9%). As profissões mais comuns na pesquisa foram advogados ou profissionais da área jurídica (21,2%), servidores públicos (11,5%) e professores (8,0%).

### 7.3. Apresentação dos Resultados

Na opinião dos inquiridos, o Portal da Transparência é um canal de informações sobre o Governo (54,0%) e um canal de informação, serviços e pesquisa (30,1%). Os resultados desta questão podem ser observados na tabela 2.

**Tabela 2.** Definição de Portal

<i>1) O que é o Portal?</i>	Frequência	%
Canal de informação, serviços e pesquisa.	34	30,1%
Canal de informações do governo.	61	54,0%
Não sabe/Não respondeu	18	15,9%
Total geral	113	100,0%

A tabela 3 apresenta os resultados da questão sobre a opinião dos participantes em relação a motivação da criação do portal da transparência.

**Tabela 3.** Criação do Portal da Transparência

<i>2) Por que criaram o Portal da Transparência?</i>	Frequência	%
Ampliar a transparência da informação	62	54,9%
Prestação de contas	39	34,5%
Não sabe/Não respondeu	10	8,8%
Evitar a corrupção	2	1,8%
Total geral	113	100,0%

Para a maioria dos participantes, 54,9% (62) acreditam que foi criado para ampliar a transparência da informação, seguido por 34,5% (39) que afirma que é para a prestação de contas. O total de 8,8% dos participantes, não souberam responder.

Em relação à pergunta 4:

**Tabela 4.** Ferramentas que compõem a estrutura de interação

<i>3) Quais são as ferramentas que compõem essa estrutura de interação?</i>	Frequência	%
Não sabe/Não respondeu	59	52,2%
Acesso à documentação	15	13,3%
Acesso à informações	14	12,4%
Detalhamento de despesas e receitas	12	10,6%
<i>Internet</i>	10	8,8%
Equipamentos de TI	2	1,8%
Interação da população	1	0,9%
Total geral	113	100,0%

Para os inquiridos as ferramentas que compõem a estrutura da interação são o acesso à documentação, com 15 participantes (13,3%), acesso à informação (12,4%) e o detalhamento das despesas e receitas (10,6%). O total de 52,2% dos participantes, representados por 59 pessoas, não souberam responder.

No que tange aos resultados da tabela 5:

**Tabela 5.** Lei de Acesso à Informação

<i>4) Você conhece alguma lei de acesso à informação? Cite se conhecer.</i>	Frequência	%
Não sabe/Não respondeu	56	49,6%
Sim, Lei Federal 12.527 de 2011	44	38,9%
Sim, não sabe a lei	6	5,3%
Sim, Lei Estadual 15.175 de 2012	3	2,7%
Sim, Lei Complementar 131/2009.	3	2,7%
Sim, Lei estadual 13.875/2007 e decreto 30.939/2012	1	0,9%
Total geral	113	100,0%

A maioria dos participantes não conhecem ou não responderam sobre o conhecimento de uma lei de acesso à informação, com 56 participantes (49,6%). Para os que afirmaram que conhecem, citaram as seguintes leis: Lei Federal 12.527 de 2011, com 44

participantes (38,9%), Lei Estadual 15.175 de 2012 (2,7%) e Lei Complementar 131/2009 (2,7%) e Lei Estadual 13.875/2007 e Decreto 30.939/2012 (0,9%).

**Tabela 6.** Relevância de itens no Portal da Transparência

<i>5) O que é relevante constar no Portal da Transparência?</i>	Frequência	%
Toda a movimentação orçamentária do governo.	51	45,1%
Todos os gastos do governo	19	16,8%
Valores, datas, nomes e contratos	15	13,3%
Não sabe/Não respondeu	14	12,4%
Informações claras para ajuda da população	8	7,1%
Proventos dos servidores públicos e gastos em licitação	6	5,3%
<b>Total geral</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>

Na opinião dos participantes é relevante constar no Portal da Transparência: movimentação orçamentária do governo, com 51 participantes (45,1%), gastos do governo, com 19 menções (16,8%), informações sobre contratos, valores, datas (13,3%). O total de 14 participantes, 12,4% não soube ou não quis responder à questão.

A Tabela 7 apresenta os resultados sobre a opinião dos participantes em relação à seleção ou restrição dos conteúdos que serão colocados no Portal.

**Tabela 7.** Restrição de conteúdos no Portal da Transparência

<i>6) Você acredita que haja alguma seleção ou restrição dos conteúdos que serão colocados no Portal?</i>	Frequência	%
Sim, não são totalmente transparentes	66	58,4%
Não sabe/Não respondeu	34	30,1%
Sim, alguns dados realmente devem ser restritos	7	6,2%
Não tem restrições	6	5,3%
<b>Total geral</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>

O total de 58.4% dos participantes, representados por 66 pessoas, acreditam que existe uma restrição e os conteúdos não são totalmente transparentes. Também 6,2% dos participantes (7 participantes) afirmam que há restrição dos dados (6,2%). Apenas 5,3% dos participantes afirmam que não há restrição.

No que tange as dúvidas na consulta ao Portal, e a assistência dada a esse tema, temos a tabela 08:

**Tabela 8.** Assistência do governo no Portal da Transparência

<i>7) Quando há dúvidas na consulta ao Portal, quem você recorre? Há assistência do governo?</i>	Frequência	%
Canal próprio para dúvidas	57	50,4%
Não sabe/Não respondeu	41	36,3%
Nunca necessitou	8	7,1%
Pesquisa na <i>Internet</i>	3	2,7%
Suporte ao TI	2	1,8%
Não tive suporte a minha dúvida	2	1,8%
Total geral	113	100,0%

Mais da metade dos participantes (50,4%), representados por 57 participantes, procuram os canais próprios de dúvidas quando existem, pesquisas na *Internet* (2,7%) e suporte na TI (1,8%). O total de 7,1%, 8 participantes, nunca precisou tirar dúvidas e 36,3% não responderam.

Em relação ao layout do site, temos os resultados na tabela 09:

**Tabela 9.** Layout do Portal da Transparência

<i>8) O layout (modelo do site) e a disposição dos conteúdos favorecem a interpretação dos dados pela sociedade?</i>	Frequência	%
Sim. Favorecem o entendimento	57	50,4%
Não sabe/Não respondeu	27	23,9%
Sim, mas poderia ser mais dinâmico para acessibilidade para todo o público.	22	19,5%
Não. Dificultam o entendimento	7	6,2%
Total geral	113	100,0%

Para 50,4% dos participantes inquiridos, representado por 57 pessoas, acreditam que o *layout* e a disposição dos conteúdos favorecem a interpretação dos dados pela sociedade (tabela 10) e 19,5% (22) acreditam que poderia ser mais dinâmico para acessibilidade de todo o público. O total de 23,9% não respondeu à questão.

Os itens listados pelos participantes que podem ser consultados pelo cidadão são:

**Tabela 10.** Consulta do Cidadão no Portal da Transparência

<i>9) O que pode ser consultado pelo cidadão?</i>	Frequência	%
Informações sobre projetos e orçamentos públicos	56	49,6%
Não sabe/Não respondeu	24	21,2%
Informações sobre gastos do governo	22	19,5%
Informações sobre salários dos servidores	11	9,7%
Total geral	113	100,0%

As informações de projetos e orçamentos, foram descritos pela maioria dos participantes – 56 (49.6%), informações sobre gastos do governo (19,5%) e informações sobre salário dos servidores (9,7%). O total de 21,2% não soube responder. Resultados apresentados na tabela 11.

A tabela 11 apresenta a opinião dos participantes sobre a avaliação da contribuição das informações apresentadas.

**Tabela 11.** Interação da Sociedade com o gestor público

<i>10) As informações apresentadas contribuem com a interação da sociedade com o gestor público?</i>	Frequência	%
Sim. As informações contribuem com a interação	66	58,4%
Não sabe/Não respondeu	21	18,6%
Sim. É fonte de dados de informações do governo	13	11,5%
Não. As informações não contribuem	8	7,1%
Não. A linguagem é formal, impossibilitando a interação da população	5	4,4%
Total geral	113	100,0%

O total de 58,4%, 66 participantes, afirmam que as informações contribuem para a interação da sociedade com o gestor público e 11,5% (13) acreditam que é fonte de dados sobre o governo. Por outro lado, o total de 7,1% (8 participantes) acreditam que as informações não contribuem e 4,4% que a linguagem do portal é muito formal e dificulta essa interação.

Para respondermos sobre os contatos dos órgãos públicos, temos a tabela 12:

**Tabela 12.** Contatos dos órgãos públicos

<i>11) Há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos?</i>	Frequência	%
Sim	72	63,7%
Não sabe/Não respondeu	30	26,5%
Não	11	9,7%
Total geral	113	100,0%

Para 63,7% (72) dos participantes há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos e 9,7% possuem opinião contrária. O total de 26,5%, representados por 30 participantes, não souberam ou não quiseram responder à questão.

A tabela 13 apresenta o resultado da opinião dos participantes sobre a facilidade de acesso da ferramenta.

**Tabela 13.** Ferramentas de acesso a busca de informações no Portal da Transparência

<i>12) O site oferece ferramentas de fácil acesso como descrição e buscas de informações?</i>	Frequência	%
Sim	79	69,9%
Não sabe/Não respondeu	16	14,2%
Não	16	14,2%
Sim, mas poderia melhorar	2	1,8%
Total geral	113	100,0%

O total de 69,9%, 79 participantes, acreditam que o site oferece ferramentas de fácil acesso, além disso, 1,8% (2) acreditam que essas ferramentas podem melhorar. O total de 14,2%, representados por 16 pessoas, acreditam que não existe essa facilidade de acesso.

Sobre as informações que não constam no Portal da Transparência, temos os resultados abaixo:

**Tabela 14.** Solicitação de informações que não contem no Portal da Transparência

<i>13) Como há solicitação por uma informação que não conste no Portal da Transparência?</i>	Frequência	%
Não sabe/Não respondeu	61	54,0%
Contato pelo chat ou ouvidoria	49	43,4%
Através de fontes externas	3	2,7%
Total geral	113	100,0%

Quando os inquiridos precisam realizar alguma solicitação de informação utilizam o contato pelo *chat* ou ouvidoria (43,4%). A maioria dos participantes não souberam responder ou não quiseram responder à questão (54%).

Foi medido o conhecimento dos participantes sobre a frequência de atualização das informações no portal.

**Tabela 15.** Atualizações de informações prestadas no Portal da Transparência

<i>14) Quando há atualizações das informações prestadas pelo Portal?</i>	Frequência	%
Não sabe/Não respondeu	81	71,7%
Algumas diárias, outras mensais e outras eventuais.	28	24,8%
Não possui essa informação no portal	3	2,7%
De forma tempestiva a partir de regras já implementadas no código da ferramenta	1	0,9%
<b>Total geral</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>

A grande maioria dos participantes 71,7% não souberam responder à questão e 2,7% afirma que não há essa informação no *site*. Os que possuem conhecimento afirmam que as atualizações acontecem diariamente e mensalmente (24,8%).

**Tabela 16.** Autorização de publicações no Portal da Transparência

<i>15) Quem autoriza as publicações no Portal?</i>	Frequência	%
Não sabe/Não respondeu	52	46,0%
Controladoria Geral do Estado	23	20,4%
Governo	22	19,5%
Órgão responsável pelo site	10	8,8%
A atualização é automática	6	5,3%
<b>Total geral</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>

Para os participantes, quem realiza a autorização das publicações no Portal da Transparência são a Controladoria Geral do Estado (20,4%), representados por 23 participantes, Governo (19,5%/ 22) e o Órgão responsável pelo site (8,8%). O total de 5,3% acredita que a atualização é automática. Foi possível perceber que a maioria, 52 participantes (46%) não souberam ou não responderam.

Em relação à apresentação de relatórios de prestação de contas do portal, temos a tabela 17:

**Tabela 17.** Apresentação de relatórios de prestação de contas

<i>16) Como são apresentados os relatórios de prestação de contas no Portal?</i>	Frequência	%
Não sabe	81	71,7%
Modelo padrão	9	8,0%
Em arquivos em PDF	8	7,1%
Anuais	5	4,4%
Por meio de relatório	4	3,5%
Difícil de interpretação, muitas tabelas	3	2,7%
Apresenta para controladoria do governo	2	1,8%
Diário Oficial	1	0,9%
Total geral	113	100,0%

A maioria dos inquiridos 71,7%, representados por 81 participantes, não sabem como são apresentados os relatórios de prestação de contas no Portal. Para os que possuem conhecimento, citaram modelo padrão, 9 participantes (8,0%), arquivos em pdf foram ditos por 8 participantes (7,1%), relatórios (3,5%) entre outros.

A tabela 18 apresenta a opinião dos participantes sobre a relevância dos conteúdos no Portal da Transparência.

**Tabela 18.** Relevância dos conteúdos do Portal da Transparência

<i>17) Como você avalia a relevância dos conteúdos postados no Portal?</i>	Frequência	%
Alta Relevância	77	68,1%
Não sabe/Não respondeu	26	23,0%
Razoavelmente	4	3,5%
Baixa	6	5,3%
Total geral	113	100,0%

A grande maioria dos participantes avalia como alta relevância, representados por 77 participantes (68,1%), e razoável relevância, com 4 participantes (3,5%). Apenas 5,3% dos inquiridos avaliam como baixa relevância.

Sobre os benefícios que o Portal da Transparência pode oferecer aos usuários, temos:

**Tabela 19.** Benefícios para o cidadão

<i>18) O que você procura no portal pode lhe trazer benefícios na vida privada?</i>	Frequência	%
Sim	71	62,8%
Não sabe/Não respondeu	36	31,9%
Não	6	5,3%
Total geral	113	100,0%

Para 62,8% dos participantes, representados por 71 participantes, as informações do portal podem lhe trazer benefícios na vida privada. Por outro lado, 5,3% (6) não vê nenhum benefício. E o total de 31,9% não souberam responder ou preferiram não responder à questão.

A opinião dos participantes em relação à questão 19 são apresentadas abaixo.

**Tabela 20.** Informações do gestor público

<i>19) Que importância você atribui as informações prestadas pelo Gestor público no Portal da Transparência?</i>	Frequência	%
A máxima importância. É uma forma de trazer a população para participar da gestão.	59	52,2%
Não sabe/Não respondeu	20	17,7%
Fundamental para melhorar a confiança do cidadão	17	15,0%
Clareza das informações com gastos	16	14,2%
Mínima importância.	1	0,9%
Total geral	113	100,0%

O total de 52,2%, 59 participantes avaliam como máxima importância informações prestadas pelo Gestor público no Portal da Transparência. É uma forma de trazer a população para participar da gestão. Além disso, 15% (17), acreditam que é fundamental para melhorar a confiança do cidadão e 14,2% (16 participantes) afirmam que é uma forma de clareza das informações dos gastos. Apenas 0,9% dos participantes acreditam que não há importância.

No que tange aos contributos para a melhoria da transparência, temos:

**Tabela 21.** Melhorias da Transparência do Portal

<i>20) Qual é o seu contributo para a melhoria da transparência no Portal que possa trazer benefícios a sociedade?</i>	Frequência	%
Acessar mais o portal, bem como buscar mais informações	47	41,6%
Não sabe/Não respondeu	38	33,6%
Divulgação do link de acesso às informações.	10	8,8%
Transparência	8	7,1%
Dar mais sugestões	5	4,4%
Facilidade de verificar os gastos	2	1,8%
Melhorias no portal	1	0,9%
Bom	1	0,9%
Automatizar as informações	1	0,9%
<b>Total geral</b>	<b>113</b>	<b>100,0%</b>

O total de 41,6% dos participantes afirma que acessar mais o portal, bem como buscar mais informações é uma forma de contribuição para a melhoria da transparência no Portal que possa trazer benefícios à sociedade. Também são formas de contribuição a divulgação do link (8,8%), transparência (7,1%) e dar sugestões 4,4%.

#### 7.4. Caracterização dos Participantes do 2º Questionário

**Tabela 22.** Caracterização dos Participantes do 2º questionário.

		Frequência	%
Sexo	Feminino	34	65%
	Masculino	18	34%
Idade	18 a 21 anos	1	2%
	21 a 30 anos	11	20%
	31 a 40 anos	17	33%
	41 a 50 anos	11	20%
	51 a 60 anos	10	19%
	Acima de 61 anos	2	4%
	Não respondeu	1	2%
Escolaridade	Sem instrução	0	0%
	Ensino Fundamental Incompleto	2	4%
	Ensino Fundamental Completo	0	0%
	Ensino Médio Incompleto	1	2%
	Ensino Médio Completo	14	27%
	Graduação	12	23%
	Especialização	18	34%
	Mestrado	4	8%
	Doutorado	1	2%
Profissão	Administração	4	8%
	Advogado (a)	3	6%
	Assistente administrativo	1	2%
	Contabilidade	3	6%
	Corretor	1	2%
	Cozinheira	1	2%
	Direito	5	10%
	Empregada doméstica	4	8%
	Empresário (a)	3	6%
	Engenharia	4	8%
	Estudante	2	4%
	Gestão pública	1	2%
	Jornalismo	2	4%
	Jurídica	1	2%
	Lojista	1	2%
	Petróleo e Gás (Oficial de Náutica)	1	2%
	Psicologia	1	2%
	Saúde	3	6%
	Servidora pública	1	2%
	Vendedor (a)	6	12%

**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.**

Em relação aos participantes do segundo questionário, esses foram 52, sendo a maioria do sexo feminino (65%). Quanto a idade, a maioria se encontram entre 21 e 50 anos.

No que se refere à escolaridade, a maioria tem Especialização (18%). Já sobre profissões, foi possível perceber que obtivemos tantos profissões de graduação (Direito, Administração, Contabilidade) quanto de Ensino Médio.

Dimensão 2 – Conhecendo o modelo simplificado do Portal da Transparência – Para a população



**CONEXÃO CEARÁ CIDADÃO**

Uma aplicação em tecnologia digital integrando os acessos às plataformas de serviços e informação do governo pela população



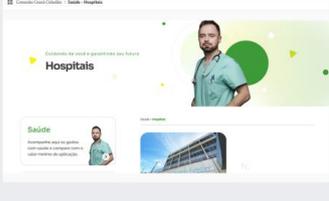
**MANUAL DO COLABORADOR**

**SOBRE OS**

**O modelo construído é um framework que tem por finalidade materializar a simplificação do sistema do portal Ceará Transparente**



A marca explícita a ideia da participação da população ao poder acompanhar de modo conectado os investimentos realizados pelo poder público em prol das sociedade cearense a partir da arrecadação dos recursos das receitas governamentais.



A barra de menu SAÚDE trata de informar à população os valores empregados na construção de hospitais e clínicas, entre outros equipamentos. Informação crucial para que o cidadão tenha ciência do volume de recursos financeiros empregados no atendimento à sociedade cearense em questão de fundamental importância para o bem-estar do povo.

Com o crescimento populacional e a queda da renda per capita no país mostra-se primordial que o Estado disponibilize mais vagas para exames, cirurgias e acompanhamentos na rede pública estadual de saúde.

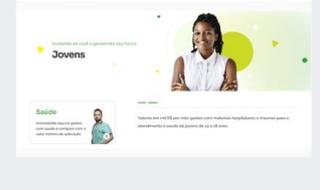
# TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.



A BARRA DE MENU PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TRATA DE INFORMAR À POPULAÇÃO OS VALORES GASTOS COMO PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS ATUAENTES NESTA ÁREA DE SERVIÇO DO ESTADO, COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E SOCORRISTAS. NESTA ÁREA DE INFORMAÇÃO O CIDADÃO PODERÁ CONSULTAR OS VALORES QUE ESTÃO REMUNERANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO E A PARTIR DAÍ COMPARÁ-LOS COM AS REMUNERAÇÕES QUE ESTÃO SENDO PAGAS NA INICIATIVA PRIVADA. MOSTRA O NÍVEL DE VALORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS POR PARTE DO ESTADO.



A BARRA DE MENU CRIANÇAS INFORMA AO CIDADÃO SOBRE OS GASTOS COM MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS DE IDADE NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. SÃO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS QUE DEMONSTRAM A PREOCUPAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COM O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM NUMA FASE DA VIDA MAIS VULNERÁVEL E ATESTA O COMPROMISSO DO ESTADO COM A FORMAÇÃO DA NOVA GERAÇÃO DE CEARENSES.



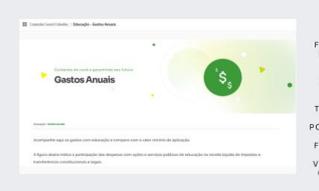
A BARRA DE MENU JOVENS INFORMA AO CIDADÃO SOBRE OS GASTOS COM MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS JOVENS CEARENSES NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. SÃO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS QUE DEMONSTRAM A PREOCUPAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COM O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS QUE ESTÃO EM PROCESSO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL E QUE AINDA SE ENCONTRAM NUMA FASE DA VIDA VULNERÁVEL E ATESTA O COMPROMISSO DO ESTADO COM A FORMAÇÃO DA NOVA GERAÇÃO DE CEARENSES.



A BARRA DE MENU IDOSOS INFORMA AO CIDADÃO SOBRE OS GASTOS COM MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS PARA O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS IDOSOS CEARENSES NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. SÃO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS QUE DEMONSTRAM A PREOCUPAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COM O BEM-ESTAR DAQUELES QUE JÁ TRABALHARAM DURANTE SUA VIDA PRODUTIVA E COLABORARAM PARA QUE A ECONOMIA DO ESTADO CRESCERESSE EM TERMOS DE GERAÇÃO DE RIQUEZAS.



A BARRA DE MENU TOTAL DE INVESTIMENTOS INFORMA AO CIDADÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO DO ESTADO EM UM MÍNIMO DETERMINADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RELAÇÃO À RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. IMPORTANTE PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA CIÊNCIA A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL POR PARTE DO ESTADO, SÃO INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS QUE DEMONSTRAM A PREOCUPAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS E ATESTA O NÍVEL DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS TRABALHADORES, A MÃO-DE-OBRA PARA A PRODUÇÃO CEARENSE.



A BARRA DE MENU GASTOS ANUAIS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO DO ESTADO FRENTE AO MÍNIMO DETERMINADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RELAÇÃO À RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. IMPORTANTE PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA CIÊNCIA A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL POR PARTE DO ESTADO NA ÁREA EDUCACIONAL, VISANDO GARANTIR A PREPARAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA PARA A GERAÇÃO DE RIQUEZAS NO ESTADO.



A BARRA DE MENU ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA ARRECAÇÃO DO ESTADO FRENTE AO CIDADÃO E ÀS EMPRESAS. ESTA COBRANÇA DECORRE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS RECURSOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA QUE O ENTE PÚBLICO CUSTEIE SUAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, SAÚDE, BEM-ESTAR, TRANSPORTE PÚBLICO ENTRE OUTRAS MISSÕES DO ESTADO VISANDO O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO CEARENSE.



A BARRA DE MENU REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS E EXERCÍCIO FINANCEIRO DAS TRANSFERÊNCIAS/REPASSES DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL PARA O ESTADO, DEVIDO AO PACTO FEDERATIVO CONTIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A UNIÃO DEVE COMPLEMENTAR AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DOS ESTADOS PARA QUE ESTES FAÇAM FRENTE ÀS SUAS DESPESAS COM A POPULAÇÃO E MANTENHAM SEUS SERVIÇOS PÚBLICOS FUNCIONANDO COM QUALIDADE.



A BARRA DE MENU CONVÊNIOS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS E EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS REPASSES DE RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL PARA O ESTADO DEVIDO À ASSINATURA DE ACORDOS DE VONTADE QUE SÃO OS CONVÊNIOS. ESTES CONVÊNIOS PODEM FACILITAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS DO ESTADO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, SAÚDE, INFRAESTRUTURA (OBRAS), EDUCAÇÃO E TAMBÉM PODEM COLABORAR PARA A MELHORIA NA ÁREA SOCIAL E CULTURAL. SÃO ACORDOS DE VONTADE, AS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. DIFERENTES DAS TRANSFERÊNCIAS QUE SÃO OBRIGATORIAS DEVIDO ÀS LEIS E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO PODEM DISPOR DESTES RECURSOS E DEVER PRESTAR CONTAS DA SUA BOM E REGULAR APLICAÇÃO ÀS AUTORIDADES.



A BARRA DE MENU MUNICÍPIOS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS E EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS REPASSES DE RECURSOS DO ESTADO PARA OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA UNIDADE FEDERATIVA, COM BASE NA ARRECAÇÃO DO IPVA - VEÍCULOS AUTOMOTORES E DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS. ESTES REPASSES SÃO UMA FONTE DE RENDA IMPORTANTE PARA AS MUNICIPALIDADES E COMPLEMENTAM OS RECURSOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MELHORIA DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SEGURANÇA, SAÚDE, INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL E TAMBÉM PODEM COLABORAR PARA A MELHORIA NA ÁREA SOCIAL E CULTURAL. SÃO TRANSFERÊNCIAS QUE SÃO OBRIGATORIAS DEVIDO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.**

**Vale gás**

Este vale gás é uma política pública governamental, instituída pelo Governo do Ceará em um momento de crise econômica e de aumento dos preços de gás. O vale gás é destinado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade econômica, sendo concedido aos cidadãos inscritos no Cadastro Único, em famílias com renda mensal per capita inferior a R\$ 0,50.

A BARRA DE MENU VALE GÁS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS E EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS REPASSES AOS CIDADÃOS DO ESTADO QUE ESTÃO HABILITADOS A RECEBER ESTE AUXÍLIO DE NATUREZA SOCIAL, VISTO OS PREÇOS ELEVADOS DESTES INSUMO E SEU PESO SIGNIFICANTE QUANDO COMPARADO AO VALOR DA CESTA BÁSICA NO ESTADO E SEU IMPACTO PARA A APLICAÇÃO DO CUSTO DE VIDA DAS FAMÍLIAS.

**Evolução da arrecadação do Estado**

Este menu permite ao cidadão acompanhar a evolução da arrecadação do Estado em comparação com os anos anteriores, bem como a arrecadação estadual com impostos próprios, de repasses constitucionais da União Federal e de receitas de convênios assinados entre o Estado e a União. São recursos que formam o caixa do Estado visando a aplicação financeira nos programas governamentais vigentes.

A BARRA DE MENU EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ESTADO FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS E EXERCÍCIO FINANCEIRO E CONTEMPLA DADOS DE ANOS ANTERIORES REFERENTES A ARRECADAÇÃO ESTADUAL COM IMPOSTOS PRÓPRIOS, DE REPASSES CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO FEDERAL E DE RECEITAS DE CONVÊNIOS ASSINADOS ENTRE O ESTADO E A UNIÃO. SÃO RECURSOS QUE FORMAM O CAIXA DO ESTADO VISANDO A APLICAÇÃO FINANCEIRA NOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS VIGENTES.

**Obras de construção e manutenção**

Este menu permite ao cidadão acompanhar a execução das obras de construção e manutenção de unidades do sistema de atendimento de assistência social, que reúnem valores financeiros para a construção de abrigos institucionais, casas para menores e com unidades de atendimento psicossocial, assim também despesas para a manutenção destas unidades de atendimento.

A BARRA DE MENU OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS EM DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE REÚNEM VALORES FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS INSTITUCIONAIS, CASAS PARA MENORES E COM UNIDADES DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, ASSIM TAMBÉM DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DESSAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

**Atendimento à população**

Este menu permite ao cidadão acompanhar o atendimento social realizado pelo Estado do Ceará em relação ao atendimento social realizado em atendimento social em conjunto com o governo do Estado do Ceará.

A BARRA DE MENU ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS EM DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO CEARENSE SEM COMO O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA OS CIDADÃOS QUE SE ENCAIXAM NOS REQUISITOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, A VULNERABILIDADE QUANTO À OBTENÇÃO DE RENDA FAMILIAR, A VELHICE, AS DOENÇAS QUE INABILITAM PERMANENTEMENTE PARA O TRABALHO E OS CASOS DE PROBLEMAS DE DOENÇAS ELETAS PELO SISTEMA DE SAÚDE COMO INCAPACITANTES, ALIADA À QUESTÃO DOS RENDIMENTOS DO NÚCLEO FAMILIAR.

**Crianças abandonadas**

Este menu permite ao cidadão acompanhar o atendimento social realizado pelo Estado do Ceará em relação ao atendimento social realizado em atendimento social em conjunto com o governo do Estado do Ceará.

A BARRA DE MENU CRIANÇAS ABANDONADAS FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS EM DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE INCLUEM ATENDIMENTO MÉDICO, ALIMENTAÇÃO DE COM DESPESAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DA REDE ESTADUAL DE ACOELHIMENTO. ESTE APOIO É DADO PARA QUE AS CRIANÇAS CONSIGAM RETORNAR PARA A FAMÍLIA OU SEJAM ADOTADAS SEGUINDO AS REGRAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Menores infratores**

Este menu permite ao cidadão acompanhar o atendimento social realizado pelo Estado do Ceará em relação ao atendimento social realizado em atendimento social em conjunto com o governo do Estado do Ceará.

A BARRA DE MENU MENORES INFRAITORES FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS EM DESPESAS COM FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS E DESPESAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DESTES MENORES, QUE INCLUEM ATENDIMENTO MÉDICO, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL. ESTE APOIO É DADO PARA QUE OS MENORES CONSIGAM RETORNAR PARA A FAMÍLIA E PARA A SOCIEDADE, CONTINUEM SEUS ESTUDOS E SE PREPAREM PARA O MERCADO DE TRABALHO.

**Complementação de vale transporte**

Este menu permite ao cidadão acompanhar o atendimento social realizado pelo Estado do Ceará em relação ao atendimento social realizado em atendimento social em conjunto com o governo do Estado do Ceará.

A BARRA DE MENU COMPLEMENTAÇÃO DE VALE TRANSPORTE FORNECE AO CIDADÃO A INFORMAÇÃO FINANCEIRA POR MÊS EM DESPESAS DE CUSTEIOS DE VALE TRANSPORTE PARA OS CIDADÃOS CEARENSES QUE SE ENCAIXAM NOS REQUISITOS DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, COM CRITÉRIOS DE RENDA PER CAPITA E FAMILIAR QUE ATESTAM O NÍVEL DE POBREZA DESTES INDIVÍDUOS.

**Sugestões**

Este menu permite ao cidadão sugerir melhorias no Portal da Transparência do Estado do Ceará, visando a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

A BARRA DE MENU RECLAMAÇÕES FORNECE AO CIDADÃO UM ESPAÇO DIGITAL PARA QUE SEJAM FEITAS RECLAMAÇÕES E APONTADAS FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. ESTAS RECLAMAÇÕES PODEM DIRECIONAR O ESTADO PARA QUE REQUALIFIQUE SEUS SERVIÇOS E TREINE SEU PESSOAL PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO CEARENSE.



Dimensão 3 – Acesso à Informação

**Tabela 23.** Acesso à Informação

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Recorrência Nº</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
3.1 A forma em que está disposto o acesso à informação a respeito da aplicação do dinheiro público nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças e Ouvidoria atendem às necessidades da população?	Nunca	1	2%
	Raramente	3	6%
	Ocasionalmente	10	19%
	Frequentemente	15	29%
	Muito frequente	23	44%
3.2 As telas são acessíveis (fácil compreensão) e estão apresentadas com clareza os botões clicáveis (cidadão pode utilizar a tecla do dispositivo – notebook ou celular por exemplo) de acesso?	Nunca	0	0%
	Raramente	2	4%
	Ocasionalmente	7	13%
	Frequentemente	18	35%
	Muito frequente	25	48%
3.3 Diante destas propostas de telas que fornecem informações do Estado para o cidadão, considera que possa ser possível a busca rápida e eficiente das informações indicadas?	Nunca	0	0%
	Raramente	2	4%
	Ocasionalmente	4	8%
	Frequentemente	18	34%
	Muito frequente	28	54%

Com relação a “Dimensão 3 – Acesso à informação”, tem-se as categorias “O acesso à informação a respeito da aplicação do dinheiro público”, “Telas acessíveis” e “Propostas de telas que fornecem informações do Estado para o cidadão”.

No que diz respeito à primeira categoria que envolve “O acesso à informação a respeito da aplicação do dinheiro público”, a maioria dos respondentes (23) alegaram acessar muito frequentemente; já 15 participantes, disseram acessar frequentemente, demonstrando assim, a interação recorrente por parte dos usuários da plataforma do governo.

Com relação à segunda categoria “Telas acessíveis”, a maioria dos participantes (25) responderam muito frequentemente, alegando achar as telas acessíveis para o acesso; já 18 participantes, disseram achar frequentemente, dessa forma, demonstrando que as telas são consideradas acessíveis por boa parte dos usuários.

Já a terceira categoria “Propostas de telas que fornecem informações do Estado para o

cidadão”, a maioria dos respondentes (28) alegaram ser muito frequente a busca rápida que fornecem informações do Estado; já 18 participantes, alegaram achar frequentemente, demonstrando assim, a importância sobre a busca rápida e as informações fornecidas do Estado.

**Tabela 24.** Sugestões de melhoria no Acesso à Informação

Categoria	Subcategoria	Recorrência Nº	Porcentagem (%)
3.4 Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito do ACESSO À INFORMAÇÃO, e que não foram contemplados nas questões anteriores.	Divulgação	4	16%
	Didática	5	26%
	Através das redes	2	11%
	Sem sugestão	5	26%
	Alterações no design	3	21%

Neste questionamento, tem-se a categoria “Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito do ACESSO À INFORMAÇÃO, e que não foram contemplados nas questões anteriores”, seguidos de cinco subcategorias: “Divulgação”; “Didática”; “Através das redes”; “Sem sugestão” e “Alterações no design”.

Em relação à primeira subcategoria, “Divulgação”, obteve-se cerca de 4 recorrências, tais como: (e.g. P7 = “*Divulgação nas empresas*”; P8 = “*Demonstração para a população da importância das mesmas*” e P15 = “*Divulgação nas redes sociais em canais específicos*”).

Já no que tange à segunda subcategoria “Didática”, com 5 participantes recorrentes, tem-se: (e.g. P2 = “*Colocar em palavras chaves para facilitar a busca pela internet*”; P5 = “*Acredito que quanto mais sucinto e didático melhor*” e P9 = “*Poderia ter informações mais fáceis de compreensão*”).

Na terceira subcategoria, “Redes”, contou com 2 participantes, sendo: (e.g. P3 = “*E-mail*” e P18 = “*Aplicativo*”).

A quarta subcategoria “Sem sugestão”, contou-se com 5 participantes: (e.g. P1 = “*Achei completa*”; P11 = “*Esta ótimo como está*” e P16 = “*Estão ótimas*”).

E, por último, a última subcategoria “Alterações no design”, que teve um total de 3

participantes recorrentes: (e.g. P12= “Achei um design muito interessante” e P14 = “Opção na tela em que as pessoas possam dar sugestões”.)

#### Dimensão 4 – Transparência

**Tabela 25.** Transparência Pública

Categoria	Subcategoria	Recorrência Nº	Porcentagem (%)
4.1 Considera importante a transparência das informações da gestão pública no governo?	Não é importante	1	0%
	Às vezes importante	0	0%
	Moderado	0	0%
	Importante	11	21%
	Muito importante	40	77%
4.2 Considera importante a formação a respeito das atividades financeiras do Estado estar disponibilizada na forma como foi apresentada nas telas por meio digital?	Não é importante	0	0%
	Às vezes importante	1	2%
	Moderado	1	2%
	Importante	13	252%
	Muito importante	37	71%
4.3 As informações a respeito dos conteúdos (significado de cada tipo de despesa) das despesas públicas em saúde, educação, assistência social, receitas e despesas estão transparentes no modelo apresentado?	Não é importante	0	0%
	Às vezes importante	1	2%
	Moderado	3	6%
	Importante	14	27%
	Muito importante	34	65%
4.4 O detalhamento do que é tratado em cada tela, explicações constantes estão evidenciadas neste modelo de plataforma?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	2	4%
	Indiferente	1	2%
	Concordo	17	33%
	Concordo totalmente	32	61%

Com relação a “Dimensão 4 – Transparência”, tem-se as categorias “*Transparência das informações da gestão pública no governo*”, “*A formação a respeito das atividades financeiras do Estado*”, “*As informações a respeito dos conteúdos*” e “*O que é tratado em cada tela*”.

A primeira categoria “*Transparência das informações da gestão pública no governo*”, a maioria dos respondentes (40) consideram muito importante a transparência das informações da gestão pública no governo; já 11 participantes, disseram achar importante,

sendo assim, demonstrando interação recorrente nas buscas da transparência das informações.

No que diz respeito à segunda categoria “A formação a respeito das atividades financeiras do Estado”, 37 participantes consideram muito importante a formação a respeito das atividades financeiras do Estado; já 13 acreditam ser importante, sendo assim, possível perceber a importância que é tal formação para os usuários.

Já a terceira categoria “As informações a respeito dos conteúdos”, a maioria dos respondentes (34) consideram muito importante as informações a respeito dos conteúdos expostos no portal; já 14 participantes alegaram achar importante, e demonstraram interesse nas informações.

E, por fim, a quarta categoria “O que é tratado em cada tela”, sendo que; 32 participantes concordam totalmente; já 17 respondentes alegaram concordar com o que se é tratado em cada tela, sendo assim, possuindo uma interação recorrente na plataforma do governo.

**Tabela 26.** Sugestões para a construção de modelo para a Transparência Pública

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Recorrência Nº</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
4.5 Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da TRANSPARÊNCIA, e que não foram nas questões anteriores.	Divulgação	3	22%
	Sem sugestão	5	36%
	Não tem opinião formada	2	14%
	Contato	1	7%
	Facilidade	2	14%
	Detalhamento	1	7%

Neste questionamento, tem-se a categoria “Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da TRANSPARÊNCIA, e que não foram nas questões anteriores”, seguidas de seis subcategorias: “Divulgação”; “Sem sugestão”; “Não tem opinião formada”; “Contato”; “Facilidade” e “Detalhamento”.

Em relação à primeira subcategoria, “Divulgação”, obteve-se cerca de 3 recorrências, tais como: (e.g. P4 = “Divulgação para a população” e = P7 = “Divulgação do serviço”).

A segunda subcategoria “Sem sugestão”, contou com 5 participantes recorrentes: (e.g. P3 = “A tela está boa”; P5 = “Nada, achei muito bom” e P11 = “Estão muito boa, excelente compreensão”).

No que tange a terceira subcategoria, “Não tem opinião formada”, contou com 2 participantes, sendo: (e.g. P8 = “Não tenho uma opinião formada sobre isso” e P14 = “Não tenho uma opinião formada sobre o assunto”).

A quarta subcategoria, “Contato”, obteve 1 participante, tal como: (e.g. P2 = “Telefone”).

Já na quinta subcategoria, “Facilidade”, contou com 2 participantes: (e.g. P10 = “Ser fácil de encontrar na Internet” e P12 = “Um atalho mais fácil”).

E, por último, a sexta subcategoria, “Detalhamento” que obteve 1 participante recorrente: (e.g. P1 = “Detalhar as despesas referentes a cada tela”).

## Dimensão 5 – Participação Social

**Tabela 27.** Participação Social

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Recorrência Nº</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
5.1 Considera importante essa forma de aproximação em meio digital entre o cidadão e o Estado?	Não é importante	0	0%
	Às vezes importante	0	0%
	Moderado	1	2%
	Importante	5	10%
	Muito importante	46	88%
5.2 Diante desta proposta de tela de interação entre o setor público e o cidadão, considera que se em funcionamento via <i>internet</i> contribuiria para a participação social (cidadão estimulando a saber mais sobre o Estado) no acompanhamento do Estado?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	0	0%
	Indiferente	0	0%
	Concordo	12	23%
	Concordo totalmente	40	77%
5.3 As formas de participação do cidadão quanto ao exercício dos seus direitos, como é o caso da ferramenta ouvidoria estão presentes nas telas?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	1	2%
	Indiferente	2	4%
	Concordo	10	19%
	Concordo totalmente	39	75%

5.4 Estas telas estimulam a sua participação (denúncias, reclamações, elogios) da população e o seu envolvimento?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	0	0%
	Indiferente	1	2%
	Concordo	14	26%
	Concordo totalmente	37	72%

Com relação a “Dimensão 5 – Participação Social”, tem-se a categoria “*Aproximação em meio digital entre o cidadão e o Estado*”, “*Tela de interação entre o setor público e o cidadão*”, “*Formas de participação do cidadão quanto ao exercício dos seus direitos*” e “*Telas que estimulam a participação*”.

No que diz respeito à primeira categoria “Aproximação em meio digital entre o cidadão e o Estado”, a maioria dos respondentes (46) alegaram que a aproximação é muito importante; já 5 participantes disseram ser importante, demonstrando assim, a aproximação recorrente em meio digital entre o cidadão e o Estado.

Com relação à segunda categoria, “Tela de interação entre o setor público e o cidadão”, a maioria dos participantes (40) concordam totalmente; já 12 participantes, disseram concordar com essa interação entre o setor público e o cidadão.

Já a terceira categoria “Formas de participação do cidadão quanto ao exercício dos seus direitos”, a maioria dos participantes (39) concordam totalmente; já 10 participantes disseram concordar, demonstrando, assim, concordar com o seu exercício dos direitos.

E, por último, a última categoria “Telas que estimulam a participação”, a maioria dos respondentes (37) alegaram concordar totalmente; já 14 participantes, alegaram concordar, demonstrando assim, que as telas são importantes para estimular a participação da população.

**Tabela 28.** Sugestões para a Participação Social

Categoria	Subcategoria	Recorrência Nº	Porcentagem (%)
5.5 Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da PARTICIPAÇÃO SOCIAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores.	Divulgação	2	15%
	Participação social	4	31%
	Dúvidas ou sugestões	5	38%
	Não sabe opinar	1	8%
	Através de aplicativo	1	8%

Neste questionamento, tem-se a categoria “Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da PARTICIPAÇÃO SOCIAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores”, seguidos de cinco subcategorias: “Divulgação”; “Participação social”; “Dúvidas ou sugestões”; “Não sabe opinar” e “Através do aplicativo”.

Em relação à primeira subcategoria, “Divulgação”, com 2 participantes: (e.g. P4 = “*Maior publicação*” e P5 = “*Maior divulgação para a população*”).

A segunda subcategoria “Participação social”, obteve-se cerca de 4 recorrências, tais como: (e.g. P7 = “*Pegar melhores ideias com as associações*”; P8 = “*Excelente ideia da participação social neste site de transparência*”; P11 = “*As telas favorecem a participação social*” e P13 = “*Muito importante a participação social*”).

Na terceira subcategoria, “Dúvidas ou sugestões”, contou com 5 participantes recorrentes, tais como: (e.g. P2 = “*Período ou seja prazo para resposta, quando for requisitado e/ou casos de dúvidas*”; P6 = “*Colocar opções para pergunta*” e P10 = “*Canal disponível para a população tirar dúvidas e fazer sugestões*”).

A quarta subcategoria, “Não sabe opinar”, contou com 1 participante recorrente: (e.g. P3 = “*No momento não sei optar*”).

E por último, a subcategoria, “Aplicativo”, que conta com 1 participante: (e.g. P1 = “*Aplicativo*”).

Dimensão 6 – Acessibilidade Digital

**Tabela 29.** Acessibilidade Digital

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Recorrência Nº</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
6.1 Tem condições de acessar as informações sobre as contas públicas do Estado por celular, notebook ou outro meio eletrônico?	Nunca	0	0%
	Raramente	2	4%
	Ocasionalmente	4	8%
	Frequentemente	7	13%
	Muito frequente	39	75%
6.2 A apresentação visual das telas, facilita o entendimento sobre o assunto Portal da Transparência do Estado?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	0	0%
	Indiferente	1	2%
	Concordo	14	27%
	Concordo totalmente	37	71%
6.3 Considera que é fácil obter a informação desejada a partir destas telas apresentadas?	Discordo totalmente	0	0%
	Discordo	3	6%
	Indiferente	0	0%
	Concordo	13	25%
	Concordo totalmente	36	69%

Com relação à “Dimensão 6 – Acessibilidade Digital”, tem-se as categorias “*Condições de acessar as informações sobre as contas públicas do Estado*”, “*Apresentação visual das telas*” e “*Obtém informação desejada a partir destas telas apresentadas*”.

No que diz respeito a primeira categoria que envolve as “*Condições de acessar as informações sobre as contas públicas do Estado*”, a maioria dos respondentes (39) alegaram muito frequentemente; já 7 participantes, disseram acessar frequentemente as informações sobre as contas públicas do Estado, alegando assim, ter condições de uso na plataforma do governo.

Com relação a segunda categoria “*Apresentação visual das telas*”, a maioria dos participantes (37) responderam concordar totalmente; já os 14 participantes, responderam concordar com a forma da apresentação visual das telas no Portal da Transparência do Estado.

Já a terceira categoria, “*Obtém informação desejada a partir destas telas apresentadas*”, a

maioria dos participantes (36) concordam totalmente; já 13 participantes, responderam concordar com a forma que obtém as informações desejadas a partir das telas que são apresentadas pelo governo na plataforma.

**Tabela 30.** Sugestões para a Acessibilidade Digital

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Recorrência Nº</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
6.4 Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da ACESSIBILIDADE DIGITAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores.	Acessibilidade	4	31%
	Contato	3	23%
	Divulgação	3	23%
	Não sabe opinar	3	23%

Neste questionamento, tem-se a categoria “Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da ACESSIBILIDADE DIGITAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores”, seguidos de quatro subcategorias: “Acessibilidade”; “Contato”; “Divulgação” e “Não sabe opinar”.

Em relação a primeira subcategoria, “Acessibilidade”, com 4 participantes recorrentes, tem-se: (e.g. P1 = “*Legendas e mais imagens*”; P3 = “*Letras em destaques tipo negrito*” e P11 = “*Mais informações; atalhos mais fáceis e conteúdo auto explicativo*”).

Já no que tange a segunda subcategoria, “Contato”, conta com 3 recorrências, tal como: (e.g. P2 = “*Telefone*” e P6 = “*Coloca opção de resposta pelo whatsapp*”).

A terceira subcategoria, “Divulgação”, conta com 3 participantes, recorrentes: (e.g. P4 = “*Maior publicidade das mesmas nas escolas e empresas*”; P5 = “*Quanto maior a divulgação melhor*” e P9 = “*Disponibilizar nos órgãos públicos*”).

E por último, a última subcategoria, “Não sabe opinar”, com 3 participantes recorrentes: (e.g. P7 = “*Está tudo ok*” e P8 = “*Sem opinião para o momento*”).

## 7.5. Resumo do Capítulo

O capítulo em tela cuida de apresentar o posicionamento de participantes, em um primeiro

questionário, em que há a discussão dos resultados, quanto às percepções relacionadas ao Portal Ceará Transparente. São apresentados os perfis da amostra, por sexo, idade, escolaridade e profissão. E o público da pesquisa se posiciona quanto ao seu modo de encarar a plataforma digital do Estado do Ceará, se a conhece razoavelmente bem, sobre se entende o propósito da existência da mesma e, fundamentalmente, se demonstra extrair informações que agreguem à sua vida cotidiana.

E um segundo questionário é apresentado ao público a respeito da proposta de modelo de interação digital veiculada neste trabalho de pesquisa. Há o perfil dos participantes e são buscadas as impressões e posicionamentos diante de telas intuitivas relacionadas às áreas de saúde, assistência social e educação que têm o objectivo de informar a qualquer cidadão sobre como acessar sem dificuldades as informações governamentais e como interagir em tempo real na busca por prestação de serviços de qualidade no tocante ao interesse de melhoria da qualidade de vida em setores de despesas públicas que atingem o povo cearense.

O elemento humano é foco nas telas intuitivas e são apresentados pontos importantes de informações sobre a atividade de despesas públicas do Estado e o estágio de vagas em hospitais, centros de saúde, escolas, ambientes do Estado para idosos, adolescentes e abrigos e também canais com facilidade de entendimento onde o cidadão pode participar da administração pública e, assim, fortalecendo o digital como ferramenta de coesão social e representatividade política.

## **CAPÍTULO VIII – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### 8.1. Introdução

Os resultados obtidos, a partir de questionário com questões de caráter aberto serão discutidos a seguir. Houve a participação dos cidadãos cearenses que se prontificaram a responder os questionários desenvolvidos. O objectivo consistiu no alcance do posicionamento do público-alvo e perante as respostas, elaborar sobre a proposta de um modelo de interação entre Estado e cidadão.

O modelo apresentado neste trabalho de investigação, tem como foco a interação entre Estado e cidadão para a alavancagem da boa aplicação dos recursos públicos, obtendo informações em tempo real por parte deste cidadão e participação popular no âmbito das políticas públicas estaduais.

### 8.2. Análise e Discussão

O questionário conta com 20 perguntas abertas, questionário em meio eletrónico, que trazem condições para o enquadramento do perfil dos participantes quanto ao sexo, profissão, idade e escolaridade. E, fundamentalmente, capta a percepção dos cidadãos do Estado do Ceará no que tange à ferramenta Portal da Transparência do Estado do Ceará, denominado Ceará Transparente, e tendo a pesquisa científica como objectivo alcançar conhecimento acerca do impacto de novas tecnologias para a relação entre o Estado e a sociedade, nomeadamente o portal da transparência.

Para o quesito sexo dos participantes, a maior parte consistiu no sexo feminino, correspondendo a 54,00%, o que equivale a 61 dos inquiridos e, para o sexo masculino, foram no escor de 45,1%. Este posicionamento e *feedback* dos participantes aponta para o carácter de interesse do conteúdo independentemente do quesito relacionado ao sexo do público-alvo. A transparência governamental e as ferramentas tecnológicas utilizadas neste mister por parte do Estado são situações que atraem, estimulam a participação da população no acompanhamento dos negócios públicos. O cidadão terá à sua disposição mecanismos tecnológicos que abrem a possibilidade de fiscalização, de ampla

contribuição nos orçamentos públicos e sua discussão nos processos de elaboração e aprovação. E, dá ao cidadão condições de criticar qualquer despesa do Estado e para tal tarefa poderá interagir de forma eletrônica com os gestores públicos com o concurso dos portais da transparência.

Com esta participação do cidadão diante do franqueamento das informações por parte do ente público, enfatiza o que Bairral, Silva e Alves (2015) defendem quanto à transparência pública, no sentido de que esta aborda aspectos da gestão pública que se encontram no âmbito do desempenho de pessoal, de controles internos, sendo esses controles caracterizados pelos autores como legal e fiscal. Os autores destacam que se o ente público amplia o seu viés de controle, faz com que a responsabilidade pública se torne muito mais efetiva e, também, o aspecto de abrir ao cidadão de forma transparente as informações estatais contribui para uma gestão pública mais eficaz.

A maior concentração no âmbito da resposta ao questionário, no quesito de faixa etária, ocorreu para as idades de 22 a 30 anos (31,9%) e de 31 a 40 anos (26,5%). A transparência pública presume uma porta aberta quanto à participação do cidadão no acompanhamento da gestão pública e com poder de interferir nos negócios do Estado, fazendo sugestões, reclamações e elogios, também pedindo mais informações sobre despesas sensíveis a título de inquirir sobre a lisura da natureza dos gastos.

O exercício deste direito está em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e colabora, de acordo com Júnior e Rover (2007), para a democracia que propulsiona o funcionamento do Estado. Diante o exposto, percebe-se que esta democracia garante ao cidadão direitos e deveres para uma convivência harmoniosa, e a transparência governamental contribui para que haja uma ligação, um sentimento de pertença entre cidadão e Estado, em que o povo se sente importante para o processo de direcionamento das tomadas de decisão do Estado.

No quesito escolaridade, os participantes demonstraram enquadramento em sua maioria como graduados (34,5%) e especialização *Lato Sensu* (31,9%) e as profissões mais comuns foram advogados ou profissionais da área jurídica (21,2%), servidores públicos (11,5%) e professores (8,00%). O perfil profissional dos inquiridos atesta uma gama de

ofícios – como exemplos autônomos (0,9%), técnico em mecânica (0,9%), auxiliar montagem (0,9%), policial militar (0,9%), estudante (0,9%), jornalista (0,9%) entre outras profissões que denotam a composição populacional focando para o público-alvo, sinalizando, como colocam Oliveira e Bodart (2015), que a participação da sociedade é importante para a tomada de decisão, quanto maior a cobrança e a sua participação, melhor serão os resultados de um governo democrático.

Os participantes, para a pergunta – O que é o Portal? – opinaram no percentual de 54% que o Portal da Transparência é um canal de informações sobre o Governo e em 30,1% de que se trata de um canal de informação, serviços e pesquisa. Considerando estes dois desempenhos percentuais, há uma complementariedade, visto que o cidadão está a par a respeito da disponibilidade de informações dos negócios públicos nos canais digitais do Estado e, adicionando valor, o mesmo cidadão tem o entendimento de que pode interagir com as organizações públicas na busca da melhoria da prestação dos serviços públicos. Há uma função integradora na formação, prática e monitoramento das políticas públicas numa seara digitalizada e com a participação firme e relevante do cidadão que demanda uma prestação de serviço público com qualidade (Ceará, 2014).

Ainda dentro do contexto da Transparência, os inquiridos foram perguntados sobre a justificativa da criação do Portal da Transparência e ante o exposto, os participantes emitiram posicionamento, em 54,9%, que a ferramenta foi criada para ampliar a transparência da informação, demonstrando que a população está consciente acerca da existência do Portal Ceará Transparente e da preocupação política do Estado em aproximar a gestão pública do cidadão. Que o mesmo saiba como está sendo despendido o dinheiro do cofre público e fazer sugestões e críticas pelo meio digital.

Nesta seara, Barreto, Wendt e Caselli (2017, p. 115) reforçam essa participação cidadã, o processo de envolvimento entre cidadão e Estado, no qual há mecanismo com “dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do Governo Federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa”, aspecto que diz respeito à ferramenta informatizada do Estado do Ceará, Portal Ceará Transparente, a qual proporciona a democracia quanto ao acesso cidadão às informações do ente político.

No que tange à criação do Portal, dos participantes cerca de 54% responderam que se trata do motivo de prestação de contas, posicionamento que indica o conhecimento do cidadão a respeito da obrigatoriedade de o Estado comprovar as suas despesas em termos de atendimento à legislação e, também, quanto a aspetos como economicidade, mostrando à população que o dinheiro público foi bem aplicado. Neste linha, contribuiu bastante o ingresso da Lei de Responsabilidade Fiscal no ordenamento jurídico, a qual definiu “*que a gestão fiscal deveria ter ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público*” (Campos, Paiva e Gomes, 2013, p.4).

Ainda em relação aos inquiridos sobre a pergunta – O que é o Portal? – que responderam Não sabe/Não respondeu, que alcançou 15,9%, e que responderam à pergunta – Por que criaram o Portal da Transparência? – que teve o desempenho de 8,8% apontam para a contínua necessidade de engajamento do cidadão quanto à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e, neste cenário, que o Estado também estimule essa sua nova fronteira do conhecimento junto aos cidadãos, principalmente no ambiente das escolas e dos jovens. É uma mudança de mentalidade, visando aumentar o percentual desta participação na sistemática de interação digital entre cidadão e Estado (Ceará, 2017, p.25).

No que se refere às ferramentas que compõem essa estrutura de interação do portal com o cidadão, cerca de 13,3% dos inquiridos apontaram para o item acesso à documentação; 12,4% sinalizaram para o item acesso a informação; 10,6% para o item detalhamento de despesas e receitas; 8,8% para o item *Internet*; 1,8% para os equipamentos de TI; e 0,9% para o item interação da população – mostrando, de acordo com (Eirão; Leite, 2018), que a população está consciente do seu papel na sociedade e que tem o aval do sistema democrático desde 1985 com a redemocratização do país para interagir com o Estado e, neste caminho, a transparência digital é a forma que aproxima o povo em relação ao Estado.

Já em relação às ferramentas que compõem essa estrutura de interação? Cerca de 52,2% emitiram posicionamento – não sabe/não respondeu – atestam que há muito a percorrer, trazendo os ensinamentos de Silva, Ottonicar e Yafushi (2017), no caminho da inclusão digital do povo brasileiro e do Estado do Ceará; há a necessidade de políticas públicas

desde o ambiente das escolas; os autores enfatizam este ponto, “*mas, ainda há muito espaço para percorrer e necessidade de tomadas de decisão políticas para que se alcance as principais metas relacionadas à inclusão digital do cidadão que são a oferta de educação apropriada para que o indivíduo desenvolva sua intelectualidade da melhor maneira a fim de saber interpretar o que se passa em sua nação e a partir daí, ter voz e voto suficientes para influir nos destinos do país.*” A inclusão digital para as camadas populacionais é um desafio no sentido de alavancar a política de transparência digital do Estado do Ceará.

Já no que se refere ao conhecimento sobre alguma lei de acesso à informação, para 38,9% há o conhecimento da Lei Federal 12.527 de 2011; para a Lei Estadual 15.175 de 2012 o contingente percentual ficou em 2,7%; para a Lei Complementar 131/2009 o desempenho ficou em 2,7% e para a Lei Estadual 13.875/2007 e Decreto 30.039/2012 o escore (score) ficou em 0,9% – sinalizando para o conhecimento da legislação federal 12.527 de 2011 com maior representatividade visto a mesma reger desde há tempos este assunto de acesso à informação no Brasil e que, em seguida, os Estados e municípios brasileiros tiveram que se adequar a partir de seus poderes legislativos.

Esta Lei Federal veio a reforçar a legislação de transparência digital no Brasil, o que já vinha ocorrendo desde os normativos destacados por Sousa et al. (2015, p 178) que foram “*Com a edição da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010, constitui-se obrigatória a determinação para que os entes públicos, dentre estes os governos estaduais, utilizassem as plataformas eletrônicas (portais de transparência) para prover a sociedade da informação sobre a execução dos orçamentos e finanças, passando o e-gov a fazer parte, obrigatoriamente, da realidade dos entes federados como ferramenta de transparência pública.*”

Daqueles que desconhecem essa lei, são 49,6% dos inquiridos, representando a maioria dos participantes como desconhecedores ou, ainda aglutinando, que não responderam sobre o conhecimento de uma lei de acesso à informação – para o quesito: Você conhece alguma lei de acesso à informação? – reforçam, de acordo com Barbosa (2011), que há fatores de incentivo necessitados de investimentos públicos e de posicionamento por parte do ente político Estado do Ceará e que a educação e conscientização do cidadão no sentido

da cultura digital já deve começar desde a época estudantil. Os referidos autores colocam que *“A conjunção da inclusão digital desde cedo para os cidadãos cearenses, a disponibilização de mídias digitais em pontos estratégicos do Estado do Ceará, a conscientização do cidadão para acompanhar a atividade pública e o incentivo à participação constante são fatores engrandecedores da inclusão digital em um contexto de socialização do papel do jurisdicionado em questões desde as mais simples até as mais complexas (...)”*.

Sobre a relevância dos conteúdos que precisam constar no Portal da Transparência, cerca de 45,1% opinaram que a movimentação financeira do governo se mostra um dos itens mais relevantes; gastos do governo em 16,8%; informações sobre contratos, valores, datas em 13,3%; 12,4% não souberam ou não quiseram responder à questão – indicando que a busca por informações da movimentação financeira do Estado dá condições para a existência do planejamento participativo, que é uma oportunidade em que a população pode indicar para os representantes políticos quais as prioridades para a aplicação dos recursos públicos arrecadados.

Corroborando com o que foi evidenciado na pesquisa *“com as receitas e despesas públicas postas à mesa, o cidadão deve decidir quais os melhores investimentos para a população como um todo, incluindo o investimento diuturno em TI como ferramenta que trará o cidadão para conhecer os detalhes da atividade da administração pública; o cidadão deve ser sócio permanente do Governo do Estado do Ceará”* (Ceará, 2017, p. 25).

Em continuidade na análise para o quesito – O que é relevante constar no Portal da Transparência? – o desempenho de 16,8% que opinaram por ser de caráter relevante o conhecimento acerca dos gastos do governo, reforçam a posição de (Botega, 2019) para quem *“deve-se informar ao cidadão sobre como ocorrem os atos administrativos e como são formadas as decisões dos gestores públicos acerca da aplicação dos recursos públicos arrecadados”* e não *“detalhes apenas sobre a execução de despesas de grande monta ou informações sobre a captação de grandes receitas públicas”*. Já o desempenho de 13,3% que consideraram relevante constar no Portal da Transparência informações sobre contratos, valores e datas, por um lado, o Estado do Ceará é obrigado a disponibilizar

informações sobre as suas despesas públicas de acordo com a Lei Nº 15.175, 28 de junho de 2012, art. 11, parágrafo 1º, inciso III e de forma eletrônica nos Portal Ceará Transparente como destaca este mesmo normativo estadual em seu art. 11, parágrafo 2º, inciso I. E, mais, conhecendo detalhes sobre os contratos do Estado do Ceará o cidadão poderá exercer os seus direitos de acompanhar os gastos da máquina administrativa e de cobrar resultados qualitativos por parte do Estado do Ceará. Assim, de acordo com Júnior e Rover (2007), a democracia ficará mais consolidada.

Já sobre acreditar se haja alguma seleção ou restrição dos conteúdos que serão colocados no Portal, foi possível verificar que 58,4% opinaram que sim, que não são totalmente transparentes, e de acordo com Braga e Gomes (2016) há a governança responsiva, o fortalecimento da interação sociedade e governo em busca de uma convivência democrática, relação que conta com comunicacional diuturna, com o objetivo da busca de otimização das possibilidades de aplicação dos recursos arrecadados da sociedade, interação reforçada com a ferramenta Portal Ceará Transparente. Neste caminho, o cidadão alcançará um nível de confiança satisfatório a respeito da clareza e fidedignidade dos conteúdos disponibilizados, que refletirão com qualidade a natureza dos gastos públicos empreendidos por parte do Estado do Ceará.

Ainda para os inquiridos, foi perguntado se eles acreditam que haja alguma seleção ou restrição dos conteúdos que serão colocados no Portal. Em resposta cerca de 6,2% responderam que sim, alguns dados realmente devem ser restritos. Nesta linha, para Damian (2013), há uma característica da privacidade, a qual envolve a temática do grau de segurança e de proteção das informações do cliente. Já para Enríquez (2017), o Portal Ceará Transparente deve contar com a política nacional de segurança da informação, política que *“proteje a informação de caráter estratégico contra as investidas de governos inescrupulosos e de empresários mal-intencionados que podem favorecer a quebra de continuidade do desenvolvimento económico e social de uma nação”*.

E quanto o desempenho, cerca de 5,3% opinaram que não tem restrições. Não sabe/não respondeu alcançaram 30,1% sinalizando que deve ocorrer, nos ensinamentos de Martins (2018), um engrandecimento da cidadania e de aproximação da máquina estatal em direção aos anseios da coletividade; este movimento é reforçado com um aparato legal

construído e que normatiza a obrigatoriedade do cidadão de ter acesso às informações geradas no âmbito da administração pública. Com esta aproximação, o cidadão passa a ser mais consciente sobre as informações que estão sob a tutela do Estado e que, por questões estratégicas, não fazem parte do rol a ser franqueado à sociedade.

No que se refere se há dúvidas na consulta ao Portal, e quando há quem recorrer, sobre esse questionamento, cerca de 50,4% procuram canais próprios de dúvida quando existem, que traz à baila, de acordo com Botega (2019), a ferramenta de ouvidoria pública. Esta atividade fortalece a praticidade e confiança depositada nos portais da transparência governamentais, e o ouvidor público e a sua equipa trabalham para franquear ao consulente as informações em tempo hábil para que o cidadão desempenhe todos os direitos previstos na legislação brasileira, visando a busca de melhorias na condição de atendimento dos serviços públicos, assim, também, para a realização de contestação e denúncias diante de atos e procedimentos governamentais que não estejam claros e amparados na lei.

No que concerne sobre a existência de dúvidas na consulta ao Portal, a quem se recorre, cerca de 2,7% responderam que utilizam a pesquisa na *Internet*, segundo Zuccolotto, Teixeira e Riccio (2015), o fator propulsor da democracia e, ao mesmo tempo, do crescimento e inovação tecnológicos. E para 1,8% há o suporte ao TI que diz respeito à “*A sexta e última dimensão: Comunicação, capacitação e tecnologia da informação essa tem como premissa o suporte e as ferramentas digitais de acesso e participação do cidadão*” (Ceará, 2017). Este ponto está no Diagrama do Sistema Cearense de Participação Cidadã (Ceará, 2017, p. 8).

Ainda no contexto que envolve o modelo do site, foi perguntado sobre – O *layout* (modelo do site) e se a disposição dos conteúdos favorece a interpretação dos dados pela sociedade. Neste requisito, cerca de 50,4% responderam que sim, favorecem o entendimento, demonstrando que as estratégias de disponibilização de informação têm facilitado o acesso dos cidadãos do Estado à plataforma, e há sinalização de boa governança, e este conceito materializa-se quando há um ciberespaço, um universo de comunicação e linguagem acessível para todas as partes envolvidas. Esta característica é uma das garantias fundamentais para que cada parte envolvida tenha segurança que poderá

usufruir plenamente a sua liberdade de expressão, comunicação e participação (Rover e Mezzaroba, 2011).

Ainda sobre o *layout*, cerca de 19,5% responderam que sim, mas poderia ser mais dinâmico para acessibilidade, o que Silva, Ottonicar e Yafushi (2017, p. 8) pontuam que “*ainda há muito espaço para percorrer e necessidade de tomadas de decisões políticas para que se alcance as principais metas relacionadas à inclusão digital do cidadão [...] . A outra meta é que a classe política determine que os portais da transparência se tornem repositórios de debates virtuais em tempo real entre os gestores públicos e os cidadãos e que os negócios públicos*”. São pontos a serem implementados para a facilitação de participação do povo na transparência digital.

Já no que se refere ao que pode ser consultado pelo cidadão no Portal da Transparência, cerca de 49,6% responderam que se tratam de informações sobre projetos e orçamentos públicos; 19,5% sobre informações sobre gastos do governo; e 9,7% sobre informações a respeito de salários dos servidores; que são assuntos de caráter tradicional do Estado do Ceará visto o entendimento da população quando o assunto é a arrecadação de receitas e a implementação das despesas como principais atividades do ente político.

Para Tagliaro; Raupp (2016), não somente estes assuntos, mas também “*o Portal da Transparência do Estado do Ceará se amolda à sistemática e vontade política de trazer ao cidadão as informações em tempo real e esclarecer detalhes financeiros a respeito das contratações públicas, o andamento das obras do governo, os gastos com pessoal, os procedimentos licitatórios e outros assuntos acerca das receitas, despesas e orçamentos públicos e, com isso, vai revelando como está tratando de desenvolver as políticas públicas que foram apresentadas nos planos de governo (...)*”.

Corroborando com o que foi exposto, Fuser (2003) acredita que o governo eletrônico é “*excelente ferramenta para estimular a interação entre sociedade civil e Estado, não deve seguir procedimentos tradicionais que colocam os expectadores como simples acolhedores de propostas que já são distribuídas pelos centros de poder. Os cidadãos devem ter a oportunidade e voz para sinalizarem um novo caminho para as decisões governamentais e não seguirem estritamente o que os governos lhe propõem*”. Este ponto

sinaliza para a necessidade de evolução constante quanto ao conteúdo do Portal Ceará Transparente, que seja um espaço de dinâmica de interação entre povo cearense e Estado do Ceará com a apresentação de ferramentas dinâmicas que possibilitem a tomada da participação do povo mesmo antes da decisão dos gestores públicos. Participação que influa nos destinos do Estado do Ceará.

Já sobre as informações apresentadas contribuem com a interação da sociedade com o gestor público. Para essa questão, cerca de 58,4%, 66 participantes, afirmam que as informações contribuem para a interação da sociedade com o gestor público, o que mostra que devido à multiplicidade de atividades e investimentos que o Estado do Ceará desenvolve, os bilhões que arrecada e, principalmente, as políticas públicas que desenvolve, é mais do que óbvio que o cidadão estará interessado em saber os detalhes destas operações em tempo real, já que a alta velocidade das informações na atualidade, produz volatilidade, efemeridade, instantaneidade e descartabilidade das mesmas (Rover e Mezzaroba, 2011).

E, ainda, para a pergunta – As informações apresentadas contribuem com a interação da sociedade com o gestor público? – 11,5% acreditam que é fonte de dados sobre o governo, o que reforça os ensinamentos de Magnagnano, Luciano e Wiedenhöft (2017) quanto à atração do cidadão para o mundo digital, e o consequente estabelecimento de relação de ida e vinda com o governo e o cuidado do aspecto da funcionalidade do portal da transparência como ferramenta crucial para diminuir as causas que favorecem os eventos de corrupção na administração pública.

Ainda sobre a temática, para 4,4% dos participantes, a linguagem do portal é muito formal e dificulta essa interação, ponto que é tratado neste trabalho de pesquisa no sentido do desenvolvimento de ambiente de telas para a facilitação da interação e do entendimento por parte do usuário-cidadão, telas que serão demonstradas logo a seguir e contam com explanações a respeito dos seus conteúdos e também disponibilizam figuras que estimulam a participação do cidadão no processo de transparência digital. No que diz respeito ao desempenho, 7,1% acreditam que as informações não contribuem para a interação da sociedade com o gestor público, outro aspecto que será tratado na proposta de um modelo de interação por parte do pesquisador visando a alavancagem da

aproximação do usuário para com as ferramentas digitais do Estado do Ceará, aumentando o fluxo da relação de ida e vinda das informações, fortalecendo a democracia. Já sobre a existência de informações referentes aos contatos dos órgãos públicos, cerca de 63,7% dos participantes emitiram posicionamento de que há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos, sinalizando, conforme Beuren; Almeida (2013, p. 20), “*que não adiantaria o cidadão obter informações dos portais eletrônicos de transparência sem ao certo, saber a matéria que está vinculada na página e de onde surgiu aquela política pública*”. O cidadão-usuário dispõe desta informação básica que o situa a respeito do órgão ou entidade governamental do Estado do Ceará que é o titular de determinada política pública e que está franqueando a informação para o conhecimento da população.

Os autores enfatizam que o mundo eletrônico deve ter a característica de “*ser uma continuação da participação ao vivo do cidadão nas formações de decisões governamentais*”. Quanto a 9,7%, os participantes possuem opinião contrária, de que não há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos, aspecto que não se apresenta no Portal Ceará Transparente, e de acordo com Damian e Merlo (2013) os portais devem espelhar as informações e situações que ocorrem no mundo real; o que é informado nos portais deve corresponder às receitas e despesas efetivadas por parte do Estado no seu dia-a-dia dos factos.

Já sobre se há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos. Para esse questionamento, cerca de 26,5% dos inquiridos, representados por 30 participantes, não souberam ou não quiseram responder à questão, percentual que deverá ser reduzido à medida que as ferramentas digitais do Estado do Ceará contribuirão para o incremento da sociabilidade (Fuser, 2003). Este autor defende que a interação entre sociedade e Estado com a utilização do governo eletrônico não deve se pautar em mecanismos tradicionais.

Há que se colocar uma maior dinâmica nesta participação do povo nas decisões dos governos e o Portal Ceará Transparente poderá acolher a participação cidadã muito antes de definidas as agendas de políticas públicas; a opinião do cidadão-usuário deverá ser levada em consideração.

Em relação à existência de ferramentas de fácil acesso como descrição e buscas de informações no site da transparência, cerca de 69,9%, 79 participantes, acreditam que o *site* oferece ferramentas de fácil acesso. Esse resultado em diálogo com o que ressaltam Abdala e Torres (2016), que há a preocupação política em tornar o empreendimento denominado Estado propulsor da disponibilização de informação de forma transparente, franqueando ao cidadão como se dá a aplicação dos recursos públicos, sendo o ente político decisivo para fazer das tecnologias de informação e de comunicação. motivadoras de salas de debates em tempo real entre cidadãos e Estado, tendo a máquina estadual como estimuladora do aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.

Seguindo, ainda, sobre esse questionamento sobre a existência de ferramentas de fácil acesso, para o total de 14,2%, representados por 16 pessoas, acreditam que não existe essa facilidade de acesso, representando percentual que sugere a adoção de melhorias para o Portal Ceará Transparente. Inclusive, sendo o foco deste trabalho de pesquisa a sugestão de um modelo de interação entre o cidadão e o Estado do Ceará, com a apresentação de telas que explanam sobre o conteúdo das informações disponibilizadas e, também, a inserção de canais pelos quais o cidadão pode interagir com reclamações, denúncias, elogios e pode pedir esclarecimentos a partir da gestão pública, inclusive com críticas sobre a atividade financeira do Estado; e, principalmente, com informações sobre disponibilidade de vagas para a área de saúde, vagas em escolas públicas, também vagas no sistema de assistência social, acompanhadas de informações em tempo real sobre as despesas e receitas efetivadas por estes serviços essenciais. E 1,8% acreditam que essas ferramentas podem melhorar justamente no caminho que sugere a necessidade de aperfeiçoamentos no citado Portal, consistindo na proposta de modelo inclusa nesta pesquisa.

Foi perguntado ainda sobre se existe solicitação por uma informação que não conste no Portal da Transparência. O direcionamento das respostas aponta que quando os participantes precisam realizar alguma solicitação de informação utilizam o contato pelo chat ou ouvidoria, perfazendo 43,4%, destacando a importância dos canais de ouvidoria para o reforço da informação, canais que são centralizados pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual e que dão condições para o cidadão ficar a par de detalhes a respeito dos negócios públicos e, a partir daí, acionar as instâncias competentes

de fiscalização visando a apuração de situações que transbordem a boa e regular aplicação dos recursos públicos (Ceará, 2019).

A maioria dos participantes não souberam responder ou não quiseram responder à questão, em 54%, ressaltando o ensinamento de Abdala e Torres (2016) que defendem o desenvolvimento por parte do Estado a respeito de que grau de democracia seja atingido no quesito da interação entre cidadão e o ente político. Tal requisito de modo a estimular o cidadão e dar as condições de educação e disponibilização das ferramentas visando o aumento gradual do interesse do povo pelo acompanhamento dos negócios públicos. E, em consequência, permitir que qualquer cidadão tenha poder e voz de interferir na gerência da coisa pública.

Em relação à existência de atualizações das informações prestadas pelo Portal, a maioria dos participantes, 71,7%, não souberam responder à questão, sinalizando um ponto crítico trazido por Júnior e Rover (2011), que trata do outro lado da democracia que é, justamente, a falta de informação sobre o acesso e o que há nos portais do governo.

Os autores defendem que a democracia só alcançará a plenitude se forem asseguradas a todos os usuários as condições mínimas de acesso e informação sobre o que de facto procuram (ou podem procurar). A democracia eletrônica acontece passo a passo em relação à efetivação das relações democráticas entre povo e governo. Um total de 2,7% afirma que não há essa informação no *site*; também um ponto que sugere a intensificação da aproximação da população cearense em relação à transparência digital do Estado do Ceará. O investimento em Tecnologias de Informação e Comunicação é a base do caminho que trará o cidadão para conhecer os detalhes da atividade da administração pública. O cidadão com educação digital deve ser sócio permanente do Governo do Estado do Ceará. (Ceará, 2017, p. 25).

E para os que possuem conhecimento afirmam que as atualizações acontecem diariamente e mensalmente, na monta de 24,8%, demonstrando a parcela dos participantes que já estão em sintonia com a política digital do Estado do Ceará, que se trata da transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (Ceará, 2014, p.11).

Foi perguntado ainda sobre quem autoriza as publicações no Portal. Para esse questionamento, os participantes responderam que a Controladoria Geral do Estado (20,4%) é a instituição responsável pela autorização das publicações no Portal da Transparência, representados por 23 participantes. Nesta linha, segundo Alves, Lunkes e Lyrio (2016), o papel desempenhado pela Controladoria Geral da União (CGU) como irradiadora do movimento de implantação dos portais da transparência nos estados federativos, ambientes que franqueiam o acesso do cidadão às informações em tempo real acerca dos negócios públicos, sobre a utilização dos recursos arrecadados da população que paga tributos.

Para 19,5%, 22 participantes, o Governo é o responsável por esta autorização, destacando o elo de ligação ressaltado por Braga e Gomes (2016), entre Estado e povo. E para 8,8% quem autoriza é o Órgão responsável pelo site, sinalizando que as atividades associadas com o mundo digital e desenvolvidas no ambiente do Portal Ceará Transparente, que estão alcançando níveis consideráveis na missão de socializar a informação acerca dos negócios públicos e, fundamentalmente, nos procedimentos de trazer o cidadão para o interior da administração pública (Klein, Klein e Luciano, 2018).

Os participantes na monta de 5,3% acreditam que a atualização é automática. Para a maioria, 52 participantes (46%), não souberam ou não responderam, instigando para que pesquisadores prospectem novas formas de como melhorar a disponibilização de informações com o intuito de intensificação da qualidade de interação entre os pólos cidadão e Estado – um dos desafios a nos propomos também assistir.

Foi perguntado, ainda, sobre como são apresentados os relatórios de prestação de contas no Portal. Para esse questionamento, a maioria dos inquiridos 71,7%, representados por 81 participantes, não sabem como são apresentados os relatórios de prestação de contas no Portal, ponto que representa espaço para a intensificação da governança colaborativa, de acordo com Martins (2018), que é um conceito que diz respeito às novas formas de compartilhamento de recursos financeiros, planejamento, preparação de agentes públicos e privados para o atendimento das demandas da sociedade.

Justamente o efeito catalisador que o Estado do Ceará pode desenvolver para a reunião de esforços da sociedade visando o incremento do nível de educação da população cearense e, ainda, com tal educação que se atinja níveis de interação digital entre Estado e cidadão, colocando o pagador de tributos, os estudantes, os idosos e trabalhadores como atores centrais da democracia e transparência digital.

Já para os que possuem conhecimento, citaram modelo padrão, 9 participantes ou 8,0%; arquivos em formato pdf foram ditos por 8 participantes, ou seja 7,1%; relatórios 3,5% entre outros, percentuais indicando como ensina (Sant’Anna, 2019) que há que se intensificar a governança colaborativa visando a inclusão digital e incremento das Tecnologias de Informação e Comunicação para a interação entre cidadão e Estado do Ceará.

Para o quesito voltado para a avaliação da relevância dos conteúdos postados no Portal, a grande maioria dos participantes avalia como alta relevância, representados por 77 participantes (68,1%), demonstrando como ressalta Oliveira e Bodart (2015) que há preocupação com a qualidade da participação cidadã para o fortalecimento da democracia e que o Estado do Ceará tem suas políticas públicas de interação digital alinhadas neste sentido; e opinaram pela existência de uma razoável relevância 04 participantes, 3,5%, o que pode indicar, nos ensinamentos de Gama e Rodrigues (2016) um encaminhamento para a participação social em consonância com a política digital do governo, e que trará ao cidadão, mecanismos de participação nos diversos debates sobre o que ocorre no sistema político e, ainda, como integrar de forma clara e objetiva a denominada “democracia digital”.

Apenas 5,3% dos participantes avaliam como baixa relevância, o que pode sinalizar um espaço para desenvolvimento da consciência política do povo, funcionando o Estado como propulsor da interação digital acompanhada de um ciclo de oferta de educação de qualidade para a população cearense, esta última destinatária de uma aquisição de postura crítica diante dos negócios governamentais, nos ensinamentos de Rubião (2018), seria a consciência política um caminho para o incremento da participação do povo no processo de aplicação dos recursos públicos arrecadados.

Para a indagação sobre o que o inquirido procura no Portal pode lhe trazer benefícios na vida privada, os resultados evidenciaram que 62,8% dos inquiridos, sendo 71 participantes, emitiram posicionamento de que as informações do portal podem lhe trazer benefícios na vida privada, como Martins (2018) apregoa que as organizações privadas tomaram e estão num engajamento para a prestação de serviços públicos de qualidade à população, sendo esta aplicação de recursos destinada ao cidadão e este último tem um maior campo de atuação quanto às críticas que possam ser direcionadas ao Estado; o espectro do dinheiro público alcança cada vez mais um maior número de camadas sociais da sociedade e, assim, o Estado está umbilicalmente ligado à obtenção de padrão de vida de qualidade do cidadão, padrão que se perfazer com uma interação digital. De outro lado, 5,3% (6) não vê nenhum benefício, parcela que pode representar os cidadãos que devem ser atraídos para a integração ao “Sistema Cearense de Participação Cidadã”, engajamento efetivo às instâncias governamentais do Estado do Ceará (Ceará, 2017, p. 6).

E o resultado de que 31,9% não souberam ou preferiram não responder à questão, indica a necessidade de incremento da governança responsiva de acordo com o explicitado por Braga e Gomes (2016), ou seja, trazer o cidadão para a participação democrática na coisa pública com a utilização de um ciclo comunicacional de longa duração entre os dois pólos.

Para a indagação sobre a importância que é atribuída às informações prestadas pelo Gestor Público no Portal da Transparência, cerca de 52,2%, 59 participantes avaliam como máxima a importância das informações prestadas pelo Gestor público no Portal da Transparência, denotando que o sistema digital do Estado do Ceará é uma forma de trazer a população para participar da gestão pública, pela via da satisfação de esta estar informada. Mais ainda, 15% (17), acreditam que é fundamental para melhorar a confiança do cidadão e, neste caminho da interação digital, 14,2% (16 participantes) afirmam que é uma forma de clareza das informações dos gastos, sinalizando que há um desenvolvimento quanto à busca de educação do povo cearense, um movimento de conscientização cidadã que contribuirá para a democracia digital (Ceará, 2017, p. 8).

E 0,9% dos participantes acreditam que não há importância, representando um espaço para, conforme Klein, Klein e Luciano (2018), que haja uma comunicação efetiva para a

população acerca da autenticidade, irrefutabilidade, integridade, conformidade, amplitude, confiabilidade, compreensibilidade e participação cidadã como princípios basilares do ciclo de interação digital que trará o cidadão com mais confiança a participar da geração de despesas públicas responsáveis que colaborem para a qualidade de vida da população cearense.

Já para o último questionamento: Qual o seu contributo para a melhoria da transparência no Portal que possa trazer benefícios a sociedade? Cerca de 41,6% dos participantes afirmam que acessar mais o portal, bem como buscar mais informações é uma forma de contribuição para a melhoria da transparência no Portal, para que este possa trazer benefícios à sociedade. Ainda é uma forma de contribuição a divulgação do link (8,8%), a transparência (7,1%) e dar sugestões 4,4%, resultados que indicam o caminho para o fortalecimento constante do dever de emissão e manutenção das informações sobre os negócios praticamente em tempo real para a população, fortalecimento destacado por Araújo, Reinhard e Cunha (2018) e que gera um ambiente de confiança entre cidadão e Estado.

## **CAPÍTULO IX – CONCLUSÕES E TRABALHO FUTURO**

### 9.1. Introdução

O tema da transparência governamental e a análise da interação entre os dois pólos – governo e povo – para a eficácia e o uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará é de fundamental importância para se alcançar conhecimento sobre a relação do ente político e os jurisdicionados. É um amplo espaço de discussões que estimulam a pesquisa científica e a busca por aspectos relacionados à democracia.

A sociedade atual pleiteia um avanço na disponibilização da informação governamental em tempo real e as expectativas dos agentes econômicos e políticos, dos cidadãos em geral são afetadas pelo desempenho dos representantes do povo.

### 9.2. Os objetivos e a discussão dos resultados

Para a efetivação dessa investigação foram considerados 04 objetivos específicos.

Em relação ao primeiro objetivo: *“Identificar os fluxos de acesso ao Portal da Transparência realizados pelos cidadãos do Estado”*, a pesquisa proporcionou a oportunidade de identificar como o cidadão atualmente tem acesso ao Portal, a natureza das informações disponíveis e que são ofertadas por blocos de assuntos. Também se considerou o canal de ouvidoria estadual que recebe pedidos de informação, o que poderá levar o gestor público a disponibilizar alguma informação que interessa à sociedade.

Em relação ao segundo objetivo: *“Verificar se as estratégias de disponibilização de informação têm facilitado o acesso dos cidadãos do Estado à plataforma”*, o cidadão tem necessidade de saber acerca de informações disponibilizadas em tempo real. As pesquisas de campo mostraram que ainda há grande desconhecimento por parte da população acerca da existência do Portal e, também, como realizar o devido acesso.

Em relação ao terceiro objectivo: “*Verificar quais os modos de interação digital que se tornam mais igualitários para os processos de acesso à informação do governo do Estado*”, o modelo proposto estimula a inclusão digital da população e que em paralelo contribui com a educação digital do povo cearense. O modelo sugerido utiliza mecanismos das Tecnologias de Informação e Comunicação com o objectivo de ofertar telas que chamam o cidadão a conhecer o ambiente digital do Estado do Ceará e onde são franqueadas informações qualificadas.

Em relação ao quarto objectivo: “*Analisar as melhores formas que promovam a participação e o envolvimento dos cidadãos em função da informação disponibilizada no portal da transparência*” a pesquisa científica contribui com a inclusão digital com diagramações intuitivas nas telas e a disponibilização de informações sobre pontos de gastos em áreas cruciais, são fundamentais.

Diante dos conhecimentos apresentados ao longo da investigação, foi possível perceber que esses objectivos específicos foram alcançados à medida que se conhece a interação entre cidadão e Estado no que diz respeito à Plataforma Ceará Transparente, e sinaliza possíveis melhorias para o ambiente digital. O interesse do cidadão pelas informações que mais impactam o seu dia a dia e constituem a “mola propulsora” da proposta do modelo.

### 9.3. Limitações do Trabalho

A descontinuidade e impacto social e económico que ocorrem a partir da situação de pandemia ocasionada pelo SARS- CoV-2 limitaram o ritmo da pesquisa no tempo. Em termos de dificuldades de obtenção do posicionamento do público-alvo através dos questionários aplicados.

Do mesmo modo, o tema em si, constitui uma centralidade das opiniões, muitas vezes políticas e ideológicas, o que paradoxalmente, impede o aprofundamento do tema com vista ao seu estudo efetivo e ao encontrar de soluções, nomeadamente que fortaleçam a informação do cidadão, o reporte dos responsáveis pela governação, a participação efetiva

e, desse modo, o cumprimento das promessas que o portal da transparência e o controle social podem efetivar no desenvolvimento económico do território.

#### 9.4. Contributos do trabalho e trabalhos futuros

O trabalho de pesquisa apresentado, contribui para a transformação digital do Estado do Ceará e nesta esteira propõe um ambiente de telas intuitivas que estimulem o interesse do cidadão para interagir como ente político; participar e sugerir rumos para os projetos e despesas do governo. Esta contribuição surge a partir do conhecimento do estágio atual desta interação e o estudo sugere caminhos para a construção de uma sociedade plenamente digital no Estado. As telas tentam inserir o cidadão no caminho da compreensão da importância do gasto público e das receitas para a vida em sociedade. É o estímulo ao sentimento de pertencimento. É um campo aberto para pesquisas na área digital e, principalmente, na área comportamental, educacional e terreno fértil para a busca de conhecimentos sobre a interrelação entre inclusão digital e nível de melhoria da vida da população cearense.

O modelo proposto estimula a que o cidadão queira compreender a importância do Estado para o desenvolvimento da economia, política, cultura e sociedade. Atrai com as suas diagramações e explicações de conteúdo nas telas a atenção do cidadão para a noção sobre o recurso que ingressa no Erário e as despesas efetivadas pelo governo para o bem da sociedade. Para tal empreitada os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação utilizados entregam uma técnica visual e prestam um serviço de inserção e estímulo ao cidadão para que se sinta engajado na dinâmica social.

As Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas no modelo simplificado do Portal Ceará Transparente permitem apresentar um mecanismo igualitário de interação digital, com linguagem acessível e assuntos de grande valia para o povo cearense.

A pesquisa tendo como base o segundo questionário sinaliza para o impacto de interesse do cidadão quando as temáticas de áreas como educação, saúde e assistência social são tratadas ao nível de entrega de informações que entreguem ao povo as condições para que tomem as decisões que possam melhorar o seu nível de vida; assim, também, para outros

agentes económicos como empresas e associações. Os campos de comportamento desta interação entre povo e Estado são terreno fértil para pesquisas futuras visando um nível ótimo de inserção digital.

#### 9.5. Publicações feitas sobre a Transparência do Portal do Ceará

Ao longo do processo de investigação sobre o tema que versa a Transparência do Portal do Estado do Ceará, foram publicados artigos em revistas acadêmicas, capítulos de livros e com a participação em congressos, como será apresentado abaixo:

#### **Ano de 2019**

1. Transparência e acesso ao controle social. Transparency and access to social control. Emerson Carvalho de Lima e Francisco Carlos Portela. Rev. Controle, Fortaleza, v. 17, n.2, p. 364-392, jul./dez. 2019. v. 17 n. 2 (2019). DOI: <https://doi.org/10.32586/rcda.v17i2>. Publicado: 2019-12-09. R454 Revista Controle / Tribunal de Contas do Estado do Ceará. – Vol. 17, n.2. (jul./dez. 2019). – Fortaleza: TCE-CE, 2019. Periodicidade irregular (1998-2004). Anual (2005-2008). Semestral (2009- ). ISSN 1980-086X. e-ISSN 2525-3387. 1. Tribunal de Contas – Ceará - Periódicos. I. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. CDU 336.126.55(813.1)(05).

2. Direito à Informação: Uma Análise sob a Ótica do Direito à Informação do Portal da Transparência do Estado do Ceará. Emerson Carvalho, Luís Borges Gouveia. Artigos – Tecnologia e Sociedade. Direito Privado e Contemporâneo. Direito privado contemporâneo / Arthur Bezerra de Souza Junior, Daniel Machado Gomes, Josanne Façanha e Leonardo Rabelo de Matos da Silva (organizadores). – Rio de Janeiro: FGB / Pembroke Collins, 2019. 534 p.

ISBN 978-65-81331-06-1. 1. Direito privado. I. Souza Junior, Arthur Bezerra de (org.). II. Gomes, Daniel Machado (org.). III. Façanha, Josanne. (org.). IV. Silva, Leonardo Rabelo de Matos (org.). CDD 346.

3. Direito à Informação: Uma Análise sob a Ótica do Direito à Informação do Portal da Transparência do Estado do Ceará. Emerson Carvalho, Luís Borges Gouveia. CAEDJUS

– 2019 – Congresso Internacional de Altos Estudos em Direito. Autores e Apresentadores. Realizado em 28 e 30 de agosto de 2019. Rio de Janeiro, Brasil.

4. Transparência e acesso ao controle social. Emerson Carvalho, Luís Borges Gouveia. CONIPUB – 2019 – Congresso Interdisciplinar de Políticas Públicas. Autores e Apresentadores. Realizado em 30 e 31 de outubro de 2019. Rio de Janeiro, Brasil.

5. Interações entre os Agentes Envolvidos no Portal da Transparência. Interactions Between Agents Involved No Portal Gives Transparency. Emerson Carvalho de Lima, Luís Borges Gouveia. Revista Juris UniToledo. 2019. ISSN: 2526-6500.

6. Livro de resumos. Seminário do Doutorado em Ciência da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação. Gouveia, L. (2019). Livro de Resumos. Seminário do Doutorado em Ciência da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação. 04 e 18 de Julho. <http://hdl.handle.net/10284/7664>. Universidade Fernando Pessoa. Junho. Direito à Informação: Uma análise sob a óptica do direito à informação do portal da transparência do Ceará. Salão Nobre UFP, das 9:00 às 18:00.

### **Ano de 2020**

1. Participação Cidadã no Processo de Transparência do Estado do Ceará. Emerson Carvalho de Lima e Luís Borges Gouveia. Diálogos sobre Tecnologia e Direito – Pembroke Collins – Rio de Janeiro, 2020. ISBN 978-65-87489-24-7. Diálogos sobre tecnologia e Direito / Arthur Bezerra de Souza Junior, Fabio Fernandes Neves Benfatti, Fabrício Germano Alves e Wagner Wilson Deiró Gundim (organizadores). – Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020.

2. Transparência e Acesso ao Controle Social pág. 548. Emerson Carvalho e Luís Borges Gouveia. Políticas Públicas e suas Especificidades – Grupo FGB/PEMBROKE COLLINS. Rio de Janeiro, 2020. P769 Políticas públicas e suas especificidades / Felipe Dutra Asensi, Marcelo Pereira de Almeida, Vanessa Velasco Reis e Vania Siciliano Aieta (organizadores). – Rio de Janeiro: FGB / Pembroke Collins, 2020. 672 p. ISBN 978-65-81331-13-9 1. Políticas públicas. 2. Direito. I. Asensi, Felipe Dutra (org.). II. Almeida,

Marelo Pereira (org.). III. Reis, Vanessa Velasco H. B (org.). IV. Aieta, Vania Siciliano (org.).

3. A Governança Eletrônica e o Controle Social no Estado do Ceará. CONTECSI USP - International Conference on Information Systems and Technology Management - ISSN 2448-1041. 17th CONTECSI – International Conference on Information Systems and Technology Management Virtual. CONTECSI – International Conference on Information Systems and Technology Management – ISSN 2448-1041, 17th CONTECSI – International Conference on Information Systems and Technology Management Virtual. Emerson Carvalho de Lima, Luís Borges Gouveia. Última alteração: 2020-09-11. Governança Eletrônica. Participação Popular. Direito fundamental. Gestão Pública.

4. Participação Cidadã no Processo de Transparência do Estado do Ceará. Emerson Carvalho de Lima e Luís Borges Gouveia. CAEDJUS – 2020 – Congresso Internacional de Altos Estudos em Direito. Autores e Apresentadores. Realizado em 22 e 24 de abril de 2020. Rio de Janeiro, Brasil.

5. Seminário: Doutorado em Ciência da Informação, Especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação PhD CI – SiTEGI. Artigo: Políticas Públicas do Governo do Ceará e o Controle Social. Emerson Carvalho de Lima. Apresentador. Evento realizado online, 10 e 17 de Julho de 2020. Cidade do Porto, Portugal – SiTEGI. Livro de resumos – PhD CI – SiTEGI. Artigo: Políticas Públicas do Governo do Ceará e o Controle Social. Emerson Carvalho de Lima. Evento realizado online, 10 e 17 de Julho de 2020. Cidade do Porto, Portugal.

6. Participação Cidadã no Processo de Transparência do Estado do Ceará. Emerson Carvalho e Luís Borges Gouveia. Diálogos sobre Tecnologia e Direito – Grupo FGB/PEMBROKE COLLINS. Rio de Janeiro, 2020. D536. Diálogos sobre tecnologia e Direito / Arthur Bezerra de Souza Junior, Fabio Fernandes Neves Benfatti, Fabrício Germano Alves e Wagner Wilson Deiró Gundim (organizadores). – Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020. 420 p. ISBN 978-65-87489-24-7. 1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Tecnologia apropriada. 4. Tecnologia e Direito. I. Souza Junior, Arthur Bezerra de (org.).

II. Benfatti, Fabio Fernandes Neves (org.). III. Alves, Fabrício Germano (org.). IV. Gundim, Wagner Wilson Deiró (org.). CDD 340.

7. Políticas públicas do governo do Ceará e o controle social. Lima, Emerson Gouveia, Luis Borges. <http://hdl.handle.net/10284/8856>. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/8856>.

9. Livro de resumos. Seminário do Doutoramento em Ciência da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação. Gouveia, L. (2020). Livro de Resumos. Seminário do Doutoramento em Ciência da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação. 10 e 17 de Julho. Universidade Fernando Pessoa. Junho. Políticas Públicas do Governo do Ceará e o Controle Social. Emerson Carvalho de Lima. Bloco 2 Portugal: 18:00 às 20:00 Brasil: 14:00 às 16:00.

#### **Ano de 2021**

1. Seminário: Doutoramento em Ciência da Informação, Especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação PhD CI – SiTEGI. Seminários do programa de doutoramento em Ciência da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação. Luis Borges Gouveia. Coordenador PhD CI, SiTEGI, 2021. Ouvinte. 09 e 16 de julho de 2021. Salão Nobre da Universidade Fernando Pessoa. Porto, Portugal. Programa e livro de resumos em <https://www.ufp.pt/sitegi/>.

#### **Ano de 2022**

1. Políticas Públicas do Governo do Ceará e o Controle Social. Emerson Carvalho de Lima e Luís Borges Gouveia. Estudos sobre o Digital e suas Aplicações. Organizado por Luís Borges Gouveia. Belo Horizonte, 2022. Conhecimento Editora. ISBN: 978-65-5387-069-7.

2. A Transparência da Gestão Pública Ante as Crises e Incertezas com a Pandemia. Emerson Carvalho de Lima, Luís Borges Gouveia e Francisco Carlos Portela. Obra

*TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.*

---

Coletiva: Administrando Valor e Desenvolvimento para as Organizações. Belo Horizonte, 2022. Editora Conhecimento em parceria com a PAIDEIA. ISBN: 978-65-5387-105-2.

### **Ano de 2023**

1. O impacto da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – Transparência digital para o desempenho de gestão do Estado do Ceará. Emerson Carvalho de Lima e Luís Borges Gouveia. Obra Coletiva: A PARTICIPAÇÃO COLABORATIVA NA EMPRESA: Contribuições da Administração e do Digital . Belo Horizonte, 2023. Editora Conhecimento em parceria com a PAIDEIA.

## REFERÊNCIAS

- Abdala, P. R. Z. e Torres, C. M. S. O. (2016). A Transparência como espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. *Revista Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, 8 (3), pp. 147-158. [Em linha]. Disponível em: <<https://bit.ly/2L8KO2i>>. [Consultado em: 02 /03/2018].
- Abreu, A., Morais, D.R.D. e Olegário, L.S. (2015). Reflexões sobre tecnologia da informação: Uma abordagem a partir da participação cidadã. *Revista Iberoamericanade Cienciatecnología Y Sociedad*, 10(30). p. 27. [Em linha]. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1850](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1850)>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Almeida, D. R. (2014). Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil. *Opinião Pública*, 20 (1), pp. 96–117. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-62762014000100005>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Alves, K. R., Lunkes, R. J. e Lyrio, M. V. L. (2016). Um estudo sobre transparência pública no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de São José/SC. *1 Congresso de Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*.
- Araújo, M. H., Reinhard, N. e Cunha, M. A. (2018). Serviços de governo eletrônico no Brasil: uma análise a partir das medidas de acesso e competências de uso da Internet. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 52(4), pp. 676-694.
- Arruda, C.S.L. (2016). Direito à informação: requisito do devido processo legal em um Estado democrático de Direito. *Revista Páginas A&b*, 3 (6), pp.32-51. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.21747/21836671/pag6a3>>. [Consultado em: 20/07/2019].
- Assoni Filho, S. (2009). *Transparência Fiscal e Democracia*. Porto Alegre, Nuria Fabris.
- Bairral, M. A. C., Silva A. H. C. e Alves, F. J. S. (2015). Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 49(3) p. 643-675. [Em linha]. Disponível em: <<https://bit.ly/34buYeR>>. [Consultado em: 3/12/2018].
- Barbetta, P. A., Reis, M. M. e Bornia, A. C. (2004). *Estatística para cursos de Engenharia e informática*. São Paulo, Editora Atlas S.A.
- Barbosa, H. (2011). Comunicação pública digital em ciência e tecnologia. In: Hayashi, M.C.P.I., Sousa, C.M., & Rothberg, D., orgs. *Apropriação social da ciência e da tecnologia: contribuições para uma agenda*. Campina Grande, EDUEPB, pp. 155-189. [Em linha]. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. [Consultado em: 10/02/2020].

- Barreto, A. G, Wendt, E. e Caselli, G. (2017). *Investigação Digital em Fontes Abertas*. Rio de Janeiro, BRASPORT Livros e Multimídia Ltda.
- Beuren, I. M. e Almeida, P.S.S. (2013). Relação entre transparência e reputação governamental. *Revista de Globalización, Competitividad & Gobernabilidad*, 7 (3), pp. 89-102, [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.3232/GCG.2013.V7.N3.06>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Bogdan, R. e Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto, Editora Porto.
- Bonilla, M.H.S. e Pretto, N.L. (2011). (Org.). *Inclusão digital: polêmica contemporânea*. Salvador: EDUFBA. v. 2.
- Botega, A. de O. (2019). Ouvidoria e serviço de informação ao cidadão como instrumento de transparência institucional. [Em linha]. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,cookie,shib,uid&db=edsrca&AN=rcaap.com.recipp.10400.22.12734&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Braga, L.V.e Gomes, R.C. (2016). Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. *Organizações & Sociedade*, 23 (78), pp. 487-506. [Em linha]. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/1984-92307878>. [Consultado em: 14/07/ 2019].
- Brasil. (2011). Lei n. 12.527/2011. *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências*. Brasília, Senado. [Em linha] Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)>. [Consultado em: 14/07/2019].
- Brasil. (2016). *Decreto Nº 8.638, de 15 de Janeiro de 2016. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*. Brasília, Senado. [Em linha]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20152018/2016/decreto/d8638.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%208638&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20de%20Governan%C3%A7a,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional.&text=III%20%2D%20assegurar%20a%20obten%C3%A7%C3%A3o%20de,observadas%20as%20restri%C3%A7%C3%B5es%20legalmente%20previstas](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/decreto/d8638.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%208638&text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20de%20Governan%C3%A7a,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional.&text=III%20%2D%20assegurar%20a%20obten%C3%A7%C3%A3o%20de,observadas%20as%20restri%C3%A7%C3%B5es%20legalmente%20previstas)>. [Consultado em: 14/07/2019].
- Bucci, E.S. (2019). O acesso à informação pública como direito fundamental à cidadania. Rio Grande, *Revista Âmbito Jurídico*. [Em linha] Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6490](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6490)>. [Consultado em: 05/07/2019].

- Bussab, W. D. O. e Morettin, P. A. (2003). *Estatística básica. In: Estatística básica*. Editora Saraiva. São Paulo.
- Calado, V. e Montgomery, D. (2003). *Planeamento de Experimentos usando o Statistica*. Editora E-papers.
- Campos, R.; Paiva, D. e Gomes, S. (2013). Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, DF, 28(2), pp. 421-446. [Em linha]. Disponível em: <https://bit.ly/2MKdNf2>. [Consultado em: 20/11/ 2018].
- Cardoso, L. L. et al. (2018). *Transparência pública: análise em portais de transparência do poder executivo municipal do Brasil. Meta*, n. 29, p. 443. [Em linha]. Disponível em: <https://doi.org/10.22347/2175-2753v10i29.1583>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Carreirão, Y. S. (2015). Representação política como congruência entre as preferências dos cidadãos e as políticas públicas: uma revisão da literatura internacional. *Revista Opinião Pública*, 21(2), p. 393-430. [Em linha]. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,cookie,shib,uid&db=a9h&AN=109028226&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Ceará. (2012). *Lei 15.175/2012. Define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, e dá outras providências*. [Em linha]. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=243245>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Ceará (2017) *Indicadores Sociais do Ceará – 2017, IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Económica do Ceará*. Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, pp. 26-27
- Ceará. (2019). *Portal da Transparência*. [Em linha]. Disponível em: <https://ceartransparente.ce.gov.br/>. [Consultado em: 10/07/ 2019].
- Ceará (2020). *Política de Ouvidoria: Canais de Acesso pelo Cidadão*. [Em linha]. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/ouvidoria-setorial/>. [Consultado em: 10/03/2020].
- CGE (2020) *Política de Ouvidoria*. [Em linha]. Disponível em: <https://www.cge.ce.gov.br/ouvidoria-setorial/>. [Consultado em: 10/02/2020].
- CGU (2011). *Prevenção e combate à corrupção no Brasil: 6 Concurso de monografias: trabalhos premiados*. Brasília, CGU. [Em linha]. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controle-social/arquivos/6-concurso-monografias-2011.pdf>. [Consultado em: 10/07/2019].

- Chaves, D. L. M. M. (2018). *Direito das Plataformas: As relações entre os múltiplos agentes*. In: Freitas, R. V., Ribeiro, L. C. e Feigelson, B. *Regulação e Novas Tecnologias*. Belo Horizonte, Editora Forum.
- Creswell, J. W. (2014). *Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa-: Escolhendo entre Cinco Abordagens*. Penso Editora. Belo Horizonte.
- Cruz, C. F. *et al.* (2012). Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 46(1), p. 153-176.
- Cunha, M.A.V.C. e Miranda, P.R.M. (2013). O Uso de TIC pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional. *Revista O&S – Salvador*, 20(66), p. 543-566 – Julho/Setembro. [Em linha]. Disponível em: <[www.revistaoes.ufba.br](http://www.revistaoes.ufba.br)>. [Consultado em: 18/02/2020].
- Damian, I.P.M. e Merlo, E.M. (2013). Uma análise dos sites de governos eletrônicos no Brasil sob a ótica dos usuários dos serviços e sua satisfação. *Revista de Administração Pública*, 47(4), p. 877-900. [Em linha]. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122013000400004>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Dick, B. (2010). *Um guia para iniciantes em pesquisa-ação*. [Em linha] Disponível em: <<http://www.scu.edu.au/schools/gcm/ar/arp/guide.html>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Duarte, J. (2009). Instrumentos de comunicação pública. In: Duarte, J. (org.) *Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público*. São Paulo, Atlas.
- Echalar, A.D.L.M. e Peixoto, J. (2017). Programa um computador por aluno: o acesso às tecnologias digitais como estratégia para a redução das desigualdades sociais. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, *EpubApril* 27, 25(95), pp. 393-413. [Em linha]. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362017002501155>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Ehrhardt Júnior, M. e Rodrigues, R. S. (2016). O dever de publicidade do estado diante das inovações tecnológicas. *Revista Thesis Juris*, São Paulo, 5(2), p. 349-367.
- Eirão, T. G. e Leite F. C. L. (2018). O acesso à informação pública no contexto mundial: um panorama preliminar segundo a classificação global de direito à informação. *Revista Informação & Informação*, Londrina, 23(2), p. 236-258. [Em linha]. Disponível em: <<https://bit.ly/34df2J7>>. [Consultado em: 2/12/2018].
- Enríquez, J. A. V. *et al.* (2017). Para uma política de informação no ciberespaço: avanços, perspectivas e desafios. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, SP, 15(3), p. 736-757, jun. ISSN 1678-765X. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8647632>>. [Consultado em: 19/01/2019].

- Esperidião, M. A. e Vieira-da-Silva, L. M. (2016). Posição social e julgamento dos serviços de saúde pelos usuários. *Saúde e Sociedade*, 25(2), 381-391. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902016148416>>. [Consultado em: 18/02/2020].
- Favarim, F. e Borsoi, B. (2013). Inclusão digital promovendo oportunidades de trabalho e cidadania. *Trabalho apresentado no 31º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul*, realizado em Florianópolis, SC, no período de 04 a 07 de agosto de 2013 – Universidade Federal de Santa Catarina. <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/117455>>. [Consultado em: 18/02/2020].
- Ferreira, R. N. *et al.* (2016). A importância do controle social na gestão de recursos públicos. *XIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Revista Desenvolvimento de Competências Frente aos Desafios do Amanhã*. [Em linha]. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/21324209.pdf>>. [Consultado em: 17/02/2020].
- Fidalgo, A. e Fuliaro, A.P.A. (2015). Democracia e a transparência dos negócios públicos. *Revista Compendi*. [Em linha]. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=323e403f79d8cdb2>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Figueiredo, V. S. e Santos, W. J. L. (2013). Transparência e controle social na administração pública. *Revista Temas da Administração Pública*, São Paulo, 88(1). [Em linha]. Disponível em: <<https://bit.ly/2HxoZHp>>. [Consultado em: 3/09/2018].
- Filgueiras, F. (2011). *Além da transparência: accountability e política da publicidade*. Editora Nova, São Paulo, pp. 65-94. [Em linha]. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a04n84.pdf>>. [Consultado em: 10/03/2020].
- Freitas, J.A.G., Gouveia, L.B e Regedor, A.B.(2012). *Ciência da Informação: contributos para o seu estudo*. Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa* 3. ed. Porto Alegre, Artmed.
- Fuser, B. (2003). *Sociedade em rede: perspectivas de poder no espaço virtual*. Transformação, Campinas, 15 (Edição Especial). pp. 117-128.
- Gama, J. R., e Rodrigues, G. M. (2016). Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras. *TransInformação*, 28, pp. 47-58.
- Gama, J. R. (2017). *Transparência pública e governo eletrônico: análise dos portais dos municípios do Pará*. Editora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA – NAEA, Belém. [Em linha]. Disponível em: <<http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/573>>. [Consultado em: 04/02/2020].

- Gonçalves, T. C. N. M. e Varella, M. D. (2018). Os desafios da Administração Pública na disponibilização de dados sensíveis. *Revista Direito GV*, São Paulo, 14(2), pp. 513-536.
- Guimarães, D. S. A. (2009) O dever de transparência e motivação da administração pública. In: Livianu, R., coord. Justiça, cidadania e democracia. Rio de Janeiro, *Centro Edelstein de Pesquisa Social*, pp. 96-107.
- Grützmann, A., Zambalde, A. L. e Bermejo, P. H. de S. (2019). Inovação, Desenvolvimento de Novos Produtos e as Tecnologias estudo em empresas brasileiras. *Gestão & Produção*, 26(1). [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-530x1451-19>>. [Consultado em: 04/02/2020].
- IBGE (2019) Rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente. [Em linha]. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/48/48986?tipo=ranking&indicador=48986>>. [Consultado em: 26/03/2020].
- Jahns, F. T. e Raupp, F.M. (2016). Transparência do poder executivo dos estados brasileiros. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, 12(3), pp.65-72.
- Júnior, H. S. R. e Rover, A. J. (2007). *Democracia eletrônica na sociedade da informação*, 16º CONPEDI, Belo Horizonte.
- Kauark, F. D. S., Manhães, F. C., & Medeiros, C. H. (2010). Metodologia da pesquisa: um guia prático.
- Klein, R. H. (2017). Mecanismos de ampliação da transparência em portais de dados abertos governamentais brasileiros à luz da *accountability theory*. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Negócios, Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Klein, R. H., Klein, D. C. B. e Luciano, E. M. (2018). Identificação de mecanismos para a ampliação da transparência em portais de dados abertos: uma análise no contexto brasileiro. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, 16(4), pp. 692-715. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1679-395173241>>. [Consultado em: 03/01/2020].
- Klein, R. H., Klein, D. C. B. e Mezzomo, E. L. (2019). Ampliação da transparência de dados abertos governamentais: a percepção dos observatórios sociais brasileiros. *Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 17(1). [Em linha]. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,cookie,shib,uid&db=edb&AN=136334950&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>>. [Consultado em: 17/07/2019].
- Koller, SH; Couto, MCPP; Hohendorff, JV (2014). *Métodos de pesquisa: manual de produção científica*. Porto Alegre, Penso.

- Lacerda, G. M. (2017). *O Estado democrático de direito, a constitucionalização do direito administrativo e a improbidade administrativa: a lei da improbidade administrativa no marco do Estado democrático de direito no Brasil*. [Em linha]. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,cookie,shib,uid&db=edsrca&AN=rcaap.com.ul.10451.26139&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Leite, D. M. e Silva, P. F. (2018). Efetividade da *accountability* virtual na administração pública. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, 1(17), pp. 124-139.
- Lévy, P. (2011). *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo. Ed. 34.
- Lozada, G. e Nunes, K. D. S. (2018). *Metodologia científica*. Porto Alegre, Editora SAGAH.
- Luciano, E. M.; Wiedenhöft, G. C. e Santos, F. P. (2018). Barreiras para a ampliação de transparência na administração pública brasileira: questões estruturais e culturais ou falta de estratégia e governança? *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, 10 (4), pp. 282-291.
- Ludueña, R. M. G. e Batista, P. C. S. B. (2017). A contribuição da ouvidoria para a gestão: estudo de caso no governo do estado do Ceará. *Conhecer, Revista da Universidade Estadual do Ceará*. 7 (18), pp. 154-176.
- Magalhães, G. D. C. (2000). Análise comparativa de servidores de páginas HTML dinâmicas baseados em banco de dados conforme padrão ISO/IEC 9126. *Salão de iniciação Científica. Livro de resumos*. Porto Alegre, UFRGS.
- Magnagnago, O. A., Luciano, E. M. e Wiedenhöft, G. C. (2017). Redução dos níveis de corrupção no brasil: qual o papel da tecnologia da informação e comunicação? *Revista Eletrônica de Gestão Organizacional*, Recife, 15, p. 157-170, Edição especial.
- Marques, M. S. (2019). Democracia cultural, estado e políticas públicas culturais: uma reflexão a partir da democracia radical e plural. *Colombia Internacional*, 54(4), pp. 169-195, [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.7440.colombiaint98.2019.06>>. [Consultado em: 20/05/2019].
- Martins, H. (2018). *Lei da transparência e sua aplicação na administração pública: valores, Direito e tecnologia em evolução*. [Em linha]. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/lei-da-transpar%C3%Aancia-e-sua-aplica%C3%A7%C3%A3o-na-administra%C3%A7%C3%A3o-p%C3%BAblica-valores-direito-e- tecnologia>>. [Consultado em: 20 jun. 2019].
- Mezzaroba, M. P., Rover A. J. e Ayuda, F. G. (2018). Avaliação de portais de governo eletrônico: a abordagem no Brasil e na Espanha. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, 1(17), p. 154-170.

- Nogueira Júnior, D. A. (2019). Governo eletrônico: uma reflexão sobre os limites da interatividade cidadã no modelo brasileiro da gestão pública digital de difusão de informação. (Portuguese). *Revista Eptic Online*, 21(1), p. 22. [Em linha]. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,cookie,shib,uid&db=edb&AN=135629360&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>. [Consultado em: 12/07/2019].
- Oliveira, E. L. e Bodart, C. N. (2015). Accountability na administração pública de Vila Velha: uma análise em torno do Orçamento Participativo. In: Bodart, C. N. (org.). *Gestão Pública: transparência, controle e participação social*. Vila Velha, *Faculdade Novo Milênio*.
- Pires, A. M. *et al.* (2013). Transparência Da Gestão Pública Municipal: Um Estudo dos Municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo / Rs. *Revista Estudos do CEPE*, Santa Cruz do Sul, 38, pp.131-160, jul./dez. [Em linha]. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/viewFile/3439/3124>. [Consultado em: 10/02/2020].
- Prodanov, C. C. e Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2 ed. Editora Feevale.
- Rampelotto, A., Löbler, M. L. e Visentini, M. S. (2015). Avaliação do sítio da Receita Federal do Brasil como medida da efetividade do governo eletrônico para o cidadão. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 49(4), p. 959-983.
- Resende, W.C. e Nassif, M.E. (2015). Aplicação da lei de acesso à informação em portais de transparência governamentais brasileiros. *Encontros Bibli: Revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, 20(42), pp. 1-16. [Em linha]. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20n42p1>. [Consultado em: 10/07/2019].
- Ribeiro, C. P. P. *et al.* (2011). Difusão da informação na administração pública. *Revista TransInformação*, 23(2), p. 159-171, maio/ago.
- Rocha, H. C. L. e Correia, J. C. F. (2017). Comunicação, novos media e direitos humanos: O reconhecimento na era da globalização digital. *Revista Compólitica*, 7(2), 35–61. [Em linha]. Disponível em: <https://doi.org/10.21878/compolitica.2017.7.2.250>. [Consultado em: 27/12/2018].
- Rosa, M.V.F.P.C. e Arnoldi, M.A.G.C. (2007). *A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para validação dos resultados*. São Paulo, Autêntica.
- Rossini, P. G. C (2014). O papel do cidadão nas ferramentas de Democracia Digital no Brasil: uma análise do desenho interativo das Comunidades Legislativas do Portal E-Democracia. *Revista Compólitica*, 4 (2), pp. 35–61, ed. ago-dez. [Em linha]. Disponível em: <https://doi.org/10.21878/compolitica.2014.4.2.71>. [Consultado em: 09/11/ 2020].

- Rothberg, D. (2014). Contribuições às políticas e estratégias de comunicação pública e democracia digital. In: Simis, A., et al., orgs. *Comunicação, cultura e linguagem*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo, *Cultura Acadêmica, Desafios contemporâneos collection*, pp. 151-170. [Em linha]. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. [Consultado em: 20/01/2020].
- Rover, A. J. e Mezzaroba, O. (2011). Novas tecnologias: o governo eletrônico na perspectiva da governança. In: (Org.) Vladimir Oliveira da Silveira e Orides Mezzaroba. *Empresa, sustentabilidade e funcionalização do Direto*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, (coleção Justiça, Empresa e Sustentabilidade; v.2). [Em linha]. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/novas-tecnologias-o-governo-eletr%C3%B4nico-na-perspetiva-da-governan%C3%A7a>> [Consultado em: 20/01/2020].
- Rubião, A. (2018). O sorteio na política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia. *Revista Opinião Pública*, 24(3), 699-723. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-01912018243699>>. [Consultado em: 19/01/2019].
- Sampieri, C. e Collado, F. e Lucio, C. (2013). *Metodología de la Investigación*, 5 ed. Porto Alegre, Penso.
- Santos, M. B. (2017). Luta Pelo Direito Na Ágora Virtual: Notas Sobre a Gênese E Os Efeitos De Novos Discursos Para a Democracia E a Cidadania. *Revista de Derecho Comunicaciones y Nuevas Tecnologías*, (17), 1-20. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.15425/redecom.17.2017.04>>. [Consultado em: 27/12/2018].
- Schlemmer, E.; Di Felice, M. e Serra, I.M.R.S. (2020). Educação *OnLIFE*: a dimensão ecológica das arquiteturas digitais de aprendizagem. *Revista Dossiê – Cultura Digital e Educação*, Educ. Ver. 36.
- Silva, R. C., Ottonicar, S. L. C. e Yafushi, C. A. P. (2017). A competência em informação e midiática voltada à cidadania: o uso da informação governamental para a participação na democracia. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP*, 15(3), pp. 604-628. [Em linha]. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8649535>>. [Consultado em: 19/01/2019].
- Sousa, J. R. de, & Santos, S. C. M. dos. (2020). Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. *Pesquisa E Debate Em Educação*, 10(2), pp. 1396–1416. [Em linha]. Disponível em: <<https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>>. [Consultado em: 19/01/2019].
- Sousa, R. G. et al. (2015). A janela que se abre: um estudo empírico dos determinantes da transparência ativa nos governos dos estados brasileiros. *Revista Ambiente Contábil*, Natal, 7 (1), pp. 176-195.
- Speck, B. W. (2002). *Caminhos da transparência*. Campinas, Unicamp, 11.

- Tagliaro, F. J. e Raupp, F. M. (2016). Transparência do poder executivo dos estados brasileiros. *Revista Universo Contábil*, 12(3), pp. 49-72. [Em linha] Disponível em: <<https://doi.org/10.4270/ruc.2016321>>. [Consultado em: 12 jun. 2019].
- Tavares, W., Cerquinho, K. G. e Paula, A. P. P. (2018). *Participação virtual na gestão pública no âmbito municipal: uma análise dos portais eletrônicos das capitais brasileiras*. *Desenvolvimento Em Questão*, Ijuí, 43, pp. 263-290.
- Thiollent, M. (2022). *Metodologia da pesquisa-ação*. Editora Cortez, São Paulo.
- Weiss, M. C. (2019). Sociedade sensoriada: a sociedade da transformação digital. *Estudos Avançados*, 33(95), pp. 203-214. [Em linha]. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2019.3395.0013>>. [Consultado em: 03/06/2019].
- Yin, R. K. (2016). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Penso Editora. São Paulo.
- Zanella, A. V. (2013). *Perguntar, registrar, escrever: inquietações metodológicas*. Porto, Portugal.
- Zuccolotto, R.; Teixeira, M. A. C. e Riccio, E. L. (2015). Transparência: reposicionando o debate. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, 12(25), pp. 137-158.

## ANEXOS

### Anexo 1. Parecer Substanciado da Plataforma Brasil



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos  $\zeta$  governo e o povo  $\zeta$  para a eficácia e a usabilidade do Portal da Transparência do Estado do Ceará.

**Pesquisador:** EMERSON CARVALHO DE LIMA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 44581221.3.0000.8367

**Instituição Proponente:** Universidade Fernando Pessoa

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.821.292

##### Apresentação do Projeto:

A postura ética dos gestores públicos tem sido uma das maiores cobranças da população. A busca por um espaço democrático e de uma transparência das ações governamentais fez com que o legislativo, buscasse alternativas para o controle do gasto público. Com isso, surge a demanda de um espaço aberto para que a sociedade possa efetivamente acompanhar os atos dos seus governantes. Diante o exposto, a temática que se pretende discorrer, envolve o portal da transparência e o gerenciamento das informações governamentais na plataforma digital.

##### Objetivo da Pesquisa:

Propor um modelo operacional que contribua para a interação entre o governo Cearense e os cidadãos nos processos de acesso e uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.

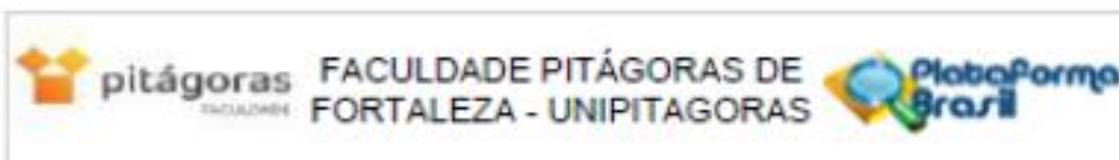
##### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Está claro que não haverá riscos que comprometam o desenvolvimento da investigação.

##### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta justificativas plausíveis e que atingem a economia, sociedade e política cearense de maneira transversal. Além disso, a organização e escrita do estudo, trazem um diferencial chave para o futuro leitor.

Endereço: Rua Barão de Aratanha, nº 51, térreo  
Bairro: CENTRO CEP: 60.050-070  
UF: CE Município: FORTALEZA  
Telefone: (05)53402-0901 E-mail: cep.fortaleza@kiron.com.br



Contribuição do Parecer: 4.521.263

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O termo enviado está completo e possui as devidas informações referentes ao projeto e aos investigadores envolvidos.

**Recomendações:**

Não há mais recomendações a serem realizadas ao pretendo projeto.

**Condições ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há mais pendências ligadas ao projeto. Este está apto a ser iniciado.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O projeto está apto a ser iniciado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1706884.pdf	15/06/2021 16:27:15		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TAI.pdf	15/06/2021 16:26:16	EMERSON CARVALHO DE LIMA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.docx	10/06/2021 14:34:36	EMERSON CARVALHO DE LIMA	Aceito
TCE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCL.docx	10/06/2021 14:34:24	EMERSON CARVALHO DE LIMA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	15/03/2021 15:55:02	EMERSON CARVALHO DE	Aceito
Outros	Nao_Iniciou.pdf	15/03/2021 15:54:48	EMERSON CARVALHO DE	Aceito
Outros	Isencao.pdf	15/03/2021 15:54:32	EMERSON CARVALHO DE	Aceito
Outros	Orientador.pdf	15/03/2021 15:47:16	EMERSON CARVALHO DE	Aceito
Outros	TERMO_CONFIDENCIALIDADE.pdf	15/03/2021 15:41:47	EMERSON CARVALHO DE	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Aprovação da CONEP:**

Endereço: Rua Barão de Araripe, nº 51, térreo  
Bairro: CENTRO CEP: 80.050-070  
UF: CE Município: FORTALEZA  
Telefone: (08)33402-0901 E-mail: cep.fortaleza@kroton.com.br



Continuação de Protocolo: 4.821.262

Não

FORTALEZA, 01 de Julho de 2021

---

Assinado por:  
**FRANCISCO LUCAS FAUSTINO DO NASCIMENTO**  
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Barão de Aracatia, nº 51, térreo  
Bairro: CENTRO CEP: 60.050-070  
UF: CE Município: FORTALEZA  
Telefone: (06)53402-0901 E-mail: cep.fortaleza@brasil.com.br

## **Anexo 2. Questionário 1**

**TEMA: TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL: Uma análise da interação entre os dois pólos – governo e o povo – para a eficácia e o uso do Portal da Transparência do Estado do Ceará.**

Normas da Pesquisa Acadêmica

- 1) A presente pesquisa visa a fins unicamente acadêmicos, não sendo a mesma realizada para fins de pesquisa de mercado ou afins;
- 2) O participante deverá participar dessa pesquisa por livre e espontânea vontade. Qualquer tipo de coação, se descoberta posteriormente, invalidará automaticamente a mesma;
- 3) O resultado da pesquisa estará à disposição dos inquiridos para uma posterior consulta no centro acadêmico da referida instituição.

### **Contextualização da Amostra**

Questão 01) Sexo

- Feminino  
 Masculino

Questão 02) Idade

- 18 a 21 anos  
 22 a 30 anos  
 31 a 40 anos  
 41 a 50 anos  
 51 a 60 anos  
 Acima de 60 anos

Questão 03) Escolaridade

- 1° a 5° ano Ensino Fundamental  
 6° a 9° ano Ensino Fundamental  
 Ensino Médio  
 Graduação  
 Especialização Lato Sensu  
 Mestrado  
 Doutorado

Questão 04) Profissão: \_\_\_\_\_

## Portal da Transparência do Estado do Ceará

1) O que é o Portal?

---

---

---

---

2) Por que criaram o Portal da Transparência?

---

---

---

---

3) Quais são as ferramentas que compõem essa estrutura de interação?

---

---

---

---

4) Você conhece alguma lei de acesso à informação – cite se conhecer.

---

---

---

---

5) O que é relevante constar no Portal da Transparência?

---

---

---

---

6) Você acredita que haja alguma seleção ou restrição dos conteúdos que serão colocados no portal?

---

---

---

---

7) Quando há dúvidas na consulta ao Portal, quem você recorre? Há assistência do governo?

---

---

---

---

---

8) O layout e a disposição dos conteúdos favorecem a interpretação dos dados pela sociedade?

---

---

---

---

9) O que pode ser consultado pelo cidadão?

---

---

---

---

---

10) As informações apresentadas contribuem com a interação da sociedade com o gestor público?

---

---

---

---

11) Há informações referentes aos contatos dos órgãos públicos?

---

---

---

12) O site oferece ferramentas de fácil acesso como descrição e buscas de informações?

---

---

---

---

---

13) Como há a solicitação por uma informação que não conste no Portal de Transparência?

---

---

---

14) Quando há atualizações das informações prestadas pelo Portal?

---

---

---

---

---

15) Quem autoriza as publicações no Portal?

---

---

---

---

---

16) Como são apresentados os relatórios de prestação de contas no Portal?

---

---

---

---

17) Como você avalia a relevância dos conteúdos postados no Portal?

---

---

---

---

---

18) O que você procura no portal pode lhe trazer benefícios na vida privada?

---

---

---

---

---

19) Que importância você atribui as informações prestadas pelo Gestor Público no Portal da Transparência?

---

---

---

---

---

20) Qual é o seu contributo para a melhoria da transparência no Portal que possa trazer benefícios a sociedade?

---

---

---

---

### **Anexo 3. Questionário 2**

## **QUESTIONÁRIO PARA O TESTE DO MODELO DAS TELAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Os conteúdos das questões, a seguir, trazem a proposta de apresentação de um modelo simplificado do Portal da Transparência, um ambiente digital que tem a preocupação de facilitar o entendimento por parte de quem faz a consulta, o cidadão. Trata-se de apresentar um modelo simplificado da plataforma já existente, para facilitar o acesso à informação, a transparência de resultados do governo, garantir a participação das pessoas e a acessibilidade digital. Contamos com a vossa participação respondendo atentamente as questões a seguir.

Marque sim para aceitar responder a esta pesquisa.

( ) Sim

### **DIMENSÃO 01 – SOCIODEMOGRÁFICO**

#### **1.1. Sexo**

- ( ) Masculino
- ( ) Feminino

#### **1.2. Idade**

- ( ) 16 a 20
- ( ) 21 a 30
- ( ) 31 a 40
- ( ) 41 a 50
- ( ) 51 a 60
- ( ) Acima de 61 anos

#### **1.3. Escolaridade**

- ( ) Sem instrução
- ( ) Ensino fundamental incompleto
- ( ) Ensino fundamental completo
- ( ) Ensino médio incompleto
- ( ) Ensino médio completo
- ( ) Graduação
- ( ) Especialização
- ( ) Mestrado
- ( ) Doutorado

#### **1.4. Área de Atuação Profissional**

## **DIMENSÃO 02 – CONHECENDO O MODELO SIMPLIFICADO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – PARA A POPULAÇÃO**

**Colocar aqui a sequência das telas**

### **DIMENSÃO 03- ACESSO À INFORMAÇÃO**

**3.1. A forma em que está disposto o acesso à informação a respeito da aplicação do dinheiro público nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças e Ouvidoria atendem às necessidades da população?**

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequente
- Muito frequente

**3.2. As telas são acessíveis (fácil compreensão) e estão apresentadas com clareza os botões clicáveis (cidadão pode utilizar a tecla do dispositivo – notebook ou celular por exemplo) de acesso?**

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequente
- Muito frequente

**3.3. Diante destas propostas de telas que fornecem informações do Estado para o cidadão, considera que possa ser possível a busca rápida e eficiente das informações indicadas?**

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequente
- Muito frequente

**3.4. Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito do ACESSO À INFORMAÇÃO, e que não foram contemplados nas questões anteriores.**

---

---

#### **DIMENSÃO 04- TRANSPARÊNCIA**

**4.1. Considera importante a transparência das informações da gestão pública no governo?**

- Não é importante
- As vezes importante
- Moderado
- Importante
- Muito Importante

**4.2. Considera importante a informação a respeito das atividades financeiras do Estado estar disponibilizada na forma como foi apresentada nas telas por meio digital?**

- Não é importante
- As vezes importante
- Moderado
- Importante
- Muito Importante

**4.3. As informações a respeito dos conteúdos (significado de cada tipo de despesa) das despesas públicas em saúde, educação, assistência social, receitas e despesas estão transparentes no modelo apresentado?**

- Não é importante
- As vezes importante
- Moderado
- Importante
- Muito Importante

**4.4. O detalhamento do que é tratado em cada tela, explicações constantes estão evidenciadas neste modelo de plataforma?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**4.5. Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da TRANSPARÊNCIA, e que não foram contemplados nas questões anteriores.**

---

---

## **DIMENSÃO 05- PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**5.1. Considera importante essa forma de aproximação em meio digital entre o cidadão e o Estado?**

- Não é importante
- As vezes importante
- Moderado
- Importante
- Muito Importante

**5.2. Diante desta proposta de tela de interação entre o setor público e o cidadão, considera que se em funcionamento via internet contribuiria para a participação social ( cidadão estimulado a saber mais sobre o Estado) no acompanhamento do Estado?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**5.3. As formas de participação do cidadão quanto ao exercício dos seus direitos, como é o caso da ferramenta ouvidoria estão presentes nas telas?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**5.4. Estas telas estimulam a sua participação (denúncias, reclamações, elogios) da população e o seu envolvimento?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**5.5. Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da PARTICIPAÇÃO SOCIAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores.**

---

---

---

**DIMENSÃO 06- ACESSIBILIDADE DIGITAL**

**6.1. Tem condições de acessar as informações sobre as contas públicas do Estado por celular, notebook ou outro meio eletrônico?**

- Nunca
- Raramente
- Ocasionalmente
- Frequente
- Muito frequente

**6.2. A apresentação visual das telas facilita o entendimento sobre o assunto Portal da Transparência do Estado?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**6.3. Considera que é fácil obter a informação desejada a partir destas telas apresentadas?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indiferente (ou neutro)
- Concordo
- Concordo totalmente

**6.4. Escreva sugestões que poderiam contribuir com o modelo de telas a respeito da ACESSIBILIDADE DIGITAL, e que não foram contemplados nas questões anteriores.**

---

---

---